Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0057

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.877

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
07 de janeiro de 1999

100% ELETRÔNICO

06 cadernos - 96 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Audiência pública discute obras na 1º de Dezembro

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente convoca os órgãos públicos, instituições governamentais e a população em geral para participar de uma audiência pública, a ser realizada no dia 29 deste mês, às 9h, no Teatro Gabriel Hermes. O objetivo da audiência é informar à comunidade sobre o projeto "Prolongamento da Av. 1º de Dezembro", em Belém. A audiência tratará também dos impactos ambientais da obra, possibilitando a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para subsidiar o parecer técnico de licenciamento a ser emitido pela Sectam.

(Caderno 1. Pág. 4)

Iterpa estabelece normas para cadastro fundiário no Estado

O Instituto de Terras do Pará aprova, através da portaria nº 01/99, a instrução normativa nº 01/99, que revoga a instrução normativa nº 12/79. A nova instrução normativa disciplina e fixa os procedimentos para execução de serviços topográficos de medição, demarcação e aviventação administrativa de áreas rurais e estabelece normas para o cadastro fundiário do Estado do Pará. O Iterpa recomenda aos órgãos envolvidos nos procedimentos demarcatórios e cartográficos o fiel cumprimento da instrução normativa.

(Caderno 1. Págs. 13 e 14)

Procuradoria Geral indefere pedidos de anulação de prova

A Comissão Examinadora do XI Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado informa que foram indeferidos, por unanimidade, os recursos interpostos quanto ao resultado da 1ª prova discursiva do concurso. Foram mantidas as notas anteriores atribuídas aos recorrentes. A Comissão avisa, ainda, que a 2ª prova discursiva será realizada no auditório da Procuradoria Geral do Estado, no dia 26 de janeiro, às 8h. Os candidatos devem comparecer ao local com meia hora de antecedência, munidos do cartão de inscrição e carteira de identidade.

(Caderno 1. Pág. 12)

Convênio do MP

A Fundação Escola Superior do Ministério Público do Pará assina protocolo com o Instituto Inter-Americano de Estudos Legais, da Escola de Direito da Universidade de Orlando, Estados Unidos.

O convênio tem como finalidade estabelecer o intercâmbio e a cooperação científica, tecnológica e acadêmica entre as partes, por meio de programas que envolvam, no Direito Comparado Inter-Americano, a avaliação e o aprimoramento dos sistemas legais e a aplicação das normas jurídicas no processo de integração dos valores do indivíduo e da sociedade.

O protocolo prevê, ainda, cursos de especialização, estágios, treinamentos, visitas e conferências, com o objetivo de atender à formação de estudantes estagiários em Direito. O protocolo tem validade de dez anos.

(Caderno 1. Págs. 15 e 16)

Consulte a HOME PAGE do Diário Oficial na Internet
www.ioepa.com.br
e-mail:
diario@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

07 de janeiro de 1949

O Regimento do Serviço do Pessoal, criado pela Lei nº 98, de 30 de novembro de 1948, foi aprovado por intermédio do Decreto nº 380, de 24 de dezembro do mesmo ano, assinado pelo Major Luiz Geolás de Moura Carvalho que, na época, era o governador do Estado.

O Serviço do Pessoal tinha como finalidade a execução da administração dos servidores do Estado, zelando pela observância das leis relativas ao funcionalismo público. Esse órgão era diretamente subordinado à Secretaria Geral do Estado. A estrutura funcional era constituída das seguintes seções: Administrativa, Controle, Auxiliar e Consultoria Jurídica.

Um dos dispositivos do Regimento estabelecia que o Serviço do Pessoal organizaria, para seu uso e ao público em geral, uma biblioteca de obras nacionais e estrangeiras relacionadas com as atividades do serviço público.

Imprensa Oficial do Estado OnLine

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Governo
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Produção
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Defesa Social
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social
EDSON PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3
Republicação Cad.1-Pág.3
Portarias Cad.1-Pág.3

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

DEFENSORIA PÚBLICA
Extratos Contratuais Cad.1-Pág.11
Portarias Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.15
Errata Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portaria Cad.1-Pág.10

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3
Quadro de Detalhamento de Despesas ..... Anexos - 1 a 5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Termos de Dispensa Cad.1-Pág.15
Termos de Ratificação Cad.1-Pág.15
Tornar Sem Efeito Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.13
Instrução Normativa Cad.1-Pág.13
Atos Administrativo Cad.1-Pág.15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata nº 148 ..... Cad.1-Pág.11

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.12
Editais Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.12
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.12

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Tornar Sem Efeito Cad.1-Pág.4
Edital de Convocação Cad.1-Pág.4
Errata Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Resolução Cad.1-Pág.11

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.4
Autorização Cad.1-Pág.3
Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.6
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Aviso de Edital Cad.1-Pág.6
Portaria Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.6
Avisos Cad.1-Pág.6
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Portarias Cad.1-Pág.7
Extrato de Termo de Cessão Cad.1-Pág.7

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Redenção Cad.1-Pág.16

PARTICULARES
Associação dos Municípios da Região Araguaia-Tocantins Cad.1-Pág.16
Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. Cad.1-Pág.16
Agropastoril Mirandópolis S.A. Cad.1-Pág.16
White Martins Gases Industrais do Norte S.A. Cad.1-Pág.16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Errata Cad.1-Pág.12
Termo de Distrato Cad.1-Pág.12

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo de Intercâmbio Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Relação 56/98 - 2ª Turma Cad.1-Pág.15

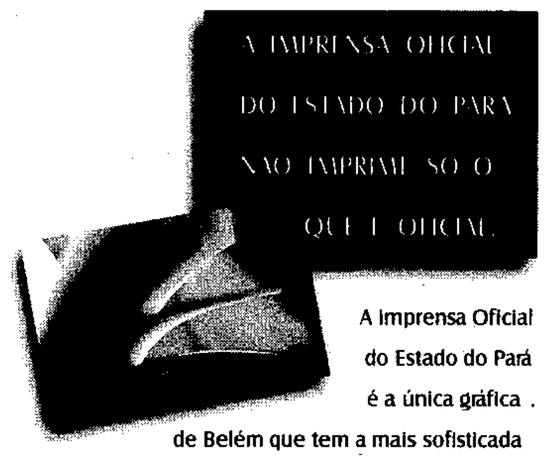

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Mendes

Imprensa Oficial do Estado

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 228-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 1999.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e
Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 118.489/96-SEDUC;
Considerando os termos do Parecer n.º 614, de 30 de novembro de 1998, da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, "ex-officio", MARIA DE NAZARÉ DE SENA MAUES do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, lotada na Secretaria de Estado de Educação. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.10.90.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JANEIRO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 1999.
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DEMÉTRIO ARTHUR DA MOTA MEDRADO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE JANEIRO DE 1999.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 736/98-CCG, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 803/98-GAB-SEC,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES, do cargo em comissão de Assessor Policial Civil e Militar, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 14.12.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 002/99-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 122/98-SEJU-PC,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador do Projeto Cidadania, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 1999.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 003/99-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 759/98.Gab.Sec.-SEJU,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 1999.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 004/99-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.657/GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DA GRAÇA PACHECO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Código GEP-DAS-011.3, e nomear PAULO SERGIO FERREIRA SOARES para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 1999.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 005/99-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.657/GAB/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, e nomear EDNA LUCIA DA CRUZ PEREIRA para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 1999.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 01/98-CCG
Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de combustível (gasolina e diesel), visando o abastecimento dos veículos que servem à Casa Civil da Governadoria do Estado, no exercício de 1998.
Valor do Contrato Originário: R$ 0,797 (gasolina) e R$ 0,420 (diesel), por litro de combustível.
Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 07/97(proc. nº 1997/169.799).
Partes: Estado do Pará/Casa Civil da Governadoria do Estado e Auto Posto Açaí Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/98-CCG por 06 (seis) meses, a iniciar-se em 01 de janeiro de 1999, encerrando-se em 30 de junho de 1999, bem como o reajustamento do preço contratual, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
O preço dos serviços de fornecimento objeto do contrato, será reajustado no percentual de 10% (dez por cento), considerando a elevação dos custos, em especial o último reajuste de combustível autorizado pelo Governo Federal.
Valor do Aditamento: Em decorrência do reajuste previsto no item acima, a Contratante pagará a Contratada o valor correspondente a R$ 0,877, por litro de gasolina e R$ 0,422, por litro de diesel.
Vigência do Aditamento: 01/01/99 a 30/06/99.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Casa Civil, exercício 1999. 03.007.0021.2248-gestão administrativa. elemento de despesa: 3.4.90.30 - material de consumo, sendo emitida a respectiva nota de empenho.
Ordenador Responsável: Antonio Maria Fonseca Pereira.
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 1998.
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº28.876 de 06.01.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINAL: Nº 06/97 - CCG
Objeto do Contrato original: Prestação de Serviços de Treinamento e Consultoria para o Estado na área da Qualidade Total.
Valor do Contrato original: R$414.000,00 (Quatrocentos e catorze mil reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Partes: Estado do Pará/Casa Civil da Governadoria e a Fundação Christiano Ottoni.
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do Contrato original por 1(um) ano, pela necessidade da continuidade dos referidos serviços.
Valor do Aditamento: R$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).
Vigência do aditamento: 01.01.99 a 31.12.99.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Governadoria do Estado/Casa Civil, a cargo do Projeto 03.009.0043.1052 (Programa de Qualidade Total). Elemento de Despesa: 3.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira - Chefe da Casa Civil.
Data da assinatura: 30.12.98.
Aditivos anteriores:
1º TAC - Valor estimado: R$150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINAL: Nº 013/97 - CCG
Objeto do Contrato original: Fornecimento de Passagens Aéreas.
Valor do Contrato original, estimado: R$60.000,00 (Sessenta mil reais).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/97 - CCG.
Partes: Governo do Estado do Pará/ Casa Civil da Governadoria e a Empresa UIRAPURÚ TURISMO LTDª.
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do Contrato original por 1(um) ano pela necessidade da continuidade dos serviços.
Valor do aditamento, estimado: R$90.000,00 (Noventa mil reais).
Vigência do aditamento: 01.01.99 a 31.12.99.
Dotação Orçamentária: Orçamento da Casa Civil para o exercício de 1999. A cargo do Projeto: 03.007.2142- Gestão Administrativa. Elemento de Despesa:3.4.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção.
Ordenador Responsável: Antonio Maria Fonseca Pereira - Subchefe da Casa Civil.
Data da assinatura: 30.12.98.
Aditivos anteriores:
1º TAC - Valor estimado: R$80.000,00 (Oitenta mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO).
CONTRATO ORIGINAL: Nº 010/97- CCG.
Objeto do Contrato original: Concessão de área física para instalação de uma Cozinha tipo industrial para fornecimento de refeições e lanches para os servidores da Governadoria do Estado.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/97 - CCG.
Partes: Governo do Estado do Pará/Casa Civil da Governadoria e a Empresa YO BUFFET - LEMOS & SANTOS LTDª.
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do Contrato original por mais 1(um) ano, pela necessidade da continuidade dos serviços.
Valor do aditamento: sem despesas, em razão da natureza do Contrato.
Vigência do aditamento: 31.12.98 a 31.12.99.
Dotação Orçamentária: sem dotação, em razão da natureza do Contrato.
Ordenador Responsável: Antonio Maria Fonseca Pereira - Subchefe da Casa Civil.
Data da assinatura: 30.12.98 .
Aditivos anteriores:
1º TAC - prorrogação, sem valor.
2º TAC - prorrogação, sem valor.

PORTARIA Nº. 001/99-CCG, DE 05 DE JANEIRO DE 1999.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0557/98/GS/SEFA,
R E S O L V E:
exonerar MARIA DA GRAÇA MARINELLI SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 29.12.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JANEIRO DE 1999.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato, registrado sob o nº 022/98/SEFA, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Fazenda e a Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, firmado em 24.08.98, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a iniciar-se em 25 de dezembro de 1998, com fundamento nas Leis 5.416/87, 8.245/91 e 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico nº 289/98/C.J.
Belém, 18 de dezembro de 1998.
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
* Republicado por Ter saído com incorreção, no Diário Oficial do Estado, do dia 21.12.98, sob o nº 28.866.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO S/Nº.
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua D. Pedro II, s/nº, Município de Ponta de Pedras-PA.
Valor do Contrato Originário: Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Srª. Carmem Boulhosa
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato original.
Vigência do Aditamento: 01.01.99 à 30.06.99.
Data da Assinatura do Aditamento: 22.12.99.
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 20.12.93
2º TAC, 01.01.94, valor estimado: Cr$ 878.977,56
3º TAC, 29.03.94, retificação das ementas do 2º e 3º Termos Aditivos ao contrato, passando a viger como 1º e 2º Termos Aditivos ao contrato.
4º TAC, 08.11.94, valor estimado: R$ 97,37
5º TAC, 22.12.94.
6º TAC, 04.01.95, valor estimado: R$ 1.168,44
7º TAC, 15.05.95, retificação das ementas do 4º e 5º Termos Aditivos ao contrato, passando a viger como 5º e 6º Termos Aditivos ao contrato, valor estimado: R$ 1.381,04.
8º TAC, 26.12.95.
9º TAC, 02.01.96.
10º TAC, 10.07.96, valor estimado: R$ 293,70
11º TAC, 23.12.96.
12º TAC, 02.01.97
13º TAC, 22.12.97.
14º TAC, 02.01.98.
* Republicado por Ter saído com incorreção, no Diário Oficial do Estado, do dia 23.12.98, sob o nº 28.868.

IOEPA
Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R$ 50,00
Outras cidades: R$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R$ 100,00
Outras cidades: R$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: http www.ioepa.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC
CONTRATO ORIGINAL Nº: 022/98/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de **serviços para implantação, desenvolvimento, operacionalização e gerenciamento da 3ª Etapa, do programa de sorteios populares "Nota da Sorte, a Raspadinha do ICMS".**
Valor do Contato Original: R$ 3.709.664,00 (três milhões, setecentos e nove mil, **seiscentos e sessenta** e quatro reais)
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo contratual,** estabelecido na Cláusula Quarta, do contrato **original, pelo período de** 04 (quatro) meses.
Vigência do Aditamento: 25.12.98 à 25.04.99.
Data da Assinatura do Aditamento: 25.12.98.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
*** Republicado por** Ter saído com incorreção, no Diário Oficial do Estado, do dia **31.12.98, sob o nº 28.873.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 01º TAC
CONVÊNIO ORIGINAL Nº: 004/98/SEFA

Objeto do Convênio Original: O presente convênio tem por finalidade o repasse de **recursos financeiros** pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA à Secretaria de **Estado de Obras Pública - SEOP,** destinado a elaboração de projetos técnicos, **reforma, ampliação** e construção de prédios da SEFA.
Valor do Convênio Original: R$ 1.372.991,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois **mil, novecentos** e noventa e um reais)
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado de Obras Públicas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) à SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)** , destinado a reforma ou seja instalação **de mini centrais tipo AR SPLIT** no prédio desta Secretaria na Tv. João Balby nº 207, **bem como complementação** dos serviços de recuperação da rede hidráulica do **sistema de ar condicionado** do prédio sede..
Valor do Aditamento: R$ 67.582,40 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois **reais e quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0032.1362.002
Nota de Destaque Nº 98NC00003 de 02.12.98
Data da Assinatura do Aditamento: 29.12.98.
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 13º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO S/Nº

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em **conformidade com a legislação vigente,** o imóvel de sua propriedade, situado à Rua **Trav. Marcílio Dias, nº 379,** Km 47, BR316, Ourém-PA
Valor do Contrato Originário: Cr$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil **cruzeiros)**
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr.ª Maria Arlete de Oliveira
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1, do **Contrato original.**
Vigência do Aditamento: 01.01.99 à 31.12.99
Data da Assinatura do Aditamento: 22.12.98.
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 20.12.93.
2º TAC, 01.01.94, valor estimado: Cr$ 336.941,04
3º TAC, 21.12.94.
4º TAC, 04.01.95, valor estimado: R$ 548,88
5º TAC, 15.05.95, valor estimado: R$ 754,08
6º TAC, 26.12.95.
7º TAC, 02.01.96, valor estimado: R$ 1.680,00
8º TAC, 10.07.96, valor estimado: R$ 152,28
9º TAC, 23.12.96.
10º TAC, 02.01.97, valor estimado: R$ 2.010,48
11º TAC, 24.12.97.
12º TAC, 02.01.98, valor estimado: R$ 1.507,86
*** Republicado por** Ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do dia **23.12.98 , registrado** sob o nº 28.868.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 010/98

Objeto : Suprimento de Informática.
Decisão Proferida em : 05.01.99.
Tipo de Licitação : Menor Preço Unitário por item.
Firmas Vencedoras por item :
- **Toptech Serviços** Comércio e Representações Ltda. : 01, 02,
- **04, 05, 12 e 14.**
- **Gráfica e Editora** Leonora Ltda. : 06,07, 08, 09 e 10.
- **J. R. Paper** Comercial Ltda : 03.
- **Comercial Planade** : 11 e 13.

Firmas desclassificadas em itens :
- **Comercial** Franco Ltda. : 03, 04 e 05.
- **V. L. R. de Araújo** Comercial : 10.
- **Midas Comercial** Ltda. : 03, 11, 12, 13 e 14.
- **Comercial Planade** : 10 e 14.
- **Copycenter** – Centro de Cópias de Belém : 03
- **Promáquinas** Ltda. : 08 e 10.
- **Sucesso Com.** Serv. e Repres. Ltda. : 05, 07 e 09.
- **Sistemaq** – Sist. e Máquinas, Com., Serv. e Represent. : 02,
- **09 e 10.**
- **Caligrafia** Gráfica e Papelaria Ltda. : 03, 05, 11, 12, 13 e 14.
- **Informaq** Comercial Ltda. : 03, 04 e 05.
- **Micropel Ltda.** : 02, 05, 11, 12, 13 e 14.
- **E. A . Carvalho**- Papel e Cia : 02.

Belém, 06 de janeiro de 1999.
A Comissão.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 1.603 DE 28.12.98 – P.V S/Nº/98/

Insp.Faz.Araguaia, encaminhado através do Ofício nº. 242/98/GAB-INSP/IFA de **31.12.98.**
Nome: Ernane Salgado Vieira
Nº de diárias: 05
Período: 04 a 08.01.99
Objetivo: Auxiliar o Inspetor na visita nas Sub-Inspetorias
Local: Jarbas Passarinho, São Geraldo, Boa Vista, Pontão e Barreira do Campo

PORTARIA Nº. 1.604 DE 28.12.98 – P.V S/Nº/98/

Insp.Faz.Araguaia, encaminhado através do Ofício nº. 242/98/GAB-INSP/IFA de 31.12.98.
Nome: Aurora Rodrigues Bessa
Nº de diárias: 05
Período: 04 a 08.01.99
Objetivo: Auxiliar o Inspetor na visita nas Sub-Inspetorias
Local: Jarbas Passarinho, São Geraldo, Boa Vista, Pontão e Barreira do Campo

PORTARIA Nº. 1.605 DE 28.12.98 – P.V S/Nº/98/

Insp.Faz.Araguaia, encaminhado através do Ofício nº. 242/98/GAB-INSP/IFA de 31.12.98.
Nome: João Santos Lima
Nº de diárias: 05
Período: 04 a 08.01.99
Objetivo: Conduzir o Inspetor na visita nas Sub-Inspetorias
Local: Jarbas Passarinho, São Geraldo, Boa Vista, Pontão e Barreira do Campo

PORTARIA Nº. 1.606 DE 28.12.98 – P.V Nº 001/98

Insp.Faz.Araguaia, encaminhado através do Ofício nº. 243/98/GAB-INSP/IFA de 31.12.98.
Nomes: Ilce Helena Ribeiro Gomes, Mário José Bandeira dos Santos, Raimunda Angela Kzan e Marcos Noleto Mendonça
Nº de diárias: 10 para cada participante
Período: 04 a 13.01.99
Objetivo: Participarem de reunião com o Diretor de Arrecadação, objetivando avaliarem o desempenho do Sistema Integrado do BANSEFA, referente a arrecadação do mês de janeiro/99
Local: Belém

PORTARIA Nº. 1.607 DE 28.12.98 – P.V Nº 002/98/

Insp.Faz.Araguaia, encaminhado através do Ofício nº. 243/98/GAB-INSP/IFA de 31.12.98.
Nomes: Waldomiro Santos de Lima, Renebex Mota Novais, Orlando Zacarias da Silva Gomes e Francisco Alberto Kzan
Nº de diárias: 10 para cada participante
Período: 18 a 27.01.99
Objetivo: Participarem de reunião com o Diretor de Arrecadação, objetivando avaliarem o desempenho do Sistema Integrado do BANSEFA, referente a arrecadação do mês de janeiro/99
Local: Belém

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 253 da Constituição Estadual e os Arts. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que dispõem sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os órgãos públicos, instituições governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 29/01/1999, com início às 09:00hs, no Teatro Gabriel Hermes, situado à Av. Almirante Barroso, 2540, bairro Marco, Belém, objetivando:
1. Informar à comunidade sobre o projeto "Prolongamento da Av. 1º de Dezembro", no Município de Belém e seus potenciais impactos ambientais.
2. Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por essa Secretaria, para fins de licenciamento ambiental.
A documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na biblioteca desta Secretaria, na Tv. Lomas Valentinas, 2717, em Belém, desde o dia 01/10/98, conforme o publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.812.
Belém, 05 de janeiro de 1999.
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

TORNAR SEM EFEITO

A ERRATA DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE SECTAM E UFPa C/ INTERVENIÊNCIA DA FADES, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.876 DE 06/01/99.

ERRATA DO CONVÊNIO

FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, PUBLICADO NO DOE Nº 28.872 DE 30.12.98.
ONDE SE LÊ: 4952 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LEIA-SE: 4590:52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA N.º 01/99, DE 05 DE JANEIRO DE 1999

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e etc...
RESOLVE :
PUBLICAR, A ESCALA DE FÉRIAS DO ANO DE 1999 , DOS SERVIDORES LOTADOS NESTA SUSIPE, CONFORME ANEXO 1 DESTA

PORTARIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 05/01/99.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

ANEXO I

À DISPOSIÇÃO	**PERÍODO**
ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS	AGOSTO/99
ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA	JULHO/99
CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO	JUNHO/99
EDUARDO JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR	NOVEMBRO/99
FRANCISCO FRANÇA DIAS	OUTUBRO/99
FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO	SETEMBRO/99
JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO	DEZEMBRO/99
JORGE AMIRALDO MARTINS MARQUES	SETEMBRO/99
JOSÉ ERINALDO MONTEIRO PANTOJA	ABRIL./99
LUCIVAL SANTANA DA SILVA	JULHO/99
MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS TAVARES	DEZEMBRO/99
MARÍLIA JANETE SILVA PINTO	DEZEMBRO/99
MARLI LOPES D'ALMEIDA	OUTUBRO/99
OSICLER SOUSA DA SILVEIRA JUNIOR	ABRIL./99
OSVALDO BENEDITO DOS SANTOS	FEVEREIRO/99
RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES	JULHO/99
ROZINETE DE ALMEIDA NIEVES	DEZEMBRO/99
SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS	DEZEMBRO/99
SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO	JULHO/99
SÔNIA REGINA JESUS DOS SANTOS	DEZEMBRO/99

GABINETE	**PERÍODO**
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO/99
ARILDA FERREIRA DA SILVA	OUTUBRO/99
IANA BARCESSAT PINTO	JULHO/99
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ	JANEIRO/99
KARINA RODRIGUES BENETTI	JULHO/99
LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUSA	AGOSTO/99
MARCELO SERGIO GENU LIMA	FEVEREIRO/99
MARCILEI PEREIRA LOBATO	DEZEMBRO/99
MARIA DE FÁTIMA FARIAS CAETANO	
NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES	JUNHO/99
REGINA DE NAZARETH FREITAS DE MEIRA	OUTUBRO/99
RUI PINHEIRO DE SOUZA	JANEIRO/99

CORREGEDORIA GERAL PENITENCIÁRIA	**PERÍODO**
SILVESTRE DE JESUS FERREIRA	OUTUBRO/99
IVONE ALVES SOUTO MAIOR	OUTUBRO/99

DEPART. DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE LEGAL	**PERÍODO**
ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS	
ANTÔNIO PAULO DA COSTA NUNES	FEVEREIRO/99
CARLOS LOBATO BAHIA	SETEMBRO/99
CARLOS PINTO DA SILVA JÚNIOR	ABRIL./99
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	JANEIRO/2000
DOMINGOS CORREA BRAGA	DEZEMBRO/99
ELAINE CRISTINA LIMA CASTILHO	OUTUBRO/99
ELIANE BELÉM PINHEIRO	JULHO/99
FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS	AGOSTO/99
IVAL DE ANDRADE PICANÇO JÚNIOR	MARÇO/99
IVETE BAHIA PORTELA	NOVEMBRO/99
JORGE EDILSON MAIA DE MELO	JANEIRO/99
JOSÉ FRANCISCO PACHECO	JULHO/99
KÊNIA ALVES FRANÇA	JULHO/99
LEILA BATISTA PANTOJA	JUNHO/99
LEILA NAZARÉ SENA VINENTE DE SOUZA	DEZEMBRO/99
LUCIENE MARIA CABRAL COELHO	JULHO/99
MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA	MARÇO/99
MARCO AURÉLIO MONTEIRO SILVA	ABRIL./99
MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA SILVA	SETEMBRO/99
MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA	SETEMBRO/99
MARIA DO SOCORRO PIRES DA COSTA	JUNHO/99
Mª RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO/99
OCILENE BARROS PINTO	NOVEMBRO/99
PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA	FEVEREIRO/99
RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JÚNIOR	OUTUBRO/99
ROSÂNGELA DA COSTA GOUVEIA	MAIO/99
ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO	JULHO/99
ROSIANE QUIRINO SILVA TAVARES	AGOSTO/99

DIVISÃO DE INFORMÁTICA	**PERÍODO**
TÉLIO JOSÉ DE MATOS	DEZEMBRO/99
LENA VILMA SOARES AFFONSO	JULHO//99
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	PERÍODO
ALBERTO ALEX CEREJA GREIJAL	JULHO/99
GILMAR CHAVES ALHO	NOVEMBRO/99
MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE AMORIM	DEZEMBRO/99
REINALDO NORBERTO DA SILVA	JULHO/99
ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO	JULHO/99
SEVERIANO GOMES DA MOTA	FEVEREIRO/99

DIVISÃO FINANCEIRA	**PERÍODO**
CAETANO EVARISTO DA SILVA	MAIO/99
CLÁUDIA SIMONE ANSELMO DE OLIVEIRA	JUNHO/99
LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA	DEZEMBRO/99
MARLY PAIXÃO ALEIXO	MARÇO/99
ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES	NOVEMBRO/99

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA INTEGRADA	**PERÍODO**
ALBERTINA EDNA RIBEIRO OLIVEIRA	AGOSTO/99
ANA CECÍLIA VALENTE DOS ANJOS	DEZEMBRO/99
ANA LÚCIA TEIXEIRA DA COSTA	DEZEMBRO/99
BENEDITA PIMENTA FERREIRA	DEZEMBRO/99
BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO	MAIO/99
CÁTIA CILENE DO NASCIMENTO FERREIRA	DEZEMBRO/99
FÁTIMA LUÍZA DE ANDRADE E SILVA	SETEMBRO/99
GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ	ABRIL./99
HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES	JULHO/99
IRENILDA BORGES GONÇALVES	DEZEMBRO/99
IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA	JULHO/99
JACYLÉIA DE SOUZA COSTA	OUTUBRO/99
JANE MARICELIA SANTOS MARANHÃO	SETEMBRO/99
JANETE DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ARAÚJO	NOVEMBRO/99
KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA	DEZEMBRO/99
KEITE ELEUTERIO RODRIGUES	DEZEMBRO/99

MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA	FEVEREIRO/99
MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA	OUTUBRO/99
MARIA CAROLINA ALVES SÉRIO	AGOSTO/99
MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BRITO	DEZEMBRO/99
MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS	AGOSTO/99
MARIA JACIETE BEZERRA LOPES	MAIO/99
MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA	MAIO/99
NANCI FRANÇA OHASHI	ABRIL./99
ROSANE SANTOS ANSELMO	JUNHO/99
CLARISSE FERREIRA QUARESMA	MARÇO/99
LENITA DIAS CABRAL	JULHO/99
LILIANE MENDONÇA DE FREITAS	SETEMBRO/99
MÁRCIA MOUSSALLEM	NOVEMBRO/99
MIRIAN DA SILVA RIBEIRO	JUNHO/99
SIMÃO TADEU RIBEIRO BAÍA	JULHO/99

DEPARTAMENTO DE PROD. E COMERCIALIZAÇÃO	PERÍODO
ADEVALDA CONCEIÇÃO AMADOR	JANEIRO/99
ALFREDO DA SILVA FIGUEIREDO	MAIO/99
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CORRÊA	AGOSTO/99
ANTÔNIO PAULO COSTA DA SILVA	OUTUBRO/99
AUGUSTO LOBATO BOULHOSA	ABRIL./99
BRUNO MOREIRA FERREIRA	NOVEMBRO/99
CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS	DEZIEMBRO/99
CARLOS MONTEIRO CARDOSO	DEZEMBRO/99
EDILBERTO SANTOS MOURA	JULHO/99
JOÃO MANOEL DA CUNHA SERRA NETO	DEZEMBRO/99
JOCILENE FIALHO DA SILVA	DEZEMBRO/99
JORGE DA SILVA RODRIGUES	JULHO/99
JOSÉ FELIPE MORAES COSTA	AGOSTO/99
JOSÉ FELIZARDO DA SILVA	JULHO/99
JOSÉ LUIZ BASTOS DA TRINDADE	OUTUBRO/99
LUCIVALDO MARTINS GOMES	AGOSTO/99
LUÍS PAULO DE MIRANDA	AGOSTO/99
MARCILENE GOMES RODRIGUES	DEZEMBRO/99
RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES	DEZEMBRO/99
SAMUEL BEMERGUY FILHO	OUTUBRO/99
SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES	ABRIL./99

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	PERÍODO
CARLA REGINA NASCIMENTO VALENTE	AGOSTO/99
CYNTIA CRISTINA DE JESUS LIMA	JULHO/99
DILEUZA DAS GRAÇAS GAIA BAIA	JUNHO/99
IVONETE BAHIA FREIRE	DEZEMBRO/99
JACIARA SANTOS DE LIMA	OUTUBRO/99
LUIS CARLOS DA PAIXÃO MONTEIRO	JULHO/99
MANOEL COSTA NOGUEIRA JUNIOR	JULHO/99
MIRNA YOLANI DA CRUZ OLIVEIRA	NOVEMBRO/99
SÔNIA CRISTINA PINTO DE AMORIM	JULHO/99
VERA LÍDIA FURTADO DE AMORIM	MAIO/99

INSPETORIA GERAL PENITENCIÁRIA	PERÍODO
ESTHER SIMÃO BENTES	DEZEMBRO/99
FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA	SETEMBRO/99
JORGE GONÇALVES WANZELER	DEZEMBRO/99
MARY ROSE DE SOUZA RODRIGUES	JULHO/99
SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA	JULHO/99
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PERÍODO
AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO	AGOSTO/99
ALBERONI GONZAGA SOUZA SANTOS	OUTUBRO/99
ANTÔNIO GOMES CARNEIRO	DEZEMBRO/99
ANTÔNIO RODRIGUES DA CRUZ	SETTEMBRO/99
CILENO MACEDO FILHO	AGOSTO/99
CLÓVIS TRINDADE DOS SANTOS	JULHO/99
DOMINGOS BOAVENTURA DA COSTA	SETEMBRO/99
FÁBIO VENTURA BARRETO	OUTUBRO/99
GILVAN DA SILVA MOURA	JUNHO/99
JEFFERSON PEREIRA LIBÓRIO	OUTUBRO/99
JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR	NOVEMBRO/99
JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES	SETEMBRO/99
JORGE DA CUNHA ROCHA	JULHO/99
JOVENTINO TAVARES DA SILVA	AGOSTO/99
JUAREZ BOSCO MATOS	NOVEMBRO/99
LUDGERO BARROS PINHEIRO	MARÇO/99
LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	MAIO/99
MANOEL SILVA DA CONCEIÇÃO	DEZEMBRO/99
MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL	JUNHO/99
MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA	JULHO/99
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA	JUNHO/99
ORIDSON DO AMARAL CARDOSO	NOVEMBRO/99
PAULO MARIA RIBEIRO COSTA	AGOSTO/99
RAIMUNDO NONATO BARBOSA	OUUTBRO/99
ROBSON ÁLVARO DA MOTA COSTA	DEZEMBRO/99
ROSILEIDE BAIA DA COSTA	FEVEREIRO/99
ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA	OUTUBRO/99
SILVIA DE ALMEIDA FARIAS LIMA	AGOSTO/99
VICENTE DE PAULO DAMASCENO VALENTE	FEVEREIRO/99

DEPARTAMENTO DE SAÚDE	PERÍODO
ANA LÚCIA CORREA DE SOUZA	JUNHO/99
ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA	JANEIRO/2000
ANA RITA MORAIS DE SOUZA	AGOSTO/99
ANAZILDA CRAVEIRO CARDOSO	NOVEMBRO/99
ANDRÉ MONTEIRO SOARES	FEVEREIRO/99
ANGELA MARIA DA SILVA	OUTUBRO/99
ANGELA MARIA VIANA SILVA	DEZEMBRO/99
ANTÔNIA ELINALVA ALVES CORREA	MARÇO
ANTÔNIA TEIXEIRA DE SOUZA	AGOSTO/99
ANTONIO MARIA SARAIVA	MAIO/99
ARCELINA CORDOVIL VIEIRA	ABRIL./99
ARICELI LIMA PIEDADE	DEZEMBRO/99
CLÁUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO	AGOSTO/99
CLEIDE MARA FONSECA PARÁ CAMPOS	JUNHO/99
DARCI MARY DOS SANTOS MORAES	JANEIRO/2000
DOMINGAS DIAS DA COSTA	NOVEMBRO/99
DOROTEA MARTINS SOARES	JULHO/99
ECY NEIDE COELHO FERREIRA	JUNHO/99
ELIONE MARTINS CHAVES	JANEIRO/200
FLAMA LARA SILVA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO/99
FRANCISCO ALVES PINHEIRO	SETEMBRO/99
FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES	FEVEREIRO/2000
GILSON LOUREIRO MÁCOLA	FEVEREIRO/99
HÉLIO SILVA VIANA	ABRIL./99
JAIR SANTANA DE ANDRADE	FEVEREIRO/99
JOANA DARC PADILHA FERREIRA	FEVEREIRO/99
JOEL JONES PEREIRA DA COSTA	OUTUBRO/99
JOSÉ MARIA RODRIGUES	MAIO/99
LILIANA DE NAZARÉ ANDRADE DE CRISTO	JULHO/99
LÚCIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	NOVEMBRO/99
LUIZ RONALDO NUNES SOUTO	JULHO/99
MADALENA DE OLIVEIRA KÜLKAMP	FEVEREIRO/2000
MARCELO FIGUEIREDO LOBATO	OUTUBRO/99
MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA	MAIO/99
MARIA DE NAZARÉ MACÊDO DE CARVALHO	DEZEMBRO/99
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	NOVEMBRO/99
MARIA ODETE BRITO DE MORAES	DEZEMBRO/99
MARICÉLIA PINHEIRO CUNHA	FEVEREIRO/2000
MARTA RAIMUNDA NUNES PINTO CAVALCANTE	SETEMBRO/99
MATILDE DO SOCORRO SOUZA LUZ	JANEIRO/2000
REA SILVIA BONFIM DOS SANTOS	SETEMBRO/99
RONEIDE REGO MENDES	FEVEREIRO/99
ROSANGELA EYMARD ABUFAIAD	ABRIL./99
ROSÂNGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO	JULHO/99
SILVIA CRISTINA SOUZA DE LIMA	ABRIL./99
TERESINHA MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	AGOSTO/99
VALNISE DOS SANTOS PINHEIRO	SETEMBRO/99T

ASSOC. DE PROT. E ASSIST. CARCERÁRIA	PERÍODO
ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO	JULHO/99
ANTÔNIO CARLOS CASTRO DOS ANJOS	MAIO/99
FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE	DEZEMBRO/99
IRACI VIDAL DELLA ROVERE	SETEMBRO/99
JOÃO BOSCO PIEL DA COSTA NASCIMENTO	JULHO/99
MARIA DAS GRAÇAS BRITO DA LUZ	SETEMBRO/99
PEDRO DAMIÃO COELHO MONTEIRO	SETEMBRO/99
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SIQUEIRA	OUTUBRO/99
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TENÓRIO	AGOSTO/99
RONILDO GUIMARÃES DA SILVA	OUTUBRO/99
SABINO PIMENTEL E SILVA	DEZEMBRO/99
SAMUEL ARAÚJO LAUNE	JULHO/99
SEBASTIÃO GUEDES DE SOUZA	OUTUBRO/99
SÉRGIO DÊNIS TEIXEIRA LISBOA	AGOSTO/99
VALDIRENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	MAIO/99
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	NOVEMBRO/99
CASA DO ALBERGADO	PERÍODO
ANAMARIA VIANA DA SILVA SOARES	JULHO/99
ANTONIO ADAILSON BARROSO DA SILVA	OUTUBRO/99
ARLETE DE SOUZA FREIRO	DEZEMBRO/99
CÉSAR AUGUSTO BOTELHO BRITO	AGOSTO/99
ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ	JULHO/99
GABRIEL ARTEMIS LIMA DA SILVA	DEZEMBRO/99
HAROLDO LEMOS DE LIMA	OUTUBRO/99
ITAMAR DE AZEVEDO NOGUEIRA	AGOSTO/99
JOÃO MEIRELLES POSSANTE	NOVEMBRO/99
JOSÉ MARIA VEIGA DE MELO	OUTUBRO/99
JOSÉ RIBAMAR REBELO	FEVEREIRO/99
JOSÉ TADEU MONTALVÃO DAS NEVES	SETEMBRO/99
LACÍDIO RONALD DE SOUZA	FEVEREIRO/99
LISANDRO CRONWELL DOS REIS JUNIOR	DEZEMBRO/99
LUIZ CARLOS BUARH CORRÊA SILVA	SETEMBRO/99
MARIA CECÍLIA BRITO LEAL	DEZEMBRO/99
MIRNA CARVALHO MONTEIRO	MARÇO/99
NILTON ROBERTO SANTOS E SILVA	SETEMBRO/99
ODAIR ROCHA DAS NEVES	JUNHO/99
PEDRO POMPEU MEIRELES	JULHO/99
RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA	JUNHO/99
RUBENS CALANDRINE DE AZEVEDO	NOVEMBRO/99
SAMUEL ASSÍS FARIAS LIMA	AGOSTO/99
THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS	MARÇO/99
ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	SETEMBRO/99
JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES	JULHO/99
ROSINETE SERRA RABELO	MAIO/99

CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO	PERÍODO
ANA MARIA DE MORAES PINTO	MAIO/99
ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA	FEVEREIRO/99
ANDREA SIMONE DOS SANTOS	DEZEMBRO/99
ANTONIEL DE LIMA RODRIGUES	FEVEREIRO
CARLOS ALBERTO DIAS NEVES	OUTUBRO/99
DIOMAR PEREIRA LIMA	JULHO/99
EDILSON ALVES DO CARMO	SETEMBRO/99
ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA	NOVEMBRO/99
GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER	NOVEMBRO/99
JOÃO CRISTOVÃO MORAES DA SILVA	OUTUBRO/99
JOSIALDO VIEIRA BARBOSA	NOVEMBRO/99
KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES	JULHO/99
LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA	DEZEMBRO/99
MARCO ANTÔNIO SILVA PINTO	DEZEMBRO/99
MARIA DE BELÉM PINHEIRO DE ALMEIDA	JULHO/99
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES	DEZEMBR/99
MARIA OLIVEIRA MOTA	DEZEMBRO/99
MARIJANE RENÉ DE OLIVEIRA MORAES	DEZEMBRO/99
MARLÚCIA FARIAS MIRANDA	AGOSTO/99
MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA	JUNHO/99
RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA	DEZEMBRO/99
ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO	AGOSTO
SÉRGIO LUIS SILVA PINTO	NOVEMBRO/99
WALDECI CUNHA GUIMARÃES	JUNHO/99

PRESÍDIO DE SANTARÉM	PERÍODO
ANA CLÁUDIA MARIZ FRAZÃO	DEZEMBRO/99
EITEL MICHAEL COHEN DE SOUZA	ABRIL./99
JACIRA CÉLIA SOUSA DE MELO	ABRIL./99
JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA	JULHO/99
JOSÉ ISAAC COHEN DIAS	OUTUBRO/99
JOSELMA DE SOUSA MACIEL	JULHO/99'
MARIA LÚCIA PINTO DE CARVALHO	JANEIRO/2000
RAIMUNDA SILVA CARVALHO	DEZEMBRO/99
SANDRA DE JESUS CAMPOS	OUTUBRO/99
SEBASTIÃO SERRA DE SIQUEIRA PENA	JUNHO/99
SIPRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	MAIO/99
TARZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO/99
ZENIR RAMOS DA COSTA	JANEIRO/99
ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	MAIO/99
EDILSON ALMEIDA PEREIRA	MAIO/99
EDNEY MARIA SAMPAIO PEDROSO	SETEMBRO/99

GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO	NOVEMBRO/99
GILVAN ALMEIDA CORREA	OUTUBRO/99
GILVAN DE FREITAS	JUNHO/99
LAURIMAR DE JESUS GOMES DO NASCIMENTO	AGOSTO/99
NATANAEL ALMEIDA DA SILVA	JULHO/99
PAULO DE SENA REPÓLHO	DEZ4MBRO/99
RAIMUNDO CESAR VIEIRA BRITO	JUNHO/99
RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE	NOVEMBRO/99
REISIANNE FERNANDES REIS	AGOSTO/99
ROSIVALDO LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA	DEZIEMBRO/99
SANDRA DE JESUS CAMPOS	OUTUBRO/99
VANDERLEA FEITOSA REGO	JANEIRO/99
VIANEY PINTO DE LIRA	SETEMBRO/99
COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO	PERÍODO
ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COÊLHO	SETEMBRO/99
ADENILSON ANTÔNIO MIRANDA LISBOA	JULHO/99
ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO	NOVEMBRO/99
ANTONIO FLÁVIO SERRA TEIXEIRA	OUTUBRO/99
ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA	AGOSTO/99
BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO	SETEMBRO/99
BENEDITO CARLOS XAVIER	OUTUBRO/99
BENEDITO QUEIROZ COSTA	MARÇO/99
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	DEZEMBRO/99
DARCILENE OLIVEIRA NEVES	DEZEMBRO/99
DEUSDEDITH OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	DEZEMBR/99O
EDGAR MOREIRA FILHO	DEZEMBRO/99
EDINALDO VALENTE MOREIRA	JULHO/99
ELIAS MELO DE OLIVEIRA	JULHO/99
FERNANDO MIRANDA PINTO	DEZEMBRO/99
FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO	DEZEMBRO/99
IVAN PAIXÃO DA SILVA	OUTUBRO/99
IVANEIDE AMARAL DE AGUIAR	OUTUBRO/99
JAILSON DA SILVA CORDEIRO	SETEMBRO
JANE DO SOCORRO REIS DA COSTA	JUNHO/99
JOÃO ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	NOVEMBRO/99
JOÃO AMARO DA SILVA FILHO	MAIO/99
JOÃO DOS ANJOS MONTEIRO	FEVEREIRO/99
JOÃO RICARDO LAMEIRA ROMA	JUNHO/99
JOAQUINA BRITO DOS SANTOS	MARÇO/99
JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA	DEZEMBRO/99
JOSÉ CARLOS BARROS RODRIGUES	DEZEMBRO/99
JOSÉ DANTAS LEITÃO	ABRIL./99
JOSÉ GOMES DA ROCHA	JULHO/99
JOSÉ RABELO LOPES	DEZEMBRO/99
LUCINELIA DA COSTA MORAES	ABRIL./99
LUIZ FRANK RAMOS MARQUES DE SOUZA	ABRIL./99
LUIZ LIMA AMARAL	JULHO/99
MANOEL JOSÉ DA SILVA	DEZEMBRO/99
MANOEL VITOR CASTRO BATISTA	JULHO/99
MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA	JUNHO/99
MÁRIO SOLON BATISTA BENTES	NOVEMBRO/99
MAX AGUIAR DO AMARAL	AGOSTO/99
OLIVALDO LIMA SOUZA	JUNHO/99
ORLANDINA DIAS DA SILVEIRA	AGOSTO/99
PAULO VITOR MALCHER DOS SANTOS	NOVEMBRO/99
PEDRO PIETRONIO OTONI OLIVEIRA	SETEMBRO/99
PEDRO ROGÉRIO MENDES NOGUEIRA SANTOS	AGOSTO/99
PLÁCIDO MONTEIRO DOS SANTOS	OUTUBRO/99
RAIMUNDO NONATO BEZERRA JÚNIOR	OUTUBRO/99
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	OUTUBRO/99
REGINALDA DA SILVA FERREIRA	NOVEMBRO/99
ROBERVALDO SOUZA ARAUJO	NOVEMBRO/99
ROMARIZ BARROS MENDONÇA	OUTUBRO/99
ROSINÉIA NASCIMENTO DE SOUZA	OUTUBRO/99
SHIRLEY ALMEIDA LOPES	JUNHO/99
SIDNEI SEBASTIÃO OLIVEIRA BARROS	FEVEREIRO/99
VALDEZ SALES PINTO	AGOSTO/99
VÂNIA SUZANE TUMA DA SILVA	JULHO/99
WALDOMIRO SOUZA DA SILVA	JUNHO/99
WILSON GUEDES SEABRA	MARÇO/99
WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS	JUNHO/99
ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO	AGOSTO/99

PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MARABÁ	PERÍODO
ADARCINO ALVES DE MORAIS	ABRIL./99
ALDACY FERREIRA DA SILVA	FEVEREIRO/2000
ANDRÉ MORAES SILVA	JUNHO/99
ANTÔNIO DA SILVA COSTA	FEVEREIRO/2000
ARLETO VILHENA DA SILVA	DEZEMBRO/99
BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA	MAIO/99
BENON RINO LOPES DINIZ	JANEIRO/2000
CARLOS ALBERTO FREITAS CHAVES	OUTUBRO/99
EDILSON PEREIRA ARAÚJO	JUNHO/99
EDSON MIRANDA COSTA CRUZ	MARÇO/2000
FLÁVIO ANÍSIO GONÇALVES BORGES	JULHO//99
FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BORGES	JULHO/99
FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA	SETEMBRO/99
GEORGE HIROSHY ACÁSIO	DEZEMBRO/99
HILDENILSON DE SOUSA LIMA	OUTUBRO/99
IOCELMA PEREIRA ALMEIDA	DEZEMBRO/99
IRAN NONATO GONÇALVES BARROS	ABRIL/99
ITARGINO VIEIRA DIAS	ABRIL./99
JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL	OUTUBRO/99
JOSÉ ALCIR ALVES DE CARVALHO	FEVEREIRO
JOSÉ BATISTA DE LIMA NETO	MARÇO/2000
JOSÉ CARLOS SANTOS CHAVES	SETTEMBRO/99
JOSÉ EVANDRO LIMA	AGOSTO/99
JOSÉ RUITERBRAN MORAES FERREIRA	MAIO/99
JOSEDI DA SILVA SANTOS	NOVEMBRO/99
MANOEL FERREIRA	JUNHO/99
MANOEL NUNES BRITO	JANEIRO/2000
MARDE JUNIO BATISTA SOARES	FEVEREIRO/2000
MARIA LEONICE DOS SANTOS CASSEB	JUNHO/99
ORLANDO SOUZA DA SILVA	MARÇO/99
PAULO CORREA LIMA	DEZEMBRO/99
PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA	JANEIRO/2000
RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO	NOVEMBRO/99
RANIERE DE SOUZA MOURÃO	MARÇO/2000
RIQUES ROBERTO RODRIGUES LIMA	AGOSTO/99
RONALDO MIRANDA DA SILVA	MAIO/99
SEVERINO SOARES SILVA	ABRIL./99
SINEY ALVES SIMÕES	JULHO/99
UILTER SOUZA CAVALCANTE	JULHO/99

WELTON NUNES CARVALHO	JULHO/99D
ZAQUEU COSTA E SILVA	JULHO/99
ZILDA DA SILVA FERREIRA	AGOSTO/99
CENTRO DE REEDUCAÇÃO MASCULINO	**PERÍODO**
ALCYR RODRIGUES MOTA	JUNHO/99
ALÍPIO JOSÉ DA SILVA MORAES	NOVEMBRO/99
AMADEU JEFERSON NONATO DA SILVA	DEZIEMBRO/99
ANA MARLUCE DA SILVA TEIXEIRA	AGOSTO/99
ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO NOBRE	JUNHO/99
ANTONIO MARIA SIQUEIRA DA SILVA NETO	OUTUBRO/99
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	NOVEMBRO/99
CLARA DE ASSIS PINHEIRO DOS SANTOS	JULHO/99
DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO	JULHO/99
DIÓGENES CAMPOS DA SILVA	MAIO/99
EDNA MARIA DOS SANTOS FONSECA	JUNHO/99
EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO	NOVEMBRO/99
FRANCINALDO DA SILVA MOTA	JUNHO/99
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	NOVIEMBRO/99
FRANCISCO JOSÉ CHAVES DOS SANTOS	ABRIL/99
FRANCIVALDO JOSÉ CAMARÃO CARDOSO	OUTUBRO/99
GINALDO FERNANDO JOSÉ DA SILVA	FEVEREIRO/99
HIGINO ANTÔNIO VOGADO MACHADO	AGOSTO/99
INA MARIA BALIEIRO PEREIRA	OUTUBRO/99
IVAN ANTONIO ALMEIDA MACHADO	DEZIEMBRO/99
IVONILDO BALTAZAR GAIA	NOVEMBRO/99
IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO	NOVEMBRO/99
JANCARLOS FARIAS DO ROSÁRIO	SIETEBRO/99
JARDEL COSTA MENDONÇA	MAIO/99
JOÃO LUIZ PANTALEÃO MIRANDA	NOVEMBRO/99
JONAS LIMA DOS SANTOS	DEZIEMBRO/99
JOSÉ NICODEMOS MOREIRA	MARÇO/99
JOSÉ WALFREDO FERREIRA DE ARAÚJO	AGOSTO/99
JURANDIR DE SOUZA RODRIGUES	NOVEMBRO/99
LUCIVALDO ALVES PEREIRA	MAIO/99
LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	SETEMBRO/99
MÁRCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS	AGOSTO/99
MARCO ANTÔNIO COSTA DA SILVA	NOVEMBRO/99
MARCOS ANTONIO DIAS PINHEIRO	JULHO/99
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	JULHO/99
Mª DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVEIRA	JUNHO/99
MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE	MARÇO/99
MOISÉS MACÊDO DE FREITAS	DEZIEMBRO/99
PAULO CESAR OLIVEIRA CURY	JANEIRO/99
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	JUNHO/99
PERPÉTUA SOCORRO BENTES COSTA	MAIO/99
RAIMUNDA PASTANA DA SILVA	DEZIEMBRO/99
RAIMUNDO AQUINO DA SILVA	OUTUBRO/99
RAIMUNDO RIBEIRO COSTA	NOVEMBRO/99
REGINALDO FERREIRA PIMENTEL	MARÇO/99
ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO	SETEMBRO/99
ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ	JUNHIGO/99
ROBERTO DIAS DE PAIVA	MARÇO/99
ROGÉRIO BAIA GERMINO NERI	AGOSTO/99
RUSINALDO PEREIRA DE SOUSA	JULHO/99
SANDRO ADILSON BAIA TAVARES	JUNHO/99
TEREZINHA DE NAZARÉ LEITE COLARES	DEZIEMBRO/99
VALDEMIR RODRIGUES CALDAS	SETEMBRO/99
VALDIR OLIVEIRA CARVALHO	SIETEMBRO/99
VERA LÚCIA COSTA DANTAS	JULHO/99
WALMIR MATOS PESSOA	AGOSTO/991
WALTER PINHEIRO RABELO	SETEMBRO/99
LUIZ GUILHERME FERNANDES DE LIMA	NOVEMBRO/99
PENITENCIÁRIA DE AMERICANO	PERÍODO
ADAILTON EVARISTO CORRÊA	JULHO/99
ADAILTON FIGUEIREDO ROSA	OUTUBRO/99
ADELSON GONÇALVES DA COSTA	DEZIEMBRO/99
AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA	OUTUBRO/99
AGARINAN CHAVES DE VILHENA	DEZIEMBRO/99
ALBINO CÉLIO PEREIRA ANTUNES	DEZIEMBRO/99
ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO JUNIOR	JULHO/99
ÁLVARO OLIVEIRA DA PAIXÃO	JUNHO/99
ALVINO OLIVEIRA DANTAS	MAIO/99
ANA CÉLIA VALENTE CONCEIÇÃO	FEVEREIRO/99
ANA MARIA RODRIGUES	OUTUBRO/99
ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES	JUNHO/99
ANTONIO GARCIA ALVES	JULHO/99
ANTÔNIO SÉRGIO LIMA FORTES	NOVEMBRO/99
ANTÔNIO SÉRGIO PACHECO FERREIRA	DEZIEMBRO/99
ARI CÉLIO FREIRE DOS REIS	NOVEMBRO/99
ARNALDO ALVES PEREIRA	JULHO/99
ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ	MARÇO/99
AUGUSTO CESAR PINTO QUEIROZ	DEZIEMBRO/99
BENEVALDO VIANA DA SILVA	AGOSTO/99
CARLOS ALBERTO BOTELHO DA SILVA	DEZIEMBRO/99
CARLOS ANTÔNIO BAIA	DEZIEMBRO/99
CÍCERO FERREIRA DE OLIVEIRA	OUTUBRO/99
CLÁUDIO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA	AGOSTO/99
DANIEL PAULA DA COSTA	NOVEMBRO/99
DANIEL PIRES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO/99
DENIS DE SOUZA SILVEIRA	AGOSTO/99
DEONITO MORAES DE OLIVEIRA	JULHO/99
EDILBERTO CÂNDIDO BELÉM	JULHO/99
EDUARDO MAGALHÃES MOTA	JULHO/99
EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JÚNIOR	MAIO/99
ELIAS SILVA LOBO	AGOSTO/99
ELIAS TRINDADE MAGALHÃES	SETEMBRO/99
ELIELSON DE LIMA ROCHA	DEZIEMBRO/99
FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUZA	SETEMBRO/99
GEDALIAS LIMA DOS SANTOS	DEZIEMBRO/99
HELDER FERREIRA MARTINS	FEVEREIRO/99
HERNANE ANTONIO PANTOJA DE MORAES	JUNHO/99
IRICÉLIA DO SOCORRO GOMES	JULHO/99
ISRAEL PANTOJA DOS SANTOS	NOVEMBRO/99
IVANILDO DA SILVA LAMEIRA	NOVEMBRO/99
JAIR PALHETA RODRIGUES	DEZIEMBRO/99
JAIRO POMPEU DA SILVA	DEZIEMBRO/99
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM	ABRIL/99/
JOÃO FRAZÃO MUNIZ FILHO	DEZIEMBRO/99
JONES DEAN DE LIMA PEREIRA	DEZIEMBRO/99
JORGE LUIZ CORDEIRO THALES	AGOSTO/99
JORGE MARIO DUARTE FURTADO	OUTUBRO/99
JORGE NAZARENO ARAÚJO DOS REIS	MARÇO/99
JORGE SANTANA DA CUNHA	NOVEMBRO/99
JOSÉ AUGUSTO SARAIVA DE ALMEIDA	NOVEMBRO/99
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA COELHO	ABRIL/99
JOSÉ LUIZ BRITO DE QUEIROZ JUNIOR	SETEMBRO/99
JOSÉ MONTEIRO LOPES	NOVEMBRO/99
JOSÉ TAVARES CUNHA	NOVEMBRO/99
KEDNEI FARIAS PEROTES	FEVEREIRO/99
LAURO ROBERTO MONTEIRO BARROS	JULHO/99
LEANDRO OLIVEIRA DANTAS	DEZIEMBRO/99
LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA	OUTUBRO/99
MAGNO FRAZÃO DE SOUZA	OUTUBRO/99
MANOEL DAS MERCÊS RODRIGUES RIBEIRO	NOVEMBRO/99
MANOEL GRANJA DIÓGENES NETO	NOVEMBRO/99
MANOEL PEREIRA DE MATOS FILHO	AGOSTO/99
MARCELO LUIZ SOUZA	JULHO/99
MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO	SETEMBRO/99
MARCO ANTÔNIO COÊLHO	NOVEMBRO/99
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SILVA	AGOSTO/99
MARCOS ANTONIO PINTO DE AMORIM	OUTUBRO/99
MÁRIO SILVA DOS SANTOS	NOVEMBRO/99
MARIVAM FARIAS CATIVO	NOVEMBRO/99
MAURÍCIO WANDERLEY PINHEIRO LIMA	JULHO/99
MIGUEL JORGE DE SOUZA	SETEMBRO/99
MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO	DEZIEMBRO/99
NATIVIDADE BARROS PEREIRA	OUTUBRO/99
OLIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA	AGOSTO/99
OSVALDO SÉRGIO DE OLIVEIRA PAIXÃO	DEZIEMBRO/99
OTÁVIO COSTA DOS SANTOS	NOVEMBRO/99
PAULO FERNANDES SOARES MORAES	NOVEMBRO/99
PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA	JUNHO/99
PAULO SÉRGIO DE SOUSA BEZERRA	OUTUBRO/99
RAFISA HELENA DE SOUZA BASTOS	DEZIEMBRO/99
RAIMUNDO GARCIA BARROS	DEZIEMBRO/99
RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS	SETEMBRO/99
RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO	FEVEREIRO/99
RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO	JULHO/99
RAIMUNDO RUI DE FIGUEIREDO	JUNHO/99
RAIMUNDO SERGIO BONFIN CARVALHO	NOVEMBRO/99
RAIMUNDO SILVA MESQUITA	DEZEMBRO/99
RAMILDO DE FREITAS BATISTA	NOVEMBRO/99
ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO	NOVEMBRO/99
RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO	OUTUBRO/99
ROSENILDO MODESTO LIMA	JUNHO/99
ROSILDO SILVA RODRIGUES	MAIO/99
ROSINALDO HUGO MIRANDA	JULHO/99
SANDRO ARANHA DA SILVA	OUTUBRO/99
SERGIO ARANHA DA SILVA JUNIOR	SETEMBRO/99
SILVIO SÉRGIO PINHEIRO DA CUNHA	AGOSTO/99
SINVAL DE SOUZA FARO	AGOSTO/99
TEODÓSIO SILVA DE SENA	NOVEMBRO/99
TERLAENI JOSÉ DE SOUSA SANTOS	OUTUBRO/99
VALDOMIRO SODRÉ DE OLIVEIRA	JANEIRO/99
VALTER GUIMARÃES IGREJA JÚNIOR	SETEMBRO/99
VIRGÍNIA DO SOCORRO MAIA PINHO	DEZEMBRO/99
PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE SANTARÉM	**PERÍODO**
ALEX VASCONCELOS SANTANA	AGOSTO/99
ALVARO CESARIO FRANÇA DE MATOS	DEZEMBRO/99
ANTÔNIO ROBERTO CHAINI CARDOSO	JULHO/99
BÁRBARA ELEODORA VIANA DA SILVA	SETEMBRO/99
CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS	OUTUBRO/99
DELSON AFONSO MOURÃO	SETEMBRO/99
EDSON COTA WILLOTT	JUNHO/99
GILNETE MARIA NUNES ALMEIDA	OUTUBRO/99
JORGE KENNEDY CHAHINI CARDOSO	MAIO/99
JOSÉ ALCEBÍADES SIQUEIRA FERREIRA	JFEVEREIRO/99
JOSÉ ALVES FEITOSA	FEVEREIRO/99
JOSÉ FERREIRA DE JESUS LIMA	JANEIRO/99
LAURENILSON MEDEIROS BEZERRA	NOVEMBRO/99
LEONARDO VIANA MARTINS	JUNHO/99
LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA FURTADO	NOVEMBRO/99
LUIS HENRIQUE ROCHA REPÔLHO	JANEIRO/99
LUIZ ALMEIDA DA SILVA	ABRIL/99
MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA	JANEIRO/99
MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	JULHO/99
ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES	JULHO/99
ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS	OUTUBRO/99
RAIMUNDO NELSON GALVÃO DO NASCIMENTO	DEZIEMBRO/99
ROBERTO GENA DUARTE MOREIRA	AGOSTO/99
SANDRA MARIA DE SOUZA CARDOSO	DEZIEMBRO/99
SILVANDRO SANTOS FERREIRA	NOVEMBRO/99
VALDIR MARQUES PINTO	MAIO/99
WALDECI CUNHA DA SILVA	DEZIEMBRO/99
WILMAR TEIXEIRA DA SILVA	MARÇO/99
HAROLDO PIMENTEL DE MIRANDA	MARÇO/99
LEONILDO CRISTOVAO DOS SANTOS	SETEMBRO/99
MARIVAM BARCELAR DE OLIVEIRA	JUNHO/99
PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO	JULHO/99
ZENIR RAMOS DA COSTA	ABRIL
DALVA E SILVA MARTINS	JUNHO/99
PRESÍDIO SÃO JOSÉ	**PERÍODO**
ABEDOLINS GONCALVES XAVIER	AGSOTO/99
ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA	ABRIL/99
ALMIR FERREIRA PIMENTA	MARÇO/99
ALVARO DIAS DOS ANJOS	OUTUBRO/99
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA	JULHO/99
ATAIDE IGARAPÉ-MIRI WERNECK DE OLIVEIRA	OUTUBRO/99
BERNARDO ASSUNÇÃO DOS SANTOS	NOVIEMBRO/99
CARLOS ALBERTO DO CARMO	DEZIEMBRO/99
CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA	DEZEMBRO/99
CILEA CHAVES DE OLIVEIRA	JULHO/99
CLÉIA DE FATIMA MELLO MONTEIRO	NOVIEMBRO/99
EDILSON PRADO DE CASTRO	JULHO/99
EDMUNDO RODRIGUES DA CRUZ	ABRIL/99
ESMERALDO JOSÉ BRITO MONTEIRO	FEVEREIRO/99
EVALDO MAGNO	NOVEMBRO/99
EVANDRO SOARES GALVÃO	MAIO/99
FRANCISCO MARQUES ALBUQUERQUE	SETEMBRO/99
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS	JULHO/99
FRANKLIN AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA	SETEMBRO/99
GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO	MAIO/99
HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA	AGOSTO/99
IRACEMA NUNES NEVES	NOVIEMBRO/99
IVALDINA ROSA SOEIRO MAIA	JULHO/99
JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO	SETEMBRO/99
JOÃO ZACARIAS ALVES DOS SANTOS	NOVIEMBRO/99
JOEL ALVES BATALHA	SETEMBRO/99
JOELSON DA LUZ RAMOS	JUNHO/99
JORGE LUIZ FERREIRA	JULHO/99
JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI	DEZIEMBRO/99
JOSÉ NAZARENO DE ALMEIDA	NOVIEMBRO/99
LUÍS FERNANDO SILVA DE SOUZA	FEVEREIRO/99
LUIZ ANTÔNIO COSTA DA CUNHA	ABRIL/99
MANOEL DE OLIVEIRA GOMES	MARÇO/99
MANOEL EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEZIEMBRO/99
MÁRCIO JOSÉ DA COSTA PAULA	DEZIEMBRO/99
MARCUS ANTÔNIO DA SILVA DUARTE	JUNHO/99
MARIA LÚCIA DA SILVA VIEIRA	MAIO/99
MOACIR CHAVES DE OLIVEIRA	DEZIEMBRO/99
NAZARENO DOS SANTOS PACHECO	SETEMBRO/99
NELSON TITO DA SILVA MACÊDO	AGOSRO/99
NILTON ASSUNÇÃO DA SILVA	JUNHO/99
PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA	NOVEMBRO/99
PAULO DE TARSO PINTO GODINHO	JULHO/99
RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUZA	NOVEMBRO/99
REGINA ANTÔNIA ALMEIDA MACHADO	DEZIEMBRO/99
REGINALDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES	JULHO/99
RODOLFO RIBEIRO DE AZEVEDO	DEZIEMBRO/99
SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	DEZIEMBRO/99
VICENTE CARDOSO DE JESUS	JULHO/99

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUSIPE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 301-98 -SUSIPE.

Avisa os interessados que realizará Convite nº 002-99, na modalidade de aquisição de Material de Expediente.
Data de Abertura: 13.01.99 às 10:00 h
Endereço: Rua 28 de setembro 339 na sala de licitação.
Belém : 05 de janeiro de 1999..
A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis para os veículos da SEJU.
VALOR: RS-6.097,00 (seis mil e noventa e sete reais) trimestral.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ano, a partir da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 0.01.1999
ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela SEJU e JOSÉ JAIR DE SOUSA pelo AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.
TESTEMUNHAS: ROSYMARY TEIXEIRA E JANE SENA DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS
ERRATA
REMOVER
PORTARIA Nº 0985/29.12.98

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DESTA SESPA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 039/GAB-SESPA, DE 03.04.96, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.190/11.04.96,E.
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORDENAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE, FACE A REDEFINIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NO ÓRGÃO.
CONSIDERANDO O DIAGNÓSTICO DE RH, IDENTIFICOU-SE UMA MAIOR CONCENTRAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DO NÍVEL CENTRAL.
CONSIDERANDO O ELEVADO DÉFICIT DE PESSOAL, NA 1ª REGIÃO DE SAÚDE, SOBRE TUDO NAS UNIDADES DE SAÚDE.
RESOLVE:
1. REMOVER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇOS, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA O 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A PARTIR DE 04.01.99.
LOTAÇÃO / NOME CARGO
DT/DEPTO.VIG.SANITÁRIA
VALÉRIA CHICRE QUEMEL ENGENHEIRO
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O CARGO INCORRETO NO DOE Nº 28.873/31.12.98

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº 0018/06.01.99

NOME: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO: EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 0985/29.12.98, QUE REMOVEU DA DAF/DAS/DIV.SERV.GERAIS, PARA O 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 07.01.99
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPTO. RECURSOS HUMANOS

ERRATA
DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 0002/05.01.99

NOME: LINDANOR CELINA FREITAS BORGES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.01.99
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O OBJETIVO INCORRETO NO DOE Nº 28.876/06.01.99.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA, comunica aos interessados na

TOMA ADE PREÇOS Nº 034/98, em especial a firma FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE S/A, que foi mantida a INABILITAÇÃO da mesma, conforme parecer da Assessoria Jurídica, estando o referido recurso à disposição do interessado na CPL, sito à Avenida José Bonifácio nº 1836, Guamá.
Belém, 06 de Janeiro de 1999-01-99.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO da 1ª. Fase (Habilitação) da TOMADA DE PREÇOS Nº 043/98 (Aquisição de material permanente) , destinado para a campanha da malária.
FIRMAS HABILITADAS:
01 – MAQBEL MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA.
02 – MOTOGERAL LTDA.
03 – ENAL – EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA.
04 – MOTOFER – MOT. FERRAGENS CONST. LTDA.
05 – LIMATEC SERV. COM. LTDA.
06 – BRASTEX COMERCIAL LTDA.
07 – IMPERADOR COM. E DIST.LTDA.
08 – CARPS LTDA.
FIRMAS INABILITADAS:
01 – G. RAMALHO DE DEUS – Não apresentou a Certidão da Dívida Ativa da União da Fazenda Nacional e o nº do CGC que consta no FGTS está em desacordo nos demais documentos.
02 – GUARAJUBAL IND. COM. LTDA – Apresentou a Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos sem assinatura do responsável da firma .
Belém, 05 de Janeiro de 1999.
A Comissão:

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 85/98.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Xinguara.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CESSÃO DE USO de:
01 – Contador Automático de Células Sangüíneas c/ diluição Automático de 7 ou mais parâmetros c/ impressoras de 110/220 vts n.º de patrimônio 00044.
01 – Impressora n.º de patrimônio 00617.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por prazo de 04 (quatro anos), contados a partir da data de sua publicação, prorrogável automaticamente no silêncio das partes, por períodos iguais nas mesmas condições aqui pactuadas.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará
Belém – Pa, 30 de dezembro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública
FRANCISCO JACINTO BRANDÃO
Prefeito Municipal de Xinguara

PORTARIA N.º 04 DE 06 DE JANEIRO DE 1999.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Com base no art. 208 da legislação vigente (Lei n.º 5.810/94-RJU) prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da PORTARIA n.º 341 de 05/11/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de janeiro de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 05 DE 06 DE JANEIRO DE 1999.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Alterar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, designada pela PORTARIA n.º 161/98, publicada no DOE n.º 28.724 de 28.05.98.
Presidente:
- Rosana Maria Gomes Cozzi Gonçalves
Membros:
- Luiz Augusto Soares de Brito
- Luiz Carlos Cruz Galvão de Lima
- Ricardo Roberto da Silva Brito
Suplentes:
- Rosane de Campos Corrêa
- José Manoel de Souza Marques
- Luiz Carlos Machado de Carvalho
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de janeiro de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: RS-59.600,00.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 31.08.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, item 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98. 4º T.A. DATA: 30.06.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/97-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 6º da Lei 9.424 de 24.12.96.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, item 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 15.12.2.002.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. DATA:30.01.98. VALOR MENSAL: RS-26,25 por aluno. 2º T.A.: DATA: 01.04.98. 3º T.A. DATA: 31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de RS-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de RS-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de RS-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de RS-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo

no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 01.03.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA:31.05.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R$-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e

condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de RS-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Item 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/98-SEDUC.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental.
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: A partir de julho de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de RS-26,25 por aluno.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SEAD/IPASEP/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Tem como objetivo prorrogar o prazo da fase de transição, Ítem 1.1.1 até 30.06.99.
VIGÊNCIA DO T.A .31.12.98 até 29.06.2.003.
DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/ Secretário de Estado de Educação.
TERMO ADITIVO ANTERIOR: 1ºT.A. DATA:02.12.98.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 1247, de 29 de outubro de 1997.
RESOLVE:
I- Revogar, a contar de 01.01.99, a cessão para a Governadoria do Estado do Pará, ocorrida através da PORTARIA SEPLAN nº 1313, de 05.11.98, do servidor FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, matrícula nº 0025550-018, ocupante da função de Técnico D, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
II- Ceder o servidor FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.01.99.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 06 de janeiro de 1999.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

- PORTARIA Nº 1512, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998 -

Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família; Laudo Médico nº 7917/98; Servidora: Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade; Matrícula: 0028630-014; Cargo: Técnico; Período: 07.12.98 a 05.01.99.

PORTARIA Nº 0013, DE 06 DE JANEIRO DE 1999;

Gratificação por Tempo Integral; Servidora: Vera Lúcia Moreira Santos; Matrícula: 0025755-015; Cargo: Assistente Administrativo; Percentual: 70% (setenta por cento) do vencimento; Data: a contar de 01.01.99.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA N.º 0023 DE 06 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, o Ofício n.º 745/98-SETEPS, em que a Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, solicita a esta Secretaria, providências contra a empresa M. A. TAVARES DA CUNHA, em razão de não haver cumprido o acordo firmado no Convite n.º 002/98, realizada por aquele Órgão;
CONSIDERANDO, que através do Ofício n.º 168/98-DRM/SEAD, foi oportunizado a empresa o contraditório e a ampla defesa, nos termos do § 2º, art. 87, Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, que decorrido o prazo não houve manifestação de defesa;
RESOLVE:
Aplicar a empresa M. A. TAVARES DA CUNHA, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do item I, art. 87, Lei n.º 8.666/93.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA N.º 0024 DE 06 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, o Ofício n.º 232/98-PRES/HEMOPA, em que a Fundação HEMOPA, solicita a esta Secretaria, providências contra a empresa COMERCIAL GUARÁ LTDA, em razão de não haver cumprido o acordo firmado no Convite n.º 013/98, realizado por aquela Fundação;
CONSIDERANDO, que através do Ofício n.º 170/98-DRM/SEAD, foi oportunizado à empresa o contraditório e a ampla defesa, nos termos do § 2.º, art. 87, Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, que decorrido o prazo não houve manifestação de defesa;
RESOLVE:
Aplicar a empresa COMERCIAL GUARÁ LTDA, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do item I, art. 87, Lei n.º 8.666/93.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA N.º 0025 DE 06 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, o Ofício n.º 268/98-DAL, em que a Polícia Militar, solicita a esta Secretaria, providências contra a empresa EQUIMAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, em razão de não haver cumprido o acordo firmado na Tomada de Preços n.º 003/98, realizada por aquela Corporação;
CONSIDERANDO, que através do Ofício n.º 002/98 a Polícia Militar oportunizou à empresa o contraditório e a ampla defesa, nos termos do § 2.º, art. 87, Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, que a defesa apresentada não alterou os fatos narrados e acontecidos;
RESOLVE:
Aplicar a empresa EQUIMAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do item I, art. 87, Lei n.º 8.666/93.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

- LICENÇA ASSISTÊNCIA A PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº 511 DE 30.12.98

NOME DO SERVIDOR: BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA
MATRÍCULA: 0830186-015
CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Técnico Ref: XXVII/DIRAM
PERÍODO: 01.11 A 30.12.98, conforme Laudo Médico nº 7435 do IPASEP.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PORTARIA Nº 297/98 DE 31.12.98

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 036, de 04.12.98;
RESOLVE:
1º - Prorrogar até 30.06.99, os contratos dos Servidores Temporários, relacionados em anexo a esta.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, trinta e hum dias do mês de dezembro de 1998.
Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Funtelpa

ANEXO A PORTARIA Nº 297/98, DE 31.12.98

Abel Augusto de Vasconcelos Chaves Neto	Engenheiro I
Abilio Assunção da Silva Cunha	Aux. Serviços Gerais I
Abud Carim dos Santos Mokdci	Tec. Manutenção I
Adaucto Franck Mesquita Couto	Editor I
Adelaide Oliveira de Oliveira	Loc. Apresentador I
Adelson Bezerra de Lima	Motorista I
Alana Marcia Silva da Silveira	Recepcionista I
Alcides Moreira Barbosa	Motorista I
Amadeu Pinheiro Gomes Junior	Operador de Audio I
Amaury José Moura Lima	Oper. Transmissor I
Ana Edmee Silva Danin	Repórter I
Ana Maria Costa Del Aguila	Prod. Executivo I
Anderson Martins Takemura	Aux. Administrativo I
Antony Wilfred Jones Junior	Repórter I
Antonio Aldenor Pinheiro Filho	Motorista I
Antonio José de Carvalho	Motorista I
Antonio Nogueira de Souza Junior	Repórter I
Armando da Silva Lima	Tec.Est.Repet.Retr. TV I
Benedito Bitencourt de Castro	Oper. Transmissor I
Benigna Soares Leão	Pauteiro I
Camilo Silva Filho	Aux. Técnico I
Carla Maria de Souza Viana	Assist. de Produção I
Carlos Augusto Vasconcelos Cruz	Editor de Video Tape I
Carlos Fernandes Alves Junior	Motorista I
Carlos Pedro Costa Farias	Aux.Op.Und.Port.Ext. I
Cintia Maria Alcolumbre Nogueira	Recepcionista I
Cristiane de Oliveira Pinheiro	Recepcionista I
Daniel Santana Sampaio	Prog. de Computador I
Danielle Redig Serra	Repórter I
Danilo Cruz Mendonça	Motorista I
Darling Amalio da Silva	Oper. de Video Tape I
Delson Luis Cruz	Aux.Op.Un.Port.Ext. I
Diane Maria Maués Viana	Repórter I
Dorgival Barbosa Peixoto	Motorista I
Dorinha Raiol Dias	Pauteiro I
Edi Carlos Cardoso	Aux. Serviços Gerais I
Edilma de Fatima de Lima Melo	Editor de Video Tape I
Edivaldo Nazaré Lara Tavares	Supervisor Técnico I
Edson Ney Holanda dos Santos	Aux. Serviços Gerais I
Edson Ramon Lobo Lopes	Aux.Op.Un.Port.Ext. I
Elaide Martins da Cunha	Editor I
Elenildo Pantoja Pereira	Cenotécnico I
Elvis Presley Barbosa Lira	Loc. Apresentador I
Flavio Diniz Barra	Repórter I
Francisco da silva	Motorista I
Helio Lima de Oliveira	Oper. Transmissor I
Hildo Machado de Souza	Operador de Audio I
Ieda Ferreira de Souza	Pauteiro I
Indaia Freire da Silva	Prod. Executivo I
Iolanda Oliveira Costa	Assist. de Produção I
Israel Araujo de Souza	Motorista I
Ivan de Jesus de Oliveira	Oper. Transmissor I
Izomar Ricardo Silva Nascimento	Aux. Serviços Gerais I
Jacira da Silva Alcolumbre	Telefonista I
Jersonita Pinheiro da Costa	Recepcionista I
João Rodrigues da Silva Neto	Loc. Apresentador I
Jocyvaldo Barros Nascimento	Vigia I
Jorge Augusto Ferreira de Albuquerque	Aux.Op.Un.Port.Ext. I
José Carlos Conceição da Silva	Operador de Video Tape I
José de Almeida Cacela	Oper. Transmissor I
José de Ribamar Corrêa de Souza	Recepcionista I
José Fernando de Mendonça Gomes Junior	Aux. Técnico I
José Jaime Bengio	Aux.Op.Un.Port.Ext. I
José Maria de Lima Moraes Junior	Editor de Video Tape I
José Raimundo dos Santos Pereira	Repórter I
José Ricardo Bentes do Nascimento	Motorista I
José Ricardo Silva Nascimento	Aux. Técnico I
José Ronaldo Quadros Mota	Prod. Executivo I
Joseana Monteiro Mesquita	Repórter I
Josemar Garcia da Costa	Aux. Serviços Gerais I
Josivaldo Lima Rodrigues	Repórter I
Joyce Muriel da Cruz Martins	Aux. Técnico I
Julize da Conceição de Miranda Garcia	Prod. Executivo I
Katia Regina Silva da Silva	Assist. de Produção I
Lena Claudia de Oliveira Nery	Repórter I
Lenise do Socorro Ferreira de Carvalho	Arquivista de Tape I
Lissander Dias do Amaral	Repórter I
Luciana Kelly Pinho de Medeiros	Pauteiro I
Luiz Haroldo de Miranda	Repórter I
Luiz Otavio da Cruz Low	Aux. Serviços Gerais I
Manoel Santos da Silva	Cenotécnico I
Mara Clea de Miranda Alves	Recepcionista I
Marcio Alexandre Alves Cavalcante	Motorista I
Marcio Wilson Barbosa Monteiro	Repórter I
Marconds Nogueira Soares	Motorista I
Marcos Antonio Farias dos Santos	Recepcionista I
Marcos da Conceição Santos	Repórter I
Maria das Graças Ribeiro C do Nascimento	Aux. Serviços Gerais I
Maria do Carmo Nassar Macola	Supervisor Técnico I
Maria do Perpetuo Socorro C de Oliveira	Aux. Técnico I
Maria do Socorro Sousa de Almeida	Recepcionista I
Maria Simone Cardoso da Silva	Maquilador I
Mariley Katia Aguiar da Silva	Redator I
Mario Souza	Operador de Video Tape I
Marlicy Soares Bemerguy	Editor I
Mauro José Menezes da Silva	Repórter I
Miguel Alves de Souza	Motorista I
Mônica da Silva Maia	Repórter I
Mouana do Socorro Siouf	Repórter I
Nadia do Socorro Salomão Cassebe	Recepcionista I
Napoleão Cruz	Supervisor Técnico I
Nazareno da Silva Benicio	Motorista I
Osvaldo Machado de Almeida	Oper. Transmissor I
Paulo Afonso Rodrigues da Silva	Assist. de Estudio I
Paulo Roberto Goulart Ribeiro	Operador de Camera I
Paulo Roberto Lima da Silva	Operador de Video Tape I
Pedro Afonso da Silva Alvarez	Oper. Transmissor I
Pedro Paulo dos Santos Leal	Aux. Serviços Gerais I
Raimunda Alice Santos Wanderley	Prod. Executivo I
Raimundo Brandão Silva	Oper. Transmissor I
Raimundo Felix Pereira	Oper. Transmissor I
Raimundo Luiz de Andrade	Redator I
Reginaldo Rodrigues da Silva	Oper. Transmissor I
Renne Barbosa Silva	Aux.Op.Un.Port.Externo I
Ricardo Anselmo Lobato Gouvea	Operador de Video Tape I
Roberto Kleber Gouveia Cordeiro	Aux.Op.Un.Port.Externo I
Rolando Orlando Pena Vega	Editor de Video Tape I
Romario Pereira Neto	Oper. Transmissor I
Rosalice Pereira Moreira	Prod. Executivo I
Rosilene Maria Ferreira Barbosa	Pauteiro I
Sabrina Andréia Santos da Rocha	Assist. de Produção I
Salua Moema Mendes Soares	Prod. Executivo I
Sandra Maria da Costa Virgolino	Recepcionista I
Sergio Fernando Costa Souza	Motorista I
Silvene Quaresma Souza	Telefonista I
Socorro Fabiana da Silva Cabral	Prod. Executivo I
Sônia Marlene Mendes Soares	Loc. Apresentador I
Surama Maria Lima Soares	Aux. Administrativo I
Tathy Nassar Fleury da Fonseca	Pauteiro I

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESOLUÇÃO Nº 008/98, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art.13, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998, que regulamenta a lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995,
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar os Projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, na forma da Lei 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 21 de dezembro de 1998

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 008/98
ANEXO

1- PROJETO: " PARACRESCER "
PROCESSO: 063/98
PROPONENTE: Associação Civil e Cultural "Asa Branca"
CGC/CPF: 22.981.450/0001-45
VALOR : R$ 49.242,00

2- PROJETO: "MATINTAPERERA "
PROCESSO: 065/98
PROPONENTE: Sociedade Civil Grupo de Teatro Mairon
CGC/CPF: 34. 817. 742/0001-26
VALOR: R$ 13.100,00

3- PROJETO: " CANTO DE REUNIÃO "
PROCESSO: 066/98
PROPONENTE: Antonio Pedro Calado Vieira
CGC/CPF: 278. 127. 662-68
VALOR: R$ 48.450,00

4- PROJETO: " ILHA DO MARAJÓ : A REVOLTA DA AVE CARUANA "
PROCESSO: 067/98
PROPONENTE: Garalhufas Produções Artísticas Ltda
CGC/CPF: 02. 497. 054/0001-30
VALOR: R$ 50.000,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 001/99
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/98
OBJETO DO CONTRATO ORÇAMENTÁRIO : CONTRATAÇÃO DE FIRMA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEL EM BELÉM E ANANINDEUA/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 83.665,20 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALOR DO CONTRATO ADITADO: R$ 114.845,25 (CENTO E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97
PARTES : CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e a EMPRESA AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01 (UM) ANO
VIGÊNCIA: 08/01/99 A 08/01/2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030
ORDENADOR RESPONSÁVEL: COMANDANTE GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONTRATANTE : CBMPA

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA.
CONTRATADA : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA.

AUGUSTO CALADO NOGUEIRA
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO :TOMADA DE PREÇOS Nº004/98.
CONTRATO Nº014/98
PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E COMPUTER STORE LTDA.
OBJETO: Fornecimento e Garantia de 10 (dez) Microputadores INTEL PETIUM MMX 233 MHZ MARCA ALCABYTE MODELO ALC6233 MMX.
VIGÊNCIA : 30.12.1998 A 29.12.2000..
VALOR : R$12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0200400132081-Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública na Área Metropolitana .Elemento de Despesa:4590.52.00.
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA :30.12.1998
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. Ítalo de Almeida Mácola Júnior (Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado).

EXTRATO CONTRATUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : CONVITE Nº008/98.
CONTRATO Nº015/98
PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E PROMÁQUINAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento e intermediação de Garantia de 01 (um) NO-BREAK SENOIDAL –ENGETRON DE 2.0 KVA.
VIGÊNCIA : 30.12.1998 A 29.12.1999
VALOR : R$2.546,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0200400132081-Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública na Área Metropolitana .Elemento de Despesa:4590.52.00.Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA :30.12.1998
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. Ítalo de Almeida Mácola Júnior (Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado).

EXTRATO CONTRATUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº006/98
CONTRATO Nº016/98
PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E OPENVISION INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Fornecimento e Garantia de 38 (trinta e oito) impressoras matriciais 80 colunas EPSON modelo LX300.
VIGÊNCIA : 30.12.1998 A 29.12.2000
VALOR : R$13.535,00 (Treze mil quinhentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0200400132081-Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública na Área Metropolitana .Elemento de Despesa:4590.52.00.Equipamentos e Material Permanente.
FORO: Comarca de Belém
DATA DE ASSINATURA :30.12.1998
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. Ítalo de Almeida Mácola Júnior (Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado).

PORTARIA Nº001/99-DP-G,DE 04.01.99 SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS DO SUBPROCURADOR GERAL LUIZ HELENO SANTOS DO VALE , MATRÍCULA Nº 3083004-012 , CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1015/98 DP-G, DE 22/12/98, A SEREM GOZADAS NO PERÍODO OPORTUNO.

PORTARIA Nº002/99-DP-G,DE 04.01.99 CONCEDER 40 (QUARENTA) DIAS DE LICENÇA ELEITORAL A DEFENSORA PÚBLICA NADIA MARIA BENTES, MATRICULA Nº 5289670-027 , LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, SENDO (19) DEZENOVE DIAS DE GOZO NO PERÍODO DE 08 A 26/02/99, FICANDO (21) VINTE UM DIAS PARA GOZO OPORTUNO.

PORTARIA Nº003/99-DP-G,DE 05.01.99 ADIAR, A LICENÇA ESPECIAL DA DEFENSORA PÚBLICA LENI BARROS CAVALCANTE, MATRICULA Nº3084566-017, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA ,CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº901/98-DP-G,PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NUMERO 28.850,DO DIA 27/11/98,PARA GOZAR NO PERÍODO DE 19/01/99 A 19/03/99.

PORTARIA Nº004/99DP-G, DE 06.01.99, REVOGAR A PORTARIA Nº1636, DE 09/04/97, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.440 DE 10.04.97, QUE COLOCOU À DISPOSIÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO O DEFENSOR PÚBLICO SAMUEL BURLAMAQUI MORAES, MATRICULA Nº 3083896-018.

PORTARIA Nº005/99DP-G, DE 06.01.98

I- REVOGAR A PORTARIA Nº669/97, DE 21.10.97, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.581, DE 30.10.97, QUE COLOCOU À DISPOSIÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, O DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, MATRICULA Nº3083527-014
II- COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇO PÚBLICO - ARCON, O DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, MATRICULA Nº3083527-014, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.01.99 ATÉ ÚLTERIOR DELIBERAÇÃO.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº044/98-DAP/HEMOPA,28 DE DEZEMBRO DE 1998.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA IERECÊ SOUZA SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 7.000.049-010, LOTADA NA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998 A 18 DE MARÇO DE 1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 1998.

DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO – HEMOPA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: LUCIANA CLAUDIA LEÃO DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.98 A 30.06.99 DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR
VENCIMENTO: R$. 184,36
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JOCIVALDO LADISLAU BATISTA
VIGÊNCIA: 31.12.98 A 30.06.99 DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR
VENCIMENTO: R$. 184,36

RELAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO, DE DEZEMBRO/98 E JANEIRO/99
FÉRIAS – 12/98

ANA FLÁVIA DE M. GUERREIRO
ANA NAIR BATISTA NASCIMENTO
CÉLIA REGINA DE C. PEREIRA
DEOMARINA BARCELLOS DE SALES
DEUZILDA COUTINHO FIGUEIRÊDO
ESNITA DE OLIVEIRA SIMPLICIO
GIZÊLIA MARIA P. DOS SANTOS
HELDER LUIZ S. PANTOJA
IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO
JANE OLIVEIRA HASSEGAWA
JORGE LUIZ S. DE OLIVEIRA
JAIME AUGUSTO L. DOS SANTOS
KÁTIA SUELY G. PEREIRA
LILIA VASCONCELOS DO V. FERNANDEZ
LISA CAMILA DO NASCIMENTO
LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO M. LEITE
MARIA DAS G. MONTEIRO SILVA
MARIA SELMA ROCHA FREITAS SANTARÉM
MARIA DE FÁTIMA S. FRASÃO MARABÁ
MARIA RAIMUNDA P. BARRETO
NAZILDE PEREIRA DA PAIXÃO MARABÁ
RELIANE PINHO DE OLIVEIRA
ROSINÉIA MARIA S. DE SOUZA
SEBASTIANA DE ALMEIDA COSTA
SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES
SÔNIA MARIA R. MONTEIRO CASTANHAL
ZULEIDE SILVA MAIA CASTANHAL

LICENÇA PRÊMIO – 12/98

CECÍLIA DE FÁTIMA M. BEZERRA
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO
LUIZ RENATO FRANCO H. FIGUEIRÊDO
MARIA DAS G. COSTA BARROS
NAZARÉ EUGÊNIA DA SILVA
NELSON DE ASSIS CARDOSO
SHIRLEY WESCH PINA
IRAN DOS SANTOS SÁ
DEUSELINA FREIRE ALVES SANTARÉM

FÉRIAS – 01/99

ANA SUELY LEITE SARAIVA
AUGUSTO CHAGAS FERREIRA
ANGELA CRISTINA N. DE O . SILVA
ARÃO GABAY
CELIANA RODRIGUES CAL
CANDIDO DOS SANTOS LOBATO
CARMEM ELIZABETH SOBRAL CORDERO
CLAUDIA REGINA VINAGRE
DOMINGAS OLIVEIRA DA COSTA
DEBORA DA CONCEIÇÃO S. SANTANA CASTANHAL
ELIZABETH KEIKO TAKAHASHI
EDNA MARIA NATIVIDADE POMBO
HELENA TOBIAS A . NUNES
IDEVAL MANOEL DOS SANTOS
JOÃO CARLOS DA SILVA SOEIRO
JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
MARIA IZABEL DE MELO CAMPOS
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO F. E FERREIRA
MARIA APARECIDA ROCHA SALGADO
MARIA DAS G. DIAS DE SOUZA
MARIA JULIA DE SOUZA GONÇALVES
MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. PINTO
MARIA DO SOCORRO H. DE SOUZA MARABÁ
MARIA DO SOCORRO L. DE ALMEIDA MARABÁ
NALY DA SILVA MONTEIRO
NELSON DE ASSIS CARDOSO
NANCY DA CUNHA DANTAS
RAIMUNDO KLEBER GUIMARÃES SANTARÉM
ROSA DE FÁTIMA M. GURJÃO
SILVIA REGINA DE S. CASTRO
SHEILA MARIA M. DA COSTA
SHIRLEY SANDRA R. MONTEIRO
SILVIA HELENA DA S. SÁ TEIXEIRA
TEREZINHA DO SOCORRO B. LEÃO SANTARÉM
TELMA LÚCIA PINA SARAIVA
TATIANA ALVES DO NASCIMENTO
THÂNIA MARIA CRUZ PINTO

LICENÇA PRÊMIO – 01/99

SHIRLEY WESCH PINA
HELDER COLARES NEVES SANTARÉM
IVANILDE PAULO SILVA SANTARÉM
JOSÉ LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES
ORLANDO JOSÉ NUNES BORGES
ROSILENE DO SOCORRO F. GARCIA
MARINEIDE SOUZA BASTOS MARABÁ
ALDA DE FÁTIMA G. DE MIRANDA
MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO
ESNITA DE O . SIMPLICIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA NR.:148

Despachos de 5 de Janeiro de 1999 a 5 de Janeiro de 1999.Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:98/0489385 J V DA SILVA COMERCIO VAREJISTA, 99/0000605 M C B BAIA, 99/0000729 M O RODRIGUES, 99/0000982 R MEDEIROS SILVA, 99/0002055 M O CARDOSO DOS REIS, 99/0002071 F A M BEZERRA, 99/0002098 SOLANGE DA SILVA MOREIRA COMERCIO, 99/0002314 F S DE OLIVEIRA REPRESENTACOES:*** Firma Individual:Anotacoes ***:98/0466490 I C DINIZ DOS SANTOS ME, 98/0480493 MARIA DASDORES FARAH COELHO ME, 98/0482020 J BARBOSA PANTOJA ME, 98/0486955 DORA L NOCETE ME, 98/0489334 M J S SILVA CONFECCOES ME, 98/0489415 MARCELINA PEREIRA DUARTE M, 98/0491207 P A C SAMPAIO, 99/0000630 M G S BARBOSA ME, 99/0000826 J BARBOSA PANTOJA ME, 99/0000850 Y

WATANABE, 99/0001334 ROSILENE FARIAS CARVALHO ME, 99/0002209 INACIO WALFREDO MOITA, 99/0002322 V ALVES DA SILVA LANCHONETE:*** Firma Individual:Cancelamento ***:99/0002225 ELYDIO FONSECA DOS REI:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:98/0471443 DREAMS BOUTIQUE LTDA, 98/0475090 H B CORRETORA DE SEGUROS LTDA, 98/0486033 MADEIREIRA FORTALEZA LTDA, 99/0000567 FRANCO & COELHO LTDA, 99/0001849 SARMENTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0002179 REAL FACTORING MERCANTIL LTDA, 99/0002292 EXPRESSO DA LUZ LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:98/0456940 HEIDMANN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 98/0476232 ZAMIGNAM & ZAMIGNAM LTDA ME,98/0477298 MUNDIAL COMERCIAL LTDA, 98/0477379 MIB MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA, 98/0477620 CONECTA AUTOMACAO LTDA, 98/0482160 ESTANCIA CONSTRUNORTE LTDA, 98/0482542 SANTAREM TURISMO E PROMOCOES LTDA, 98/0487056 TERRA NOVA COMERCIAL LTDA, 98/0490308 KARCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0491118 ATOMO ENGENHARIA LTDA, 99/0001636 VOLCAR PECAS E SERVICOS LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Distrato ***:99/0001156 ROLLER POINT DIVERSOES LTDA:*** Sociedade Limitada – LTDA:Abertura de Filial de Outra UF ***:98/0489458 TRANSPORTES AMERICA LTDA:*** Sociedade Anonima – AS:Documentos de S.A. ***:98/0487315 AMAZONIA COMPENSADOSE LAMINADOS AS, 98/0490260 TABA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA SA ***:Microempresa:Enquadramento ***:98/0456959 HEIDMANN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 98/0476569 MAUES METALURGICA LTDA, 98/0481325 MARCIA AMELIA A DE MEDEIROS, 98/0486190 E S D PINHEIRO FILHO, 98/0488699 R S AGUIAR COMERCIO, 98/0489393 J V DA SILVA COMERCIO VAREJISTA, 99/0000591 FRANCO & COELHO LTDA, 99/0000613 M C B BAIA, 99/0000966 R C DESANTANA, 99/0001245 I. A S REGO, 99/0001857 TUPAIULANDIA TURISMO LTDA, 99/0001865 TUPAIULANDIA EMPREENDIMENTOS LTDA, 99/0001873 AUTO PECAS & ACESSORIOS MELO LTDA, 99/0001881 A D CARNEIRO DA SILVA, 99/0001890 ROSILDO FROES DE SOUSA, 99/0002063 M O CARDOSO DOS REIS, 99/0002101 SOLANGE DA SILVA MOREIRA COMERCI, 99/0002152 SARMENTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0002217 INACIO WALFREDO MOITA, 99/0002306 EXPRESSO DA LUZ LTDA,9/0002349 DREAMS BOUTIQUE LTDA ***:Microempresa:Desenquadramento ***:98/0486262 MARLONN C G DA SILVA ME ***:Empresa de Pequeno Porte:Enquadramento ***:99/0000915 J M P ALBUQUERQUE ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:98/0453909 98/0480507; 98/0482968; 98/0484111 98/0484391; 98/0486998; 98/0487005; 98/0487013; 98/0487412; 98/0487455; 98/0487790; 98/0487889; 98/0488508; 98/0488540; 98/0488567; 98/0489318; 98/0489342; 98/0489423; 98/0489431; 98/0490235; 98/0490243; 98/0490308; 98/0490340; 98/0490618; 98/0490626; 98/0490685; 98/0490715; 98/0491100; 98/0491142; 98/0491193; 98/0491215; 98/0491240; 98/0491258; 98/0491266; 98/0491274; 98/0491312; 99/0000540; 99/0000702; 99/0000745; 99/0000800; 99/0000818; 99/0000940; 99/0001032; 99/0001199; 99/0001253; 99/0001466; 99/0001911; 99/0002039; 99/0002128; 99/0002144;
Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO
EDITAL

A Comissão Examinadora do XI Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 1998, na sede da Procuradoria Geral do Estado, à Unanimidade deliberou que:
1. A Unanimidade conheceu dos recursos interpostos quanto ao resultado da 1ª Prova Discursiva, no mérito, à unanimidade, após exame das razões expostas, foram os mesmos indeferidos, mantendo-se a nota anteriormente atribuída aos recorrentes;
2. A 2ª Prova Discursiva será realizada no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, no dia 26.01.1999, às 08:00 hs, devendo os candidatos comparecerem com meia hora de antecedência, munidos do cartão de inscrição e carteira de identidade.

VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL
A Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O EXMO. DR. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO
FAZ SABER a todos que o presente Edital lerem ou dele qualquer outro meio tiver o conhecimento que as empresas: DROGARIA 24 HORAS LTDA, (INSC. Nº 15.170. 490-2), D C LOPES INDUSTRIA E COM. LTDA, (INSC. Nº 15.122.879-5), FRANCISCO NAZARENO COELHO PANTOJA, FOREST NORDESTE S/A FÁBRICA DE COND. ELÉTRICOS, (INSC. Nº 15.144.210-0), M R A TRINDADE COM. (INSC. Nº 15.189.518-0), GONÇALVES VARIEDADES LTDA, (INSC. Nº 15.182.609-9), R B GÓES MONTENEGRO (INSC. Nº 15.143.818-8), A L F DE SÁ COMERCIAL, (INSC. Nº 15.171.160-7), MADEIREIRA GUAREMA LTDA, (INSC. Nº 15.168.016-7), SUPERMERCADO AMERICANO LTDA, (INSC. Nº 15.167.588-0), TAMIOKA E CIA LTDA, (INSC. Nº 15.088.676-4), R P MOURA E CIA LTDA, (INSC. Nº 15.175.701-1), CARLLIER INDUSTRIA E COM. LTDA, (INSC. Nº 15.179.920-2), JOSÉ N R TRINDADE, (INSC. Nº 15.158.477-0). ambas localizadas no Município de Belém - Pará, foram inscritas em DÍVIDA ATIVATRIBUTÁRIA, Autos, Notificações Fiscais, processos. respectivamente, lavrados contra estas pessoas mencionadas. Ficando desde já, notificadas pelo prazo de (30) trinta dias, contados da publicação deste, reconhecerem os créditos tributários, no setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, situada à Trav. Padre Eutíquio, n. 1379, 1º. andar. Tendo em vista o disposto no Decreto nº. 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue a conhecimento destas pessoas, DROGARIA 24 HORAS LTDA, (INSC. Nº 15.170. 490-2), D C LOPES INDUSTRIA E COM. LTDA, (INSC. Nº 15.122.879-5), FRANCISCO NAZARENO COELHO PANTOJA, FOREST NORDESTE S/A FÁBRICA DE COND. ELÉTRICOS, (INSC. Nº 15.144.210-0), M R A TRINDADE COM. (INSC. Nº 15.189.518-0), GONÇALVES VARIEDADES LTDA, (INSC. Nº 15.182.609-9), R B GÓES MONTENEGRO (INSC. Nº 15.143.818-8), A L F DE SÁ COMERCIAL, (INSC. Nº 15.171.160-7), MADEIREIRA GUAREMA LTDA, (INSC. Nº 15.168.016-7), SUPERMERCADO AMERICANO LTDA, (INSC. Nº 15.167.588-0), TAMIOKA E CIA LTDA, (INSC. Nº 15.088.676-4), R P MOURA E CIA LTDA, (INSC. Nº 15.175.701-1), CARLLIER INDUSTRIA E COM. LTDA, (INSC. Nº 15.179.920-2), JOSÉ N R TRINDADE, (INSC. Nº 15.158.477-0) alegarem ignorância do expedido no edital, que deverão ser publicados na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo legal, será ajuizada a competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, contra as empresas e seus responsáveis, nos termos da Lei n. 6830/80 e art. 135 do CTN. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

PORTARIA Nº 192/98 PGE-G BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº 5459680-037, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1997, a partir de de 04.01 a 03.02.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 193/98 PGE-G BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Procurador Fiscal da Fazenda Estadual, mat. nº 0045683-011, de aqeordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 22.02 a 23.03.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMJPRA-SE

PORTARIA Nº 194/98 PGE-G BELÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO haver transcorrido o interstício legal referente ao cumprimento do estágio probatório;
CONSIDERANDO ainda, os termos do ofício nº 01/98 do Conselho Corregedor da Procuradoria Geral do Estado.
RESOLVE:
RATIFICAR no cargo de Procurador do Estado os Drs. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 5190380-056; JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 8014477-040; e, PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO, matrícula nº 5746299-018, admitidos em 11 de dezembro de 1996.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 195/98 PGE-G BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 036 de 04 de dezembro de 1998;
CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado.
RESOLVE:
PRORROGAR até 31 de dezembro de 2002, os contratos dos servidores temporários abaixo discriminados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ádria França Barbosa	Ag de Portaria	5794897-015
Christiane Ferreira Penna	Aux. Administrativo	5793961-018
Lauro T. da Luz Neto	Aux. Administrativo	5793955-016
Rute Diniz França	Ag de Portaria	5794900-012

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo aditivo 001
Contrato originário Nº 98NE000498/9
Objeto do Contr. Origin. Aquisição de mesas e conecções, armários, painéis divisórios e mesas p/ informática, cadeiras e estofados.
Valor do Cont.Originário R$-228.488,00
Modalidade de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98
Partes PGE-PA
ASPECTHO COMERCIAL LTDA.
Objeto e justificativa Aquisição de mobiliário em razão da lotação de servidores da área fiscal
Valor do aditamento R$-12.605,50
Vigência do aditamento 60 meses
Dotação orçamentária 459052.002
Ordenador responsável Elísio Augusto Velloso Bastos

PORTARIA Nº 001/99 PGE-G BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº 5190380-056, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1997, a partir de 08.02 a 09.03.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 002/99 PGE-G BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor DEOCLIDES MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, mat. nº 5180988-010, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, a partir de 01.02 a 02.03.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 003/99 PGE-G BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DILCE BATISTA DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. nº 3084310-010, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1997, a partir de 01.02 a 02.03.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 004/99 PGE-G BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora LUANA SULEIMA NUNES ROCQUE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, mat. nº 5598206-010, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, a partir de 18.02 a 19.03.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

ROLAND RAAD MASSOUD
Procurador Geral do Estado,
em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 15.856 DE 05/01/99
Exonerar a pedido, a partir de 05/01/99, a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE, matrícula n.º 0100475, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200, NS-02.

PORTARIA N.º 15.844 DE 04/01/99
Designar o servidor LUIZ EDUARDO DE SOUZA CORRÊA, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100091, para substituir JOÃO BATISTA ERVEDOSA BASTOS FILHO, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100381, no período de 28/12/98 a 17/01/99.

PORTARIA N.º 15.846 DE 05/01/99
Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179353, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 04/01 a 02/02/99.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 13/98
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para expansão da rede e serviços infra-estrutura da rede de computadores
VALOR: R$-196.703,99 (cento e noventa e seis mil, setecentos e três reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO: 02101-Tribunal de Contas do Estado Pará
01.00700242005 - Manutenção e Modernização do Departamento de Informática
3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4590.52 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 30/12/98 a 30/03/2000
FORO: Comarca de Belém
DATA: 30 de dezembro de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nelson Luiz Teixeira Chaves

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de janeiro de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:
01) Processo nº 973593-00
Responsáveis: Raimundo de Oliveira Valadares e Adilson de Lima Gomes
Origem : Câmara Municipal de Moju
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 9812844-00
Responsável : Luiz Carlos Lima Gonçalves
Origem : Associação Carnavalesca Acadêmicos do Quintão
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 986641-00
Responsável : Leoncide de Souza Rodrigues
Origem : Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) Processo nº 984851-00
Responsável : Eunice dos Santos Pontes
Origem : Bloco Carnavalesco Unidos da Osvaldo
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de janeiro de 1999.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A ERRATA
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.875 DE 05.01.99.
PORT. Nº 1522/98 DE 09.12.98
NOME: MARILIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA
Onde se lê: MATRÍCULA: 0194140-031
Leia-se : MATRÍCULA: 0194140-027

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo discriminados:
ELDONOR TULIO SOUZA DE SOUZA.....a partir de 01.01.99
OSWALDO FERNANDES DA COSTA NETO.....a partir de 01.01.99

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "e" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 outubro de 1975,

R E S O L V E :

I - APROVAR a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/99, de 04 de janeiro de 1999, que Revoga a Instrução Normativa nº 12/79, disciplina e fixa os procedimentos para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS de medição, demarcação e aviventação administrativa de áreas rurais, previstos no art. 22 do Decreto 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, que regulamenta o Decreto - Lei 57, de 22 de agosto de 1969, e estabelece normas para a feitura do CADASTRO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

II - RECOMENDAR aos órgãos envolvidos nos procedimentos demarcatórios e cartográficos do ITERPA, o fiel cumprimento da Instrução ora aprovada.

III - FAZER vigorar o presente ato da data de sua publicação.

RONALDO BARATA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/99. Revoga a Instrução Normativa nº 12/79, disciplina e fixa os procedimentos para execução de serviços topográficos de medição, demarcação e aviventação administrativa de áreas rurais, previstos no art. 22 do Decreto 7.454/71, que regulamenta o Decreto - Lei 57/69, e estabelece normas para a feitura do CADASTRO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Destina-se a presente Instrução Normativa Nº 01/98 a estabelecer o tipo de instrumental de topografia a ser empregado nas DEMARCAÇÕES; os procedimentos e metodologia de campo para a materialização do imóvel no terreno; os parâmetros de tolerância nos erros de fechamentos poligonais; o conteúdo da apresentação dos trabalhos de campo, os prazos para a conclusão dos serviços de campo e escritório, a documentação exigida nos autos dos processos demarcatórios de jurisdição do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, bem como o encaminhamento para feitura do CADASTRO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

1.2. As exigências topográficas aqui capituladas aplicam-se às demarcações feitas pelo ITERPA e técnicos indicados pelas partes, bem como as realizadas nas licitações de venda de terras estaduais e deverão ser referidas ou textualmente mencionadas nos contratos de trabalhos celebrados entre demarcadores e demarcantes, a fim de que estes também fiquem cientes das obrigações e prazos a serem cumpridos, e pelos quais se responsabilizam.

1.2.1. Os processos demarcatórios em tramitação na data da publicação adaptar-se-ão a estas normas, em especial as contidas nos itens 6.2., 6.3.1., 9.4., 9.4.1. e 10.9.

1.2.2. Após analisar os processos demarcatórios, o setor de topografia do ITERPA executará os textos informatizados, transferindo o resumo dos elementos técnicos para:

1.2.1.1.Portaria de homologação da demarcação;

1.2.1.2. Resumo para o Título Definitivo;

1.2.1.3.Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado

2. DO CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, DEMARCADORAS

2.1. O cadastramento e renovação das firmas especializadas e/ou profissionais demarcadores, far-se-á consoante a Instrução 08, editadas pelo ITERPA em 30 de abril de 1976, que disciplina a seleção e o credenciamento de profissionais e/ou empresas, aos quais serão atribuídas a execução de serviços de medição, demarcação e aviventação administrativa, previstos no art. 23 da Lei 4.584, de 08 de outubro de 1975.

3. DO INSTRUMENTAL A SER EMPREGADO

3.1. Nas mensurações angulares e lineares serão empregados goniômetros taquecométricos de leitura interna direta; círculos horizontal e vertical divididos em graus sexagesimais até ao arco de 20" (vinte segundos); com luneta analítica; constante estadimétrica igual a 100 (cem); ausência de constante aditiva; colimador automático do zero do círculo vertical no PZ (Plano Zenital); devendo ser munidos de bússola magnética e prumo ótico, ou prumo "laser" .

3.2. Nas mensurações de extensões lineares serão empregados réguas estadimétricas verticais ("mira falante") de graduação centimétrica, providas de níveis de bolha, e trenas de liga de ferro-níquel, ou fibra plástica indeformável, devidamente aferidas, sendo defeso o uso de "cadeia de agrimensor" e trena de pano.

3.3. Também serão usados teodolitos providos de distanciômetro e de leitura angular eletrônica.

3.4. As determinações de pontos geodésicos (coordenadas geográficas) serão feitas pelo processo de ASTRONOMIA DE POSIÇÃO, com teodolitos de leitura direta de 01" (um segundo), ou pelo uso de rastreadores de satélites do tipo "navegador", com precisão de até 03" (três segundos) de arco, do tipo "topográfico", com precisão de até 50cm (cinquenta centímetros), ou do tipo "geodésico", com precisão de até 10 cm (dez centímetros).

3.5. A determinação do NORTE VERDADEIRO será feito por observação de astros, com o mínimo de cinco pares, ou pelo uso de giroscópio, num dos vértices da poligonal.

4. DO CONTROLE DE PRECISÃO DO EQUIPAMENTO

4.1.As empresas e/ou profissionais, tanto na inscrição como na renovação de credenciamento, comprovarão a precisão de seus equipamentos, tantos quantos forem os declarados, com certificados expedidos por empresas especializadas em reparo e retificação de instrumental topográfico conforme especificação do fabricante, devendo estas últimas serem inscritas no ITERPA para essa finalidade.

4.2.Integrará cada unidade mínima de jogo de equipamento, os constantes da relação seguinte:

4.2.1. 1 (um) teodolito (conforme item 3.1.);

4.2.2. 1 (um) tripé extensível, com base niveladora não corrosível;

4.2.3. 1 (uma) bússola magnética, circular ou tubular declinatória;

4.2.4. 1 (um) filtro solar ou prisma do tipo Roerloff (ou similar);

4.2.5. 2 (duas) réguas estadimétricas, de 300 ou 400 cm, providas de nível de bolha;

4.2.6. 2 (duas) balizas de ferro de 2 m, por 12 ou 20 mm de diâmetro;

4.2.7. 1 (uma) trena de 50m (cinquenta metros) de ferro-níquel ou fibra, indeformável;

4.2.8. 1 (um) GPS tipo navegador, com aproximação mínima de 03".

4.3.O Departamento Técnico do ITERPA poderá, a qualquer momento, comprovar a precisão do equipamento, testando-o no campo ou na oficina do órgão, após carta convite com 15 (quinze) dias de prazo antecedente, devendo tal verificação ser feita por técnico de seu quadro, ou por empresa credenciada para esse trabalho.

4.4. A constatação de imprecisão instrumental ou o descumprimento no uso de equipamento padrão na realização de trabalhos para o órgão, impedirá o credenciado de proceder demarcação sob nomeação do ITERPA, durando o impedimento, até que a falha seja sanada.

4.4.1. Nos casos de reincidência, o Diretor do Departamento Técnico comunicará o fato ao Presidente do ITERPA, sugerindo o descredenciamento.

5.DOS PROCEDIMENTOS DEMARCATÓRIOS

5.1.Toda poligonal sairá e chegará em vértice de coordenada geográfica conhecida, ou referida à rede geodésica local, transportada em caminhamento de ida e volta.

5.1.1. Inexistindo pontos geodésicos isolados, ou de rede a transportar, será obrigatória a determinação do ponto geodésico (v. 3.4.)

5.2. As poligonais topográficas fechadas não excederão de 20 Km (vinte quilômetros) de extensão, devendo constar das cadernetas de campo os pontos topográficos de amarração, com os desdobramentos da poligonal geral na qual se insere.

5.3. A extensão das visadas estadimétricas ficam limitadas ao máximo de 150 m (cento e cinquenta metros) e ao mínimo de 50 m (cinquenta metros). Nesta hipótese, a medida será feita horizontalmente à trena, sendo defeso raios inferiores a 10 m (dez metros).

5.3.1. Nos casos em que os raios implantados ou levantados sejam inferiores a 10m, será feita justificativa no Relatório ou Memorial Descritivo.

5.3.2. As medições em regiões de cerrados e campinas ensolaradas, cujo efeito de reverberação da luz solar influencie a precisão ótica das leituras estadimétricas, poderão ser feitas com trena, rigorosamente niveladas, piqueteamento mínimo a espaços de 50 metros, e mudança de estação, no máximo a cada 250 metros.

5.4. Nas leituras angulares, horizontal e vertical, serão observadas as posições CE e CD (respectivamente "Círculo à Esquerda" e "Círculo à Direita", Anexo 1), colimados em balizas de ferro de 2m de comprimentos por 12 ou 20 mm de diâmetro.

5.5. A origem angular das leituras será feita em posição aleatória do círculo horizontal (v. 5.12.1.), sendo defeso articular na implantação de linhas retas, a marcação de 00°00'00" e/ou 180°00'00" no limbo horizontal. Excetuam-se desta exigência os equipamentos de colimação eletrônica automática.

5.6. A diferença da leitura na fração angular, entre CE e CD, não poderá ser maior que a mínima divisão do círculo horizontal (20" para a classe de teodolito similar ao WILD T1-A; 06" para o similar ao T-1; e 01" para o similar ao T-2).

5.6.1. Nos trabalhos planialtimétricos, a diferença na leitura angular vertical (CE/CD) não poderá exceder a 02' (dois minutos) no PZ (Plano Zenital).

5.7. As leituras sobre a régua estadimétrica serão feitas com estimativa dos milímetros nas divisões da mira, exigindo-se duas leituras (Vante e Ré) a partir da mesma estação, obrigatoriamente com o fio axial horizontal do retículo enquadrando em 02 (duas) posições diferentes da régua, sendo anotados os ângulos verticais respectivos.

5.8. Entre as distâncias reduzidas ao horizonte, nas visadas de Vante e de Ré de estações sucessivas, não se admitirá diferença superior à proporção D/500, sendo "D" a distância medida, adotando-se para o cálculo da extensão do LADO o valor médio entre os pares lidos de Vante e de Ré, já reduzidos ao horizonte.

5.9. Ao fim da campanha de cada dia de trabalho no campo, deverá ser lido e anotado na caderneta o AZIMUTE MAGNÉTICO do último alinhamento.

5.9.1. Aproximadamente a cada 5 km (cinco quilômetros) da poligonal, serão feitas 3 (três) pares de observações do astro, para confirmação do AZIMUTE VERDADEIRO do último alinhamento.

5.9.2. O registro das leituras do azimute magnético referido no item 5.9. será feito, obrigatoriamente, no prosseguimento do quadro das leituras CE/CD/Estádia da caderneta, sendo defeso fazê-la a parte, ou no espaço da caderneta destinado ao croquis.

5.10. As cadernetas de campo deverão conter todos os elementos exigidos na presente Instrução Normativa, notadamente a PLANILHA DE OBSERVAÇÃO E CÁLCULOS DO AZIMUTE VERDADEIRO, controle do erro angular na transferência de azimutes, e serão entregues nos originais, escritos em tinta indelével, sem emendas e rasuras (Anexo 2).

5.11. Os vértices (marcos ou pontos intermediários) dos lotes corresponderão às estações da poligonal, ou aos pontos irradiados. Nesta hipótese, torna-se indispensável irradiamentos controlados por duplas observações, com base em duas estações próximas.

5.12. Os pontos inacessíveis do terreno que careçam de mensuração e representação, serão determinados por triangulação com base em dois ou mais pontos distintos da poligonal, com série de 06 (seis) pares de leituras angulares nas posições CE e CD, e com origens angulares diferentes. O cálculo da triangulação será demonstrado à parte e constará no croquis da caderneta.

5.12.1. As origens de aproximações angulares aqui mencionadas devem iniciar obedecendo às seguintes seqüências de leituras:

a) 000°, b) 210°, c) 060°, d) 270°, e) 120°, f) 330°

5.13. Os cursos d'água com largura a partir de 10 m (dez metros) e as estradas ou caminhos estradados usados no tráfego motorizado, que integrem o imóvel trabalhado, serão topografados e desenhados na planta.

5.14. As poligonais topográficas de terras alienadas do patrimônio fundiário do Estado, margeantes de rios, lagos e da costa atlântica, deverão guardar os seguintes afastamentos:

a) 33 m (trinta e três metros) da LPM-1831, ou Linha de Preamar Médio do ano de 1831, quando TERRENOS ou ACRESCIDOS DE MARINHA, assim considerados os situados na orla atlântica, ou os que, centrais do continente, sofram influências das marés, caracterizadas estas pela oscilação periódica do nível das águas de até 5 cm (cinco centímetros) em qualquer época do ano. (art. 2º do D.Lei 9.760/1946).

b) 15 m (quinze metros) da LMEO, ou Linha Média das Enchentes Ordinárias, quando TERRENOS ou ACRESCIDOS MARGINAIS, banhados pelas correntes navegáveis, fora do alcance das marés. (art. 4º do D.Lei 9.760/1946).

5.15. A determinação das LPMs-1831 e LMEOs será autorizada e feita conforme instruções e metodologias baixadas pela SPU – Secretaria do Patrimônio da União, órgão do Ministério da Fazenda.

6. DA METODOLOGIA A SER EMPREGADA

6.1. A determinação do MERIDIANO VERDADEIRO e da DECLINAÇÃO MAGNÉTICA é considerada ato jurídico essencial à validade da demarcação (art. 82, 130 e 145, III, do Código Civil e 960,I, e 961 do Código do Processo Civil) e será feita no marco primordial, ou em qualquer ponto nas proximidades, e dali transportado, devendo ser executada pelo processo da observação de astro.

6.1.1. Apenas para efeito de determinação do Meridiano Verdadeiro, a latitude, a longitude e a altitude poderão ser estimadas em cartografia oficial, na escala de até 1:250.000.

6.1.2. A observação do astro deverá ser feita no mínimo 05 (cinco) vezes, a partir do mesmo ponto ocupado, referido ao MERIDIANO MAGNÉTICO local e/ou a um alinhamento da poligonal.

6.2. É defeso estimar a DECLINAÇÃO MAGNÉTICA sobre cartografia, ou avaliá-la tomando como base a variação anual da região ou valor anteriormente determinado.

6.2.1. A mera avaliação gráfica da DECLINAÇÃO MAGNÉTICA e a sua não determinação instrumental tornam a demarcação nula de pleno direito (art. 82, 130 e 145, III do Código Civil, art. 960, I, e 961, do Código de Processo Civil).

6.2.2. As anotações de campo devem ser partes integrantes das cadernetas e dos autos demarcatórios.

6.3. A determinação de PONTO GEODÉSICO far-se-á pelo método de astronomia de posição ou por rastreamento de satélite, com uso de GPS ou similares.

6.3.1. Nos lotes de até 100 hectares será admitido o uso de GPS com precisão mínima de arco de até 03" (três segundos). Acima de 100 ha, a determinação será feita por GPS geodésico ou topográfico, com precisão mínima de 0,10m.

6.3.2. Em qualquer circunstância, é defeso para a plotagem definitiva do lote alienado, no MAPA DO CADASTRO FUNDIÁRIO DE ESTADO DO PARÁ, estimar a posição geográfica dos vértices sobre mapa cartográfico.

6.3.3. Qualquer que seja o método adotado, haverá um memorial descritivo e folhas das observações e cálculos da determinação das coordenadas geográficas.

6.4. Os pontos geodésicos e marcos principais serão materializados por pilares de concreto, ou similar, medindo 1,30 m (um metro e trinta centímetros) de altura, dos quais 1 m (um metro) ficará enterrado, tendo obrigatoriamente a secção quadrada mínima de 20 cm (vinte centímetros). No topo deverá ser colocado uma placa de metal que levará a inscrição " ITERPA", devendo, além do número do marco, constar o número do protocolo do processo em tramitação no ITERPA, conforme os desenhos do anexo desta Introdução Normativa (Anexo 3).

6.4.1. O ITERPA fornecerá ao demarcador a chapa de metal mencionada no item anterior, para efeito de controle de sua rede geodésica e cadastral fundiária.

6.4.2. O custo de confecção de chapa de metal será cobrado do beneficiário da terra.

6.5. Atendendo a conveniência e à precisão dos serviços, o ITERPA poderá determinar que além das poligonais estadimétricas, sejam implantadas poligonais eletrônicas de apoio, para assegurar maior precisão dos trabalhos demarcatórios e/ou de levantamentos. Nesta hipótese será empregado teodolito com precisão de 01" (um segundo) com aproximação de 0,1"(um décimo de segundo), acoplado com diastímetro de medição eletrônica.

6.6. Para execução dos serviços topográficos de medição, demarcação e aviventação administrativa, será adotado o sistema POLIGONOMÉTRICO-ESTADIMÉTRICO, exigência que se estenderá às perícias judiciais nas quais o ITERPA participe ou seja parte.

7. DA MATERIALIZAÇÃO DOS LIMITES DOS IMÓVEIS

7.1. Os limites do imóvel serão definidos por marcos de concreto ou de madeira de lei, implantados em quantidade suficiente para caracterizar inequivocamente a configuração do lote de terras.

7.1.1. Os marcos terão a forma de tronco piramidal ou cônico, com as dimensões de 60 cm de altura (dos 40cm enterrados), 20cm de base e 15cm de topo, podendo os de concreto serem vazados em 3/4 (três quartos) de seu volume (Anexo 4).

7.1.2. Além dos marcos principais, nos vértices, serão colocados marcos testemunhas, de madeira ou concreto (semelhantes aos anteriores), intermediários, a cada 500 m.

7.2. Nos lotes individuais, os marcos serão numerados em ordem crescente, no sentido horário.

7.2.1. Os marcos de madeira lavrados de mesma dimensão anterior, serão assinalados em baixo relevo e/ou a fogo, com as iniciais do demarcante.

7.2.2. Nas demarcações de loteamentos e/ou assentamentos, a ordem da numeração é de livre escolha do responsável e/ou coordenador técnico (v. 9.4.1.).

7.3. Em quaisquer circunstância, com relação aos marcos, prevalecem as exigências capituladas nos artigos 104, 105, 106 e 107 do Decreto 7.454/71, que regulamenta o Decreto-Lei 57/69.

7.4. Nas demarcações de terras nos campos do arquipélago do Marajó, ou em regiões descampadas similares, os alinhamentos serão obrigatoriamente materializados por marcos de madeira, cravados a cada 250 m (duzentos e cinquenta metros), que permita a materialização de cercas divisórias (Anexo 5).

7.4.1. Os marcos principais serão sempre de concreto, conforme as especificações do item 7.1.1.

7.5. Na demarcação de limites políticos (Estados e Municípios) os modelos de marcos serão os adotados pela Primeira Comissão Demarcadora de Limites – PCDL, órgão do Ministério das Relações Exteriores.

8. DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CAMPO

8.1.O ITERPA designará técnicos de seu quadro (ou no caso de insuficiência, contratará dentre os credenciados) para fiscalizar os trabalhos topográficos, os quais terão poderes para recusar e/ou sustar os serviços que não atendam às presentes normas, ou às especificações dos contratos celebrados com a administração pública.

8.2. Na fiscalização topográfica será executado:

8.2.1.Determinação do AZIMUTE VERDADEIRO por observação de astros no mínimo de cinco pares ou pelo uso de giroscópio, num dos vértices da poligonal.

8.2.2.Levantamento de pelo menos 1/3 (um terço) da quilometragem, considerando ida e volta da poligonal de conferência, medindo extensões entre vértices conhecidos, e/ou pontos notáveis na geografia da região, que permitam a comparação com imagens de satélite, ou carta topográfica oficial.

8.2.3. Confirmação por GPS das coordenadas do polígono, e havendo diferença entre a coordenada fornecida pelo demarcador e a observada pelo ITERPA, seja feita análise entre as duas planilhas, cabendo a decisão ao Diretor do Departamento Técnico, que a fundamentará.

8.2.4. As determinações de coordenadas geográficas nas fiscalizações serão feitas por GPS geodésico e/ou topográfico, de precisão mínima de 0,10m, conforme a classificação de ordem da poligonal.

9. DAS TOLERÂNCIAS DOS ERROS DE FECHAMENTOS POLIGONAIS

9.1.Nos cálculos das poligonais, os erros de fechamento permissíveis para fechamentos terão os seguintes parâmetros;

POLIGONAIS	FECHAMENTOS Angular:	Linear:
1. Estadimétricas	1,5' $\sqrt{n}$	D / 500
2. Eletrônicas	10 " $\sqrt{n}$	D / 10.000

Sendo "n" o número de estações ocupadas e "D" a extensão métrica da poligonal

9.2. A distribuição do erro angular permitido será feita proporcionalmente em cada ponto das estações ocupadas.

9.3. Os AZIMUTES e LADOS dos alinhamentos serão determinados após o cálculo das coordenadas dos vértices compensados.

9.4. Na descrição do polígono a ordem de numeração dos marcos começará pelo marco situado na posição mais ao Norte e ao Este do lote demarcado, referindo-se os limites sequenciados às bandas Setentrional, Oriental, Meridional e Ocidental.

9.4.1. Nos loteamentos ou assentamentos, a numeração será corrida, de acordo com a disposição da planta geral (v. 7.2.).

10. PEÇAS TÉCNICAS QUE SERÃO APRESENTADAS

10.1. MEMORIAL DESCRITIVO: descrição topográfica da poligonal e suas limitações, com as seguintes notações:

10.1.1. PERÍMETRO, descrito até ao centímetro, ângulos preenchidos nas cadernetas em GRAUS, MINUTOS e SEGUNDOS, devendo a extensão ser notada em algarismo e por escrito, entre parênteses;

10.1.2. ÁREA do imóvel, em hectare, sendo os ares e centiares descritos em decimais, devendo serem notadas em algarismos e por escrito, entre parênteses;

10.1.3. CONFRONTANTES ou LIMITES NATURAIS, nominados, quando ocorrer;

10.2.CADERNETAS DE CAMPO originais que virão abertas ao meio e perfuradas na parte superior do impresso, de maneira possibilitar sua inserção e leitura nos autos do processo.

10.2.1. Quando as cadernetas representarem linhas comuns entre lotes, o trecho limítrofe poderá ser anexado em cópia nos autos demarcatórios do lote contíguo.

10.3. PLANILHA DE CÁLCULO de ponto geodésico, quando o mesmo for determinado, ou se a demarcação estiver referida em vértice geodésico oficial anteriormente determinado.

10.4. PLANILHAS da determinação do MERIDIANO VERDADEIRO e DECLINAÇÃO MAGNÉTICA, juntamente com a cópia das efemérides do astro observado.

10.4.1. Quando o cálculo for feito por método informático é obrigatória o inserssão da declinação do sol, na HORA em que foi feita a OBSERVAÇÃO, interpolada ou tomada direto da Efeméride.
10.5.PLANILHA e/ou fita de impressão durável e indelével, de computação da poligonal levantada e compensada.
10.5.1..Nos cálculos feitos por método informático, as fitas serão articuladas sobre folha de papel, formato A-4.
10.6. PLANILHA de cálculos ou fita de computação dos azimutes e lados entre os pontos ou marcos subsequentes, ou pontos triangulados.
10.7. PLANILHA de cálculo do POLÍGONO e da ÁREA.
10.7.1. Havendo descontinuidade poligonal do lote demarcado, ou área extra-poligonal, para um mesmo interessado, será apresentada a planilha e a demonstração em croquis anexo.
10.7.2. Quando os cálculos forem feitos por método informático, o demarcador entregará ao ITERPA o disquete ou CD ROM, contendo os dados cabíveis do item 12.1.1.
10.8. PLANTA TOPOGRÁFICA (Anexo 6) do imóvel, desenhada na escala conveniente para sua melhor inserção nos autos, em suporte transparente (papel vegetal de gramatura 90 gr/m², ou tela de poliester de conforme a superfície do imóvel, acompanhadas de duas cópias opacas, sendo obrigado a dupla face entrega do original, sem dobras, no formato preferencial A-4 (210mm x 297mm). O desenho da planta deverá conter, explicitadamente:
10.8.1. Orientação do NORTE VERDADEIRO e do NORTE MAGNÉTICO na parte superior direita do desenho, indicando-se na poligonal a estação onde o mesmo foi determinado.
10.8.2. DECLINAÇÃO MAGNÉTICA, com o valor angular, lugar e data da determinação, e variação anual;
10.8.3. Desenho do PERÍMETRO do imóvel, referenciado à grade de coordenadas UTM (Universe Transverse Mercator); marcos ou pontos geodésicos implantados com indicação de pelo menos um par de coordenada UTM; acidentes geográficos e a infra-estrutura urbana e/ou rodoviária existente; dimensões dos lados em extensões métricas até o centímetro e os azimutes verdadeiros, descritos até ao segundo, devendo tanto os ângulos quanto as extensões serem notadas em algarismo e por escrito, entre parênteses;
10.8.3.1.Quando o polígono estiver referido à malha UTM, é obrigatório o destaque de pelo menos duas coordenadas geográficas (grau e minuto)
10.8.4. Traçado da LPM-1831, ou da LMEO, quando ocorrer, e informação da fonte de onde procedeu a determinação;
10.8.5. Traçado das faixas "non-aedificandi" das margens das rodovias e outras servidões incidentes no terreno, sendo as áreas correspondentes descontadas das áreas dos lotes demarcados;
10.8.6. ESCALA NUMÉRICA e ESCALA GRÁFICA do desenho;
10.8.6.1.A escala guardará a proporção de compreensão e legibilidade do desenho do polígono e dados do lote topografado.
10.8.7. MUNICÍPIO onde incide o lote;
10.8.8. Se o perímetro ultrapassar 20 km (vinte quilômetros) a poligonal auxiliar em que se desdobrou o lote constará em traço intermitente, sendo calculadas as duas ou mais áreas respectivas (v. 5.2.);
10.8.9. Outros elementos que o demarcador achar por bem indicar.
10.9.PLANTA DE LOCALIZAÇÃO geográfica do imóvel, escala 1:100.000, formato A4 da ABNT, feita em suporte transparente (papel vegetal gramatura 90 gr/m², ou tela de poliester de dupla face), acompanhada de duas cópias opacas (preferentemente xerocópia).
10.10.Atendendo à conveniência do controle cadastral fundiário da região onde incidir a demarcação de lotes contíguos de interessados comuns entre si, a partir de 5.000 ha, (cinco mil hectares) o ITERPA poderá exigir que os demarcantes forneçam imagem de satélite, tomada a cena em data próxima à da demarcação, onde será feita a plotagem da poligonal implantada, entregando-a em separado das peças técnicas, sem dobras, as quais ficarão arquivadas no setor da cartografia do ITERPA.
10.11. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do demarcador, referente à demarcação, sendo indicados o CPF e o nº de inscrição no CREA.
11. DOS DESENHOS E DAS CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS
11.1. Os desenhos serão executados com tinta nankim preta ou em cores convencionais, indelével, sobre suporte transparente (papel vegetal gramatura 90 gr/m², ou tela de poliester de dupla face), ou feita por meio de computação gráfica .11.2. As estradas carroçáveis e os caminhos estradados, serão representados por 01 (uma) linha tracejada, e as estradas principais por 02 (duas) linhas paralelas, sendo 01 (uma) cheia.
11.3. As aguadas limítrofes ou acidentes no terreno, serão representadas por um traço contínuo para a margem topografada e tracejada para a não topografada, com a indicação da toponímia tradicional e o sentido do curso das águas.
11.4.Nos demais casos, aplicam-se as convenções do DSG e/ou FIBGE.
12.DOS ANEXOS A SEREM ENTREGUES
12.1. Compondo os autos demarcatórios serão entregues no Departamento Técnico do ITERPA as seguintes peças:
12.1.1..Autuação de Processo Demarcatório;
12.1.2.Portaria de nomeação do "escrivão ad-hoc";
12.1.3.Cartas de aviso e prova de recepção;
12.1.4.Editais e certificado do Cartório ou Fazenda Estadual,
12.1.5.Termo de Abertura e de Encerramento;
12.1.6.Conclusão e Remessa;
12.1.7.Planilha de observação de astro e cálculos de determinação do Meridiano Verdadeiro e da Declinação Magnética.
12.1.8.Planilha de determinação de coordenada geográfica, quando for o caso ;
12.1.9.Caderneta(s) de campo poligonométrica-estadimétrica, ou poligonal eletrônica, se houver, e croquis
12.1.10.Planilha de cálculo da poligonal ;
12.1.11.Planilha de cálculo de Azimutes e Lados ;
12.1.12.Planilha de cálculo da(s) Área(s) ;
12.1.13.Planta(s) demarcatórias(s) no original, e duas (02) cópias opacas;
12.1.14.Planta de localização geográfica do imóvel (plotagem) na escala de 1.100.000 e uma (01) cópia opaca;
12.1.15.Memorial Descritivo;
12.1.16.Resumo para o Título Definitivo.
13.DOS PRAZOS PARA ENTREGA DOS AUTOS DEMARCATÓRIOS
13.1.Tomando-se como dia inicial a notificação do demarcador, pelo ITERPA, ou a ciência nos autos, ficam estabelecidos os seguintes prazos para a devolução dos autos demarcatórios, devendo a data de entrega constar da portaria de nomeação:
a)07 (sete) dias para as providências de nomeação de escrivão "ad-hoc", remessa de cartas de aviso e publicação de editais;
b)20 (vinte) dias nos casos de cartas de aviso, ou 40 (quarenta) nos casos de editais, sendo 02 (duas) publicações na imprensa comum, local ou da capital, e 01 (uma) na oficial;
c)Tantos dias quantos forem comprovadamente necessário para que o técnico chegue ao local de trabalho, para iniciá-lo, e retorne, após executá-lo;
d)02 (dois) dias para as audiências de abertura e de encerramento dos trabalhos demarcatórios.
e)01 (um) dia para cada 700 m (setecentos metros) do polígono, demarcado e/ou levantado;
f)01 (um) dia para o cálculo de cada 3 km (três quilômetros) do polígono, ou de linhas comprovadamente topografada;
g)05 (cinco) dias para coleta e pós-processamento de coordenadas geográficas, nos casos em que for usado rastreadores de satélite do tipo "geodésico" ou "topográfico" (v. 3.4.);
h)05 (cinco) dias para execução da planta demarcatória e do memorial descritivo.
13.1.1. Os prazos aqui referidos são dados em dias corridos, a partir da nomeação.
13.2.O ITERPA poderá interpelar a qualquer momento a parte interessada, o profissional e/ou empresa credenciada, para comprovar o andamento dos trabalhos demarcatórios em execução.
13.3.O Diretor do Departamento Técnico do ITERPA poderá, a requerimento do demarcador ou do demarcante, prorrogar ou sustar temporariamente o prazo de entrega dos trabalhos, se motivo de força maior assim o justificar, podendo eximi-los de responsabilidades se o motivo for o de uma das partes envolvidas na demarcação não cumprir as obrigações contidas nos contratos de serviço, ou obstaculizar sua execução.
14.CADASTRO FUNDIÁRIO
14.1.Somente após serem definitivamente aprovados os elementos técnicos topográficos e geodésicos dos autos dos processos demarcatórios, é que serão eles lançados nas cartas base do CADASTRO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, feitas em suporte transparente estável, para plotagem e inserção nos arquivos informáticos do ITERPA.
14.1.1.Toda e qualquer plotagem somente será executada tendo por base os dados dos autos demarcatórios, do ITERPA, de outras instituições fundiárias oficiais, ou decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.
14.2.O NÚMERO CADASTRAL DO IMÓVEL é formado de um conjunto de 4 (quatro) elementos os quais, no exemplo de "S52F3-143", representam:
S (ou N), o hemisfério Sul (S) ou Norte (N)
52 o meridiano 52º W.Gr que passa a leste do lote, estendendo-se daí para o próximo meridiano, 53º W.Gr. ;
F quinto paralelo geográfico a contar do Equador para o Sul (ou para o Norte), sendo o Equador denominado pela letra A (Anexo 7);
3 terceiro quadrante no formato 01º x 01º geográfico, sendo o 1º o quadrante Nordeste e contados no sentido horário, formando quadrículas de 30' x 30' geográficos;
14.2.1. Se o lote tiver desmembramento, o novo número seguir-se-á após um traço em barra, ficando, por exemplo: "S52F3-143/080", sendo "080" número do lote desmembrado naquele quadrante.
14.2.2. Igualmente se o adensamento fundiário assim o exigir, os quadrantes poderão ser desdobrados, formando quadrículas de 15' x 15' geográficos; (Anexo 7)
14.3.O CADASTRO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ terá caracter multifinalitário e será organizado com as seguintes bases topográficas, cartográficas e documentais:
14.3.1. Plantas topográficas constantes do Arquivo do ITERPA, referentes a trabalhos aprovados e homologados, inclusive por instituições fundiárias oficiais, ou sentenças judiciais transitadas em julgado;
14.3.2. Mapas da Diretoria do Serviço Geográfico – DSG (Min. do Exército).
14.3.3. Mapas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
14.3.4. Imagens de satélite fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais – INPE
14.3.5. Imagens aerofotogramétricas, radamétricas e de satélites, fornecidas pelo PROJETO SIPAM/SIVAM.
14.3.6. Imagens aerofotogramétricas, radamétricas e de satélites, fornecidas por outras fontes de agências espaciais nacionais ou internacionais, de sensoriamento remoto.
14.3.7. Listagens de Titulo Definitivos expedidos pelo Governo do Pará.
14.3.8. Listagem do Imposto Territorial Rural – ITR, administrado pelo INCRA e pela Receita Federal.
14.3.9. Listagens das transações imobiliárias, registradas nos Cartórios de Registro de Imóveis das comarcas do interior do Estado, cujas relações devem ser encaminhadas ao ITERPA, em cumprimento ao art. 25, "b" , da lei 4.584/1975.
14.4.Conforme o adensamento da ocupação fundiária na região cadastrada, a base cartográfica será adotada nas escalas de 1:100.000, 1:50.000, 1:25.000 e 1:10.000.
14.4.1. Em casos excepcionais serão adotadas outras escalas.
14.5. O ITERPA envidará esforços para disponibilizar o CADASTRO FUNDIÁRIO à consulta pública nas redes de informática (INTERNET ou similar) eventualmente disponíveis.
14.6. Nas certidões e/ou informações sobre lotes de terras alienadas do patrimônio público deverá constar o CÓDIGO CADASTRAL, descrito no item 14.2.
Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução 12/76 e as disposições em contrário.
Belém, 04 de janeiro de 1999.

RONALDO BARATA
Presidente
PARAGUASSÚ ÉLERES
Diretor Técnico

RELAÇÃO DE ANEXOS:

1 - Modelo de Caderneta Topográfica
2 - Modelo de Cadernetas de Observação de Astro
3 - Modelo de Chapa de Marco
4 - Modelo de Marco de Concreto
5 - Modelo de Marco de Madeira
6 - Modelo de Planta Topográfica
7 - Esquema de Divisão e Sub-divisão de Área de 01º x 01º Geográfico

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO

PORTARIA Nº 003/99 DE, 05 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5 º letra " b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;
R E S O L V E:
I – ALTERAR de acordo com o Art. 128, inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.97, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo discriminados, a partir de 01 de Janeiro de 1999.

Matrícula	Servidor	Percentual
3168190-010	Abrahão de Souza	De 20% para 25%
3168115-015	Guilherme Alves Mendes	De 20% para 25%
3166791-010	Jorge da Silva Santos	De 25% para 30%
3166171-015	José de Ribamar Cunha Mendonça	De 30% para 35%
3166180-014	José Maria de Oliveira Picanço	De 30% para 35%
3166821-011	Lucidalva Chagas de Andrade	De 25% para 30%
3166139-018	Maria Célia Silva Henriques	De 30% para 35%
3166813-010	Maria José Soares Pereira	De 25% para 30%
3166724-018	Miguel Jurandir Melo de Oliveira	De 25% para 30%
3166783-018	Otávio José Oliveira da Cunha	De 25% para 30%
0446831-021	Paulo Francisco Roso Silva	De 30% para 35%
3168182-018	Raimunda Pereira dos Santos	De 20% para 25%

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/99 DE, 05 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.
R E S O L V E :
I – Conceder, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores relacionados no anexo a esta Portaria.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

ANEXO:

Matrícula	Servidor	Período
3167380-010	Ademir Batista da Costa	01.02 a 02.03.99
3083209-010	Cândido Paraguassú de Lemos Eleres	01.02 a 02.03.99
3166023-012	Dinéa de Lemos Vasques	01.02 a 02.02.99
3166015-010	Edna Maria Tavares e Silva	01.02 a 02.03.99
3168034-015	Etemildo Figueiredo Cunha	01.02 a 02.03.99
0035050-014	Gilce Maria Loureiro Mácola	04.01 a 02.02.99
3167305-015	Huguaraci Araújo Dias	01.02 a 02.03.99
3168930-015	João Janir Penna de Carvalho Campos	01.02 a 02.03.99
3167216-013	José Cleison Cohen Pereira	01.02 a 02.03.99
3168026-013	José de Queiroz Moreira Filho	01.02 a 02.03.99
3168131-019	José Eli da Costa	01.02 a 02.03.99
3168123-017	Luiz Fernando Machado Mousinho	01.02 a 02.03.99
3168905-012	Marcli Araújo Zaire	01.02 a 02.03.99
3167445-016	Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto	01.02 a 02.03.99
3166384-014	Raimunda Pinheiro de Moraes	01.02 a 02.03.99
3167682-010	Raimundo Raiol Lopes	04.01 a 02.02.99
3168301-010	Rose Mary Dias de Souza Lima	01.02 a 02.03..99
3168948-010	Samuel Silva Almeida	01.02 a 02.03.99
5519225-010	Sandoval Freitas dos Santos	01.02 a 02.03.99
3169553-012	Valdenir Mendes Marques	01.02 a 02.03.99
3165540-016	Vera Lúcia Vieira de Zuniga	01.02 a 02.03.99
3165787-013	Virgínia Maria Monteiro Marques	04.01 a 02.02.99.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 005/99 DE, 06 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
I – REVOGAR a Gratificação de 70% (Setenta por cento) por Regime Especial de Trabalho, aos servidores relacionados em anexo:
II – FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 01.01.99.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

ANEXO:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADEMAR HENRIQUE GIRARD MENDONÇA	3165680-017
ADRINA GAMA E GAMA	3169537-019
ALICE DE ALBUQUERQUE LIMA	0015563-020
ANA JÚLIA CAMACHO FRADE	3165698-011
ANA RAIMUNDA MARTINS ROSÁRIO	3169090-019
ÂNGELA MARIA PEREIRA ALHO	3168310-010
ARNALDO CORRÊA DE CASTRO	3167577-015
ATAUALPA DA COSTA ROCHA	3166414-015
BENEDITA TADEU PIRES DANTAS	3170250-017
CARLOS JOSÉ FERNANDES	3165817-014
CARLOS MANOEL DA COSTA GOMES	5228190-018
CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES	5419638-012
CELY MARY AGRASSAR DA SILVA	3168433-010
CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA	3165604-015
CLEONICE CAMPOS MEIRELES	3170381-019
CLEONICE SILVA RODRIGUES	3170225-014
DARCY RAIMUNDA MORAIS DE SOUSA	3169561-014
DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ	5633117-011
ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES	3167232-017
ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO	3167895-010
FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA	3168379-013
FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	3170055-012
HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR	3165930-011
HENRI GORKI DA SILVA PINA	3169480-014
HERMELINDA REIS FERREIRA	3165647-012
HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS	3166775-025
IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO	0309338-026
IRACÉLIA VIRGÍNIA CRUZ DE SOUZA	3167356-014
IRACEMA FÁTIMA DA SILVA	3166287-010
IVONE LUZ DA SILVA	3167275-014
JARBAS DE SOUZA FURTADO	3168751-014
JOANA D'ARC MENDES DA SILVA	5313627-013
JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ	3165612-017
JOÃO JOSÉ FONTENELE	3165965-017
JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ	5632633-018
JÚLIA ALVES SIQUEIRA	3166929-015
JURACI OLIVEIRA DE LIMA	3170284-015
LAURETTE COSTA DOS SANTOS	5423830-011
LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	3168328-014
LÚCIA HELENA MATOS	3170276-013
LUIZ CARLOS R[illegible]PILA DE MIRANDA	3170098-010
MARCELO JOSI[illegible]TRÃO PAMPLONA	3169359-015
MARIA CÉLIA SI[illegible]ENRIQUES	3166139-018
MARIA CLAUDIAN[illegible]TOS PEREIRA	3170438-013

MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE	3168859-018
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA	3165574-014
MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA	3168760-013
MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA	3166457-012
MARIA DUCILENE LIMA FERNANDES	3167534-018
MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL	3170012-015
MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA	3166813-010
MARIA RAIMUNDA BATISTA	3170187-011
MARIA ROSA NASCIMENTO LIMA	3166147-010
MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES	3169901-018
NAZARÉ DO CARMO ALVES DOS SANTOS	5117704-024
NAZARÉ IBIAPINA CAVALEIRO DE M. SOUZA	3168875-011
ONEIDE LÍDIA BARATA DE OLIVEIRA	3167798-016
RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO	3166902-011
RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOBATO	3170543-019
REGINA COELI LOPES BAHIA	3166600-010
RIUMA CONCEIÇAO MORAES BENTES	5423856-018
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA	3169200-012
ROSALINA FERREIRA BRUNINI	3166007-019
ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA	5632609-012
SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA	5443784-014
SÔNIA MARIA FREITAS DE SOUZA	3167607-016
VERA LÚCIA KZAN REIS	3166996-018
VERA LÚCIA TAVARES MADUREIRA	5631700-018
VICENTE MORAES	3169545-010
VIRGÍNIA MARIA MONTEIRO MARQUES	3165787-013
WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA	5632579-011
WILLIAMS E SILVA FERNANDES	3169588-018

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006/99 DE, 06 DE JANEIRO DE 1999.

Servidor :AFONSO ANTÔNIO DA COSTA TRINDADE
Matrícula :3169197-015
Período : 05.01.99 a 03.02.99.

RONALDO BARATA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.222, de 24.12.98, que declara a FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 15, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 05 dias do mês de dezembro de 1962, em nome de EMILIANO DE OLIVEIRA, referente a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, localizado na margem esquerda do Rio Xingu, no Município de São Félix do Xingu, ao qual fazem referência os documentos que instruem o processo administrativo nº 1998/130082-ITERPA, de interesse do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(Pa), 05.01.99

PORTARIA Nº 007/99 DE, 06 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES, Economista, matrícula nº 5419638-012, para exercer as funções de Chefe da Seção de Extrativismo da Divisão de Patrimônio Fundiário do Departamento Técnico.
II – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06.01.99.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR.001006/97, FIRMADO ENTRE INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E REGIONAL LOCADORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO - Locação de um veículo executivo, da marca Volkswagen, com ar condicionado
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R$ 13.757,69
MODALIDADE: CONVITE
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato
VALOR DO ADITAMENTO : R$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 2 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040070021- 4048 – Gestão Administrativa
349039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA: 04 de Janeiro de 1999

ORDENADOR: RONALDO BARATA
Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 002 DE 05 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Benedito Carlos Batista Nunes	1998	07.01.99 a 05.02.99
Jorge Ramos de Castro	1999	07.01.99 a 05.02.99
Lucinéia da Costa Lima	1998	07.01.99 a 05.02.99
Rosa Maria Martins Oliveira	1997	06.01.99 a 04.02.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, a Firma CONSTRUMETA CONSTRUTORA LTDA, para execução dos serviços de engenharia na Agência do IPASEP no Município de Maracanã, com fundamento no art. 24,I da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 04 de janeiro de 1999.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, a Firma CONSTRUMETA CONSTRUTORA LTDA, para execução dos serviços de engenharia na Agência do IPASEP no Município de Maracanã, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 04 de janeiro de 1999.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, o HOSPITAL VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, para prestação de Serviços Médico Hospitalar e Ambulatorial de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 24,V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 04 de janeiro de 1999.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, o HOSPITAL VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, para prestação de Serviços Médico Hospitalar e Ambulatorial de Urgência e Emergência aos Beneficiários do IPASEP, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 04 de janeiro de 1999.

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 070/98.

Partes, IPASEP e Sindicato dos Trabalhadores do Município de IPIXUNA/PA.
Publicado no D.O.E. Nº 28.862, dia 15.12.98, por equivoco administrativo

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 004/99/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1-EXCLUIR da Portaria nº 22/97/CRH, datada de 21 de janeiro de 1997, a vantagem de Tempo Integral da servidora MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS, Enfermeira, matrícula nº 5722403-012,lotada na Coordenadoria de Pediatria, a partir de 01 de janeiro de 1999;
2-INCLUIR vantagem de Tempo Integral, para ALDA LEDA DE ANDRADE REZENDE, Enfermeira, matrícula nº 5326184-010, lotada na Coordenadoria de Pediatria, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com o percentual de 70%, a partir de 01 de janeiro de 1999.
3-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de janeiro de 1999

DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº002/99/GP,PUBLICADA EM D.O.E Nº28.876 DATADA DE 06/01/99.

ONDE SE LÊ: 3-Belém, 05 de janeiro de 1998
LEIA-SE: 3-Belém, 05 de janeiro de 1999.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 56/98 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 05286/98, AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Júlio César Soussa Costa. AGRAVADOS: EDIVAN DOS SANTOS FELLER e EDINALVA SANTOS COSTA. Dra. Aurenice Pinheiro Botelho e outra. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Não se pode conhecer de recurso firmado por advogado cuja procuração está em fotocópia não autenticada, porque em desacordo com o art. 830, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 5322/98. RECORRENTE: REGINALDO NASCIMENTO BORGES. Dra. Albanita Macêdo Castro Dolzanis. RECORRIDO: NATALE PEDRO CASSULI. Dr. Roberto Alves Vinholte. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: A prescrição prevista no art. 7º, XXIX, da Constituição de República não é só para as relações de emprego é também para as relações de trabalho, de onde poderá ou não resultar uma relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.
Belém, 18 de dezembro de 1998

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO FIRMADO, DE UM LADO, PELO INSTITUTO INTER-AMERICANO DE ESTUDOS LEGAIS DA ESCOLA DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE ORLANDO, FLÓRIDA- ESTADOS UNIDOS - E, DE OUTRO LADO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMAZÔNIA - BRASIL.

Firmam este Protocolo Internacional de Intercâmbio e Cooperação, de um lado, o INSTITUTO INTER-AMERICANO DE ESTUDOS LEGAIS DA ESCOLA DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE ORLANDO, FLÓRIDA - ESTADOS UNIDOS, Registro Público nº 581.214.897.657-C, com sede em 6441 E. Colonial Drive, Orlando, 32.807.3673, Flórida - ESTADOS UNIDOS, doravante denominado IALSOU-USA, neste ato representado pelo Reitor da Escola de Direito da Universidade de Orlando, Professor STANLEY MERRITT TALCOTT, Seguro Social nº 508.489.295, residente na Cidade de Orlando; de outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CGC nº 050.549.60/0001-58, e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, CGC nº 013.577.02/0001-90, ambos com endereço à Rua João Diogo nº 100, CEP 66.015.160, na Cidade de Belém, Estado do Pará, Amazônia BRASIL, doravante denominados MP-FESMPPA-BRASIL, neste ato representadas, respectivamente, pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Identidade nº 399.190 SEGUP-Pará, CIC/MF nº 118.742.102-25, residente na Cidade de Belém, e pelo Diretor Executivo da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Professor CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Identidade nº 310.65.16 SEGUP-Pará, CIC/MF nº 010.963.972-34, residente na Cidade de Belém.
De acordo com as cláusulas aqui fixadas, o IALSOU-USA e o MP-FESMPPA-BRASIL concordam em assinar este Protocolo, com o compromisso de pleno respeito às normas dispostas nos treze artigos seguintes.
Artigo 1º - O presente Protocolo tem por finalidade estabelecer o intercâmbio e a cooperação científica, tecnológica e acadêmica entre o IALSOU-USA e o MP-FESMPPA-BRASIL, mediante a realização de programas que envolvam, no Direito Comparado Inter-Americano, a avaliação e o aprimoramento dos sistemas legais e a aplicação das normas jurídicas no processo de integração dos valores do indivíduo e da sociedade.
Artigo 2º - Para o cumprimento dos objetivos fixados no art. 1º serão realizados programas de cursos em nível de especialização, estágios, treinamentos, visitas e conferências, nas seguintes áreas:
I - Direito Constitucional Comparado;
II - Sistemas Legais de Justiça nos Estados Unidos e no Brasil, com destaque para as ações implementadas na Flórida e na Amazônia;
III - Princípios de proteção aos direitos humanos;
IV - Preservação do meio ambiente;
V - Litigação internacional.
Artigo 3º - Os programas definidos no art. 2º visam a atender a formação de Estudantes Estagiários de Direito, bem como à qualificação profissional de Membros do Ministério Público, Magistrados, Advogados e Professores de Direito.
Artigo 4º - O IALSOU-USA e o MP-FESMPPA-BRASIL indicarão, formalmente, em comum entendimento, dois Coordenadores Gerais, os quais terão a incumbência de planejar e gerenciar os programas de intercâmbio e cooperação provenientes da assinatura deste Protocolo.
Artigo 5º - De acordo com as necessidades de operacionalização dos objetivos fixados no art. 1º, o IALSOU-USA e o MP-FESMPPA-BRASIL poderão promover reuniões dos Coordenadores Gerais dos programas, alternando os lugares dos encontros entre a Amazônia (BRASIL) e a Flórida (ESTADOS UNIDOS).
Artigo 6º - A implementação de qualquer programa de intercâmbio e cooperação dependerá da disponibilidade financeira e operacional da instituição interessada.
Artigo 7º - O valor anual estimado para este Protocolo pelo Ministério Público do Estado do Pará, com a finalidade de atender às despesas programadas, será de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
Artigo 8º - Os recursos financeiros para as despesas a serem efetuadas pelo Ministério Público do Estado do Pará, serão oriundos das seguinte dotação orçamentária:
I - Atividade: 12.101.02.004.0014.2016;
II - Elemento de Despesa: 3490-39.

Artigo 9º - O IALSOU-USA e o MP-FESMPPA-BRASIL se comprometem a permutar informações e consultas e a promover a divulgação dos documentos e relatórios resultantes dos programas implementados.
Artigo 10º - No âmbito dos tratados e acordos de cooperação científica, tecnológica ou acadêmica entre o Brasil e os Estados Unidos, o IALSOU-USA e o MP-FESMPPA-BRASIL poderão solicitar apoio e meios essenciais à execução de programas que dizem respeito a cada País.
Artigo 11º - O presente Protocolo terá duração de dez anos, a partir da data de sua assinatura pelos representantes do IALSOU-USA e do MP-FESMPPA-BRASIL, podendo ser renovado ao final do período.
Artigo 12º - A instituição interessada poderá propor qualquer modificação ou a revogação do presente Protocolo, desde que haja prévia comunicação, com seis meses de antecedência.
Artigo 13º - As Partes Representantes do IALSOU-USA e do MP-FESMPPA-BRASIL empreenderão todos os esforços para resolver eventuais controvérsias sobre a interpretação ou a implementação deste Protocolo.
§ 1º - Quando necessário, cada Parte indicará um árbitro para atuar na busca de entendimento relacionado a qualquer questionamento suscitado.
§ 2º - Na hipótese da falta de entendimento entre os árbitros, as Partes, de comum acordo, indicarão um terceiro árbitro, que participará das negociações com os árbitros anteriormente designados, para que através de votação formalizem a proposta de solução às discordâncias expostas.
§ 3º - Os Fóruns das Cidades de Belém (Amazônia - Brasil) e Orlando (Flórida - USA) ficam designados para solucionar as contendas apresentadas durante a vigência deste Protocolo.
Artigo 14º - O IALSOU-USA e o MP-FESMPPA-BRASIL tornarão público este Protocolo no Jornal Oficial de circulação, em seus locais de atuação.
Artigo 15º - Este Protocolo, redigido em Inglês e Português, tem como local e data de assinatura, para efeito de vigência, a Cidade de Belém, Estado do Pará, Amazônia, BRASIL.
Assinado em Belém, Pará, Amazônia, Brasil, em 12 de novembro de 1998.
Professor **STANLEY MERRITT TALCOTT**
Diretor Geral do Instituto Inter-Americano de Estudos Legais. Reitor da Escola de Direito da Universidade de Orlando, Flórida - ESTADOS UNIDOS.
Doutor **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, Amazônia BRASIL.
Professor **CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**
Diretor Executivo da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Pará, Amazônia BRASIL.

INTERNATIONAL PROTOCOL OF COOPERATION AND INTERCHANGE, SIGNED BETWEEN THE INSTITUTE FOR INTER-AMERICAN LEGAL STUDIES OF THE UNIVERSITY OF ORLANDO SCHOOL OF LAW, FLORIDA - UNITED STATES AND THE GENERAL PROSECUTING COUNSEL AND ITS FOUNDATION SUPERIOR SCHOOL OF THE STATE OF PARÁ - AMAZONIA - BRAZIL.

On the date set forth below, the parties sign this International Protocol of Cooperation and Interchange for the INSTITUTE FOR INTER-AMERICAN LEGAL STUDIES OF THE UNIVERSITY OF ORLANDO SCHOOL OF LAW, FLORIDA - UNITED STATES, public register nº 581.214.897.657 - C, with its principal place of business at 6441 E. Colonial Drive, Orlando, 32.807.3673, Florida - UNITED STATES, henceforth called IALSOU-U.S.A, in this act represented by its Dean, Professor STANLEY MERRITT TALCOTT, social security nº 508.489.295, resident in the city of Orlando, and the GENERAL PROSECUTING COUNSEL OF THE STATE OF PARÁ, CGC nº 050.549.60/0001-58, and the PROSECUTING COUNSEL FOUNDATION SUPERIOR SCHOOL OF THE STATE OF PARÁ - AMAZONIA, CGC nº 013.577.02/0001-90, both with address at: rua João Diogo nº 100, Cep. 66.015.160, in the city of Belém, State of Pará, Amazonia - BRAZIL, henceforth called MP-FESMPPA-BRAZIL, in this act represented by the Attorney-General, Doctor MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, I.D card nº 399.190 SEGULP- Pará, CIC/MF nº 118.742.102-25, resident in the city of Belem, and by the Executive Director of the PROSECUTING COUNSEL SUPERIOR SCHOOL, Professor CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, I.Dcard nº 310.65.16 SEGUP-Pará, CIC/MF nº 010.963.972.34, resident in the city of Belém.
According to the clauses here stated, the IALSOU-U.S.A and the MP-FESMPPA-BRAZIL, agree in signing this Protocol, with the terms and conditions set forth in the following thirteen articles.
1st Article - The present Protocol has the purpose of setting up the interchange and the scientific, technological and academic cooperation between the IALSOU-U.S.A and MP-FESMPPA-BRAZIL, through the development and presentation of programs that involve study and advancement of Inter-American Comparative Law, the evaluation and refinement of the legal systems and the application of juridical rules in the process of integrating the individual and the society.
2nd Article - For the accomplishment of the purposes fixed in art. 1º, the institute will prepare and conduct both specialized and introductory courses, seminars, and training in the following areas:
I - Comparative Constitutional Law;
II - Legal Justice System in the United States and Brazil, detailing the implemented actions in Florida and Amazônia;
III - Human rights protection principles;
IV - Enviromental preservation;
V - Transnational litigation.
3rd Article - The program defined in art. 1º, shall have the purpose of enhancing the educational opportunity of Law Students, as well as improving the professional qualifications of the Prosecuting Counsel Members, Judges, Attorneys and Law Teachers.
4th Article - The IALSOU-U.S.A and the MP-FESMPPA-BRAZIL, will indicate, formally, unanimously, two General Coordinators, which will have the obligation of managing the interchange and cooperation programs proceeding from the signature of this Protocol.
5th Article - As necessary to accomplishment of the purposes fixed in art. 1º, the IALSOU-U.S.A and the MP-FESMPPA-BRAZIL, may conduct General Coordination meetings of the programs, exchanging the meeting places between Amazonia (BRAZIL) and Florida (U.S.A).
6th Article - The implementation of any interchange and cooperation program, is subject to the interested instituion's financial and operational ability to conduct the program.
7th Article - The estimated anual value for the General Prosecuting Counsel of the State of Pará for this Protocol is **R$** 16.000,00 (sixteen thousand Reais) in order to cater for the expenses.
8th Article - The General Prosecuting Counsel of the State of Pará will employ as budgeting system the following indications:
I - Activity: 12.101.02.004.0014.2016;
II - Expenses number: 3490-39.
9th Article - The IALSOU-U.S.A and the MP-FESMPPA-BRAZIL, will cooperate fully in the exchange of infomation, and also, jointly publish the documents and reports deriving from the established programs.
10th Article -To the extent of academic, technological or scientific cooperation treaties and agreements between Brazil and the United States, the IALSOU-U.S.A and the MP-FESMPPA-BRAZIL, may request support and resources for the presentation of programs that may be of special interest or concern to both nations.
11th Article - The present Protocol will last for ten years, from the date of signing by the IALSOU-U.S.A and the MP-FESMPPA-BRAZIL representatives, and may be renewed at its end for such additional periods as may be mutually agreeable.
12th Article - Any institution can modify or cancel the present Protocol, so long as notice of such modication or cancellation is communicated in writing at least six months prior to the effective date of such modification or cancellaton.
13th Article - In the event of any questions that might arize regarding the interpretation or implementation of this agreement, the IALSOU-U.S.A. and the MP-FESMPPA-BRAZIL representatives shall consult in good faith efforts to resolve the questions. The forums of the city of Belem (Amazonia - BRAZIL) and the city of Orlando (Florida - U.S.A) are designated to solve any disputes that might arise during the term of this Protocol. Each party to this agreement shall designate a person not associated with either party to act as an arbitrator. The parties shall be bound by the agreed determination of the artitrators. In the event the arbitrators cannot agree, they shall jointly name a third neutral person who shall participate in the arbitration, with resolution to be determined by majority vote of the arbitrators.
14th Article - The IALSOU-U.S.A and the MP-FESMPPA-BRAZIL, will issue informational press releases regarding this agreement to newspapers and other media in theirrespective locations.
15th Article - This Protocol written down in English and Portuguese, will be signed, for effect of legality, in the city of Belem, State of Pará, Amazonia - BRAZIL. Reference to the term protocol or agreement shall have the same meaning.
Signed in Belém, Pará, Amazônia, Brazil in November 12th, 1998.
Professor **STANLEY MERRITT TALCOTT**
General Director of the Institute for Inter-Amercian Comparative Law and Legal Systems. Dean of the University of Orlando School of Law, Florida - UNITED STATES.
Doctor **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**
Attorney-General of the General Prosecuting Counsel of the State of Pará, Amazonia BRAZIL
Professor **CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**
Executive Director of the Prosecuting Counsel Foundation Superior School of the State of Pará, Amazonia - BRAZIL.

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S.A.

AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A. CGC/MF nº 04.863.478/0001-04. Extrato da AGO/E de 28.12.98. Às 08:00 horas do dia 28.12.98, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.97, devidamente publicados de conformidade com os dispositivos legais. AGE - a) Criação da Classe "A", "B" e "C" de Ações Preferenciais Nominativas, com alteração e consolidação do Estatuto Social que passa a fazer parte integrante desta Ata de Assembléia Geral e, em conseqüência o Artigo 5º e seu Parágrafo Terceiro, os Artigos 8º, 10º e 11º do Estatuto Social, passam a ter a seguinte redação: Artigo Quinto - O Capital Social Subscrito é de R$ 6.901.723,00, dividido em 6.901.723 Ações Nominativas, no valor nominal de R$ 1,00, cada uma, sendo: 954.056 Ações Ordinárias Nominativas, 4.039.557 Ações Preferenciais Nomina-tivas Cl. A e 1.908.110 Ações Preferenciais Nominativas Cl C. § Terceiro - As Ações Ordinárias serão conversíveis em Ações Preferenciais Cl. C e vice-versa; Artigo Oitavo - As Ações Ordinárias serão integralizadas em dinheiro, bens ou créditos, de interesse da sociedade, observadas as disposi-ções do Artigo 7º da Lei nº 6.404/76; Artigo Décimo - As Ações Preferenciais Nominativas Cl. B, serão subscritas exclusivamente pelo FINAM, com base no Decreto-Lei nº 1376/74 e Artigo 9º da Lei nº 8.167/91, bem como poderão destinar-se à conversão de Debêntures, com base na mesma Lei; Artigo Onze - As Ações Preferenciais Cl. C, destinam-se à subscrição, pelos acionistas, para integralização com Recursos Próprios, para contrapartida dos Incentivos Fiscais; b) Neste ato, os acionistas: J. C. Pecuária Ltda., José Cristino de Souza Filho, Cristino Medeiros de Souza, Lacy Alves da Costa Souza e Frederico Medeiros de Souza, transferem 1.908.110 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no valor total de R$ 1.908.110 para Ações Preferenciais Cl. C. c) Aumento do Capital Social, inclusive com o ingresso de novos acionistas, de R$ 6.901.723,00 para R$ 6.951.937,00 mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 50.214 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, perfazendo o montante de R$ 50.214,00, em moeda corrente do país, conforme Boletim de Subscrição, parte integrante desta Ata de Assembléia Geral. d) Eleição da Diretoria para o triênio de 1998 a 2001, que ficou assim constituída: José Cristino de Souza Filho - Dir. Presidente e Cristino Medeiros de Souza - Dir. Superintendente, todos anteriormente qualificados, os quais foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 28.12.98, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9900001 56 do dia 06.01.99. a) Dilermando Guedes Cabral – Sec. Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
O Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins – AMAT, em consonância com as determinações estatutárias dispostas nos artigos 16,17,22 e 34, Convoca todos os associados para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada em Belém, na sede desta Associação, no auditório Carajás, às 10:00 horas do dia 29/01/99.
Prestação de Contas do exercício 1998.
Eleição da Nova Diretoria
O que ocorrer
Belém, 07 de janeiro de 1999
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Presidente

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA - C.G.C./MF N.º 04.909.479/0001-34 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de janeiro 1999, às 09:00 horas, na sede social, sito a Pass. 3 de Outubro, n.º 536 (Sacramenta), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Elevação do limite do Capital Autorizado, com a consequente alteração do artigo 6º dos Estatutos Sociais; 2) Modificações nos Estatutos Sociais, onde couber, que permitam a Sociedade a emitir debêntures serem subscritos pelo FINAM, na forma da legislação vigente; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém(Pa), 07 de janeiro de 1999. Antônio Georges Farah - Diretor Presidente.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação para sua unidade de produção e comercialização de oxigênio, nitrogênio, argônio e acetileno e armazenamento e comercialização de carbureto de cálcio, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, km 12 - Lote 16, Distritito Industrial de Icoaraci, município de Belém, PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 001/98
Tipo: Melhor Técnica
A Prefeitura Municipal de Redenção, através da Comissão Permanente de Licitação da SESMA, instituída pelas Portarias .n.º 087 e 353/98, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no próximo dia 22/01/.99, às 15:00 hs, na sala de reuniões da SESMA, sito a Av. Brasil, n.º 2886, centro, Redenção - PA, em sessão pública, licitação descrita neste Edital na Modalidade Tomada de Preços, tipo melhor técnica, com preços a serem praticados com base na tabela do SUS, destinada à contratação de serviços de saúde em regime médico-hospitalar e análises clínicas, para atendimento a população usuária do SUS, no âmbito municipal, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como normativas do SUS/SESMA.
O Edital ficará a disposição dos interessados, no endereço supra, no período de 07 a 22//01/.98, durante o horário comercial.
AÉCIO M. OLIVEIRA
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.877

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 1

Belém, quinta-feira,
07 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3287, DE 04.01.99

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e considerando o disposto no artigo 33, da Lei nº 6.146, de 13 de julho de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa, em anexo, das Unidades Orçamentárias, fundos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa mencionadas no artigo anterior, desde que não contrariem o Programa de Trabalho, serão autorizadas pelos Secretários Executivos de Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, através de PORTARIA.

Art. 3º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 1999, a partir de 04 de Janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO 3288, DE 04.01.99

Autoriza o Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral e o Secretário Executivo da Fazenda a definirem limites provisórios para as despesas das Unidades Orçamentárias no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a necessidade de programar orçamentária e financeiramente, as despesas inadiáveis com a máquina estadual,

Decreta:

Art. 1º - Ficam autorizados os Secretários Executivos de Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, a definirem os limites provisórios das despesas inadiáveis das Unidades Orçamentárias para o exercício em curso, através de PORTARIA, dentro dos limites dos saldos orçamentários existentes.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 1999, a partir de 04 de Janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
01 **Assembléia Legislativa do Estado**
01101 **Assembléia Legislativa do Estado**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**60.564.872**	44.342.979	0	0	15.748.540	473.353	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**50.986.327**	38.426.197	0	0	12.086.777	473.353	0	0	0	0
	S	**5.896.782**	5.896.782	0	0	0	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**3.680.763**	20.000	0	0	3.660.763	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	**F**	**1.000**	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0
TOTAL		**60.564.872**	44.342.979	0	0	15.748.540	473.353	0	0	0	0
Fiscal		**54.668.090**	38.446.197	0	0	15.748.540	473.353	0	0	0	0
Seguridade Social		**5.896.782**	5.896.782	0	0	0	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
01 **Assembléia Legislativa do Estado**
01101 **Assembléia Legislativa do Estado**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 001 0001 2001 - Gestão Administrativa			**52.362.507**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**11.871.672**
	319009 - Salário-Família	001	**252.603**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**21.349.097**
	319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	001	**257.017**
	319013 - Obrigações Patronais	001	**33.126**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**4.541.382**
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	002	**20.000**
	349007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	002	**1.490.342**
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	**10.000**
	349010 - Outros Benefícios de Natureza Social	002	**35.000**
	349014 - Diárias - Civil	002	**789.548**
	349030 - Material de Consumo	002	**1.289.064**
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	002	**20.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**503.626**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**80.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**544.407**
	349038 - Arrendamento Mercantil	001	**132.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**8.719.247**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012	**1.000**
	349043 - Subvenções Sociais	001	**10.000**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	**20.000**
	459051 - Obras e Instalações	001	**60.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	**323.376**
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	**10.000**
			605.640
01 007 0023 2002 - Encargos com Publicidade	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**568.831**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
01 Assembléia Legislativa do Estado
01101 Assembléia Legislativa do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 041 0185 2381 - Encargos com Educação		
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	002	36.809
		1.211.277
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	120.000
319009 - Salário-Família	001	200
319013 - Obrigações Patronais	001	100
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000
349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	001	100.000
349030 - Material de Consumo	001	200.000
349031 - Campanhas Educativas	001	50.000
349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	100.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	50.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	100.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	400.000
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	78.977
459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000
		5.896.782
01 082 0495 2003 - Encargos com Inativos		
319001 - Aposentadorias e Reformas	001	5.434.560
319009 - Salário-Família	001	8.957
319013 - Obrigações Patronais	001	443.265
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
		488.666
01 084 0492 2365 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		
349041 - Contribuições	001	488.666
TOTAL		60.564.872

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
02 Tribunal de Contas do Estado
02101 Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**27.423.742**	25.331.925	0	0	1.786.600	305.217	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**16.164.048**	14.227.231	0	0	1.731.600	205.217	0	0	0	0
	S	**9.433.350**	9.428.350	0	0	5.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**1.656.344**	1.656.344	0	0	0	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	**F**	**150.000**	0	0	0	50.000	100.000	0	0	0	0
	S	**20.000**	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		**27.423.742**	25.331.925	0	0	1.786.600	305.217	0	0	0	0
Fiscal		**17.970.392**	15.883.575	0	0	1.781.600	305.217	0	0	0	0
Seguridade Social		**9.453.350**	9.448.350	0	0	5.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
02 Tribunal de Contas do Estado
02101 Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 002 0002 2004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa		
		16.977.675
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	1.177.282
319009 - Salário-Família	001	109.250
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	12.630.888
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002	1.656.344
319013 - Obrigações Patronais	001	14.411
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	295.400
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	5.000
349013 - Obrigações Patronais	001	25.000
349014 - Diárias - Civil	001	5.500
349030 - Material de Consumo	001	200.500
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	7.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	21.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	80.100
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	600.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012	50.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	012	50.000
		670.217
01 007 0024 2005 - Manutenção e Modernização do Departamento de Informática		
349030 - Material de Consumo	001	20.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	450.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	150.217
459052 - Equipamentos e Material Permanente	012	50.000
		72.500
01 007 0217 2351 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos		
349014 - Diárias - Civil	001	16.000
349030 - Material de Consumo	001	500

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
02 Tribunal de Contas do Estado
02101 Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	35.000

459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.000
		9.453.350
01 082 0495 2006 - Encargos com Inativos		
319001 - Aposentadorias e Reformas	001	8.674.871
319009 - Salário-Família	001	23.500
319013 - Obrigações Patronais	001	709.979
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	012	20.000
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	5.000
		250.000
01 084 0492 2366 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		
349041 - Contribuições	001	250.000
TOTAL		27.423.742

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
03 Tribunal de Contas do Municípios
03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**19.686.258**	18.025.924	0	0	1.476.686	182.448	1.200	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**15.625.511**	14.213.425	0	0	1.325.686	85.200	1.200	0	0	0
	S	**2.861.499**	2.811.499	0	0	50.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**996.248**	800.000	0	0	100.000	96.248	0	0	0	0
	S	**200.000**	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	**F**	**3.000**	1.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0	0
TOTAL		**19.686.258**	18.025.924	0	0	1.476.686	182.448	1.200	0	0	0
Fiscal		**16.624.759**	15.014.425	0	0	1.426.686	182.448	1.200	0	0	0
Seguridade Social		**3.061.499**	3.011.499	0	0	50.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
03 Tribunal de Contas do Municípios
03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			30.000
01 002 0002 1002 - Implantação de Inspetorias Regionais	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
			36.000
01 002 0002 2007 - Manutenção de Inspetorias Regionais	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	18.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	18.000
			16.355.889
01 007 0021 2008 - Gestão Administrativa	319009 - Salário-Família	001	79.916
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	012	1.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	13.779.729
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002	800.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	13.780
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	330.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	40.000
	349014 - Diárias - Civil	001	252.000
	349030 - Material de Consumo	001	168.016
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	36.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	42.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	19.000
	349038 - Arrendamento Mercantil	001	39.600
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	450.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012	1.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.200
	459051 - Obras e Instalações	001	1.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
03 Tribunal de Contas do Municípios
03101 Tribunal de Contas dos Municípios

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	012	1.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	82.200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	96.248
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000
	469061 - Aquisição de Imóveis	001	1.200
			18.000
01 007 0023 2009 - Encargos com Publicidade	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	18.000
			3.061.499
01 082 0495 2011 - Encargos com Inativos	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	2.655.807
	319001 - Aposentadorias e Reformas	002	200.000
	319009 - Salário-Família	001	7.668
	319013 - Obrigações Patronais	001	148.004
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	50.000
			184.870
01 084 0492 2367 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	349041 - Contribuições	001	184.870
	TOTAL		19.686.258

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
06 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos de Outras Fontes		**3.366.228**	2.297.000	0	0	66.000	0	0	0	0	1.003.228

061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	S	1.128.000	62.000	0	0	66.000	0	0	0	0	1.000.000
063	Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	S	2.238.228	2.235.000	0	0	0	0	0	0	0	3.228
	TOTAL		3.366.228	2.297.000	0	0	66.000	0	0	0	0	1.003.228
	Seguridade Social		3.366.228	2.297.000	0	0	66.000	0	0	0	0	1.003.228

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
06 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado
06201 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 004 0013 4184 - Encargos com Débitos Precatórios			8.000
	319091 - Sentenças Judiciais	061	8.000
15 082 0495 4001 - Previdência Social a Parlamentar			3.358.228
	319001 - Aposentadorias e Reformas	063	1.940.000
	319001 - Aposentadorias e Reformas	061	29.760
	319003 - Pensões	063	295.000
	319003 - Pensões	061	15.096
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	9.144
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	66.000
	499066 - Concessão de Empréstimos	063	3.228
	499066 - Concessão de Empréstimos	061	1.000.000
TOTAL			3.366.228

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
04 Tribunal de Justiça do Estado
04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		120.797.586	99.093.078	0	0	9.961.461	11.672.847	70.200	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	82.726.138	71.821.827	0	0	8.394.311	2.440.000	70.000	0	0	0
	S	15.394.602	15.234.602	0	0	160.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	14.350.666	10.736.077	0	0	1.106.850	2.507.739	0	0	0	0
	S	1.001.272	1.001.272	0	0	0	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	F	1.399.900	299.200	0	0	300.300	800.200	200	0	0	0
	S	100	100	0	0	0	0	0	0	0	0
018 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	F	5.924.908	0	0	0	0	5.924.908	0	0	0	0
TOTAL		120.797.586	99.093.078	0	0	9.961.461	11.672.847	70.200	0	0	0
Fiscal		104.401.612	82.857.104	0	0	9.801.461	11.672.847	70.200	0	0	0
Seguridade Social		16.395.974	16.235.974	0	0	160.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
04 Tribunal de Justiça do Estado
04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0013 1004 - Construção, Instalação, Aparelhamento e Manutenção de Comarcas e Juizados Especiais			2.767.283
	459099 - Regime de Execução Especial	002	1.067.283
	459099 - Regime de Execução Especial	012	700.000
	459099 - Regime de Execução Especial	001	1.000.000
02 004 0013 1005 - Programação a Cargo do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário			5.924.908
	459099 - Regime de Execução Especial	018	5.924.908
02 004 0013 2012 - Gestão Administrativa			95.059.321
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	012	6.000
	319009 - Salário-Família	001	638.000
	319009 - Salário-Família	002	12.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	66.928.827
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002	9.454.227
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	012	293.200
	319013 - Obrigações Patronais	001	75.000
	319013 - Obrigações Patronais	002	9.850
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	002	260.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	2.380.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.800.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.000.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	219.900
	349014 - Diárias - Civil	001	468.000
	349014 - Diárias - Civil	002	170.050
	349030 - Material de Consumo	001	1.125.000
	349030 - Material de Consumo	002	100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	240.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	20.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
04 Tribunal de Justiça do Estado
04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	271.311
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.920.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	756.800

	349091 - Sentenças Judiciais	012	100
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	100.000
	349093 - Indenizações e Restituições	012	100
	459051 - Obras e Instalações	002	29.400
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	340.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	150.000
	459091 - Sentenças Judiciais	012	100
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	012	100
	459099 - Regime de Execução Especial	001	1.000.000
	459099 - Regime de Execução Especial	002	1.211.056
	469061 - Aquisição de Imóveis	001	70.000
	469091 - Sentenças Judiciais	012	100
	469092 - Despesas de Exercícios Anteriores	012	100
			650.000
02 007 0024 2013 - Expansão e Atualização da Área de Informática	349030 - Material de Consumo	012	200.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012	100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	012	100.000
			16.395.974
02 082 0495 2014 - Encargos com Inativos	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	14.045.571

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

04 Tribunal de Justiça do Estado
04101 Tribunal de Justiça do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	319001 - Aposentadorias e Reformas	002	836.084
	319001 - Aposentadorias e Reformas	012	100
	319009 - Salário-Família	001	48.000
	319009 - Salário-Família	002	24.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	1.140.931
	319013 - Obrigações Patronais	002	141.188
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	100
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	160.000
			100
02 084 0492 2368 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	349041 - Contribuições	012	100
	TOTAL		120.797.586

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

05 Justiça Militar do Estado
05101 Justiça Militar do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**1.514.097**	1.164.697	0	0	224.200	125.200	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**1.270.699**	962.299	0	0	203.200	105.200	0	0	0	0
	S	**154.000**	151.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	**83.398**	45.398	0	0	18.000	20.000	0	0	0	0
	S	**6.000**	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		**1.514.097**	1.164.697	0	0	224.200	125.200	0	0	0	0
Fiscal		**1.354.097**	1.007.697	0	0	221.200	125.200	0	0	0	0
Seguridade Social		**160.000**	157.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

05 Justiça Militar do Estado
05101 Justiça Militar do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0013 2015 - Gestão Administrativa			1.269.097
	319009 - Salário-Família	001	4.500
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	921.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002	44.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	4.996
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	28.703
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	002	1.398
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.100
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	4.700
	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	53.000
	349030 - Material de Consumo	002	8.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	84.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	45.200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
			70.000
02 004 0013 2349 - Reforma do Prédio-sede da Justiça Militar do Estado	459099 - Regime de Execução Especial	001	60.000
	459099 - Regime de Execução Especial	002	10.000
			160.000
02 082 0495 2348 - Encargos com Inativos	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	150.000
	319001 - Aposentadorias e Reformas	002	6.000
	319009 - Salário-Família	001	400

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
05 Justiça Militar do Estado
05101 Justiça Militar do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 084 0492 2369 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	319013 - Obrigações Patronais	001	600
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	3.000
	349041 - Contribuições	001	15.000
	TOTAL		15.000
			1.514.097

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
12 Ministério Público
12101 Ministério Público

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	53.498.388	47.947.500	0	0	3.764.000	1.644.388	142.500	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	40.914.420	35.898.532	0	0	3.730.300	1.143.088	142.500	0	0	0
	S	8.858.300	8.828.300	0	0	30.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	3.220.668	3.220.668	0	0	0	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	F	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0	0
019 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	F	5.000	0	0	0	3.700	1.300	0	0	0	0
TOTAL		53.498.388	47.947.500	0	0	3.764.000	1.644.388	142.500	0	0	0
Fiscal		44.640.088	39.119.200	0	0	3.734.000	1.644.388	142.500	0	0	0
Seguridade Social		8.858.300	8.828.300	0	0	30.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
12 Ministério Público
12101 Ministério Público

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0014 1006 - Programação a Cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	349014 - Diárias - Civil	019	5.000
	349030 - Material de Consumo	019	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	019	300
	349035 - Serviços de Consultoria	019	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	019	300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	019	300
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	019	300
		019	1.300
			43.135.788
02 004 0014 2016 - Gestão Administrativa	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	2.110.000
	319009 - Salário-Família	001	114.200
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	32.496.132
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002	3.220.668
	319013 - Obrigações Patronais	001	55.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.123.200
	342093 - Indenizações e Restituições	001	23.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	30.000
	349014 - Diárias - Civil	001	360.000
	349030 - Material de Consumo	001	450.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	210.500
	349034 - Suprimento de Fundo	001	180.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	341.500
	349038 - Arrendamento Mercantil	001	38.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.990.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	012	250.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	143.088

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
12 Ministério Público
12101 Ministério Público

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0025 1007 - Construção, Ampliação e Melhoramento de Unidades do Ministério Público	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.444.800
	459051 - Obras e Instalações	012	52.300
	459051 - Obras e Instalações	001	250.000
	469061 - Aquisição de Imóveis	001	1.000.000
			142.500
02 007 0023 2095 - Encargos com Publicidade	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	54.500
			54.500
			8.858.300
02 082 0495 2352 - Encargos com Inativos	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	8.216.500
	319009 - Salário-Família	001	11.800
	319013 - Obrigações Patronais	001	600.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	30.000
	TOTAL		53.498.388

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
37 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado
37101 M. P./Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		6.086.387	5.766.373	0	0	277.510	42.504	0	0	0	0

001	Recursos Ordinários	F	5.269.407	4.949.493	0	0	277.410	42.504	0	0	0	0
		S	418.904	418.804	0	0	100	0	0	0	0	0
002	Recursos Condicionados	S	368.076	368.076	0	0	0	0	0	0	0	0
012	Receita Patrimonial - Outros Poderes	F	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0
		S	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL		6.086.387	5.766.373	0	0	277.510	42.504	0	0	0	0
	Fiscal		5.289.407	4.969.493	0	0	277.410	42.504	0	0	0	0
	Seguridade Social		796.980	796.880	0	0	100	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

37 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado
37101 M. P./Tribunal de Contas do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 002 0002 2017 - Gestão Administrativa			5.228.843
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	643.919
	319009 - Salário-Família	001	9.204
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	4.263.280
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	012	20.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	3.990
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	29.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	100
	349014 - Diárias - Civil	001	100
	349030 - Material de Consumo	001	74.856
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	122.090
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	42.504
01 082 0495 2018 - Encargos com Inativos			796.980
	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	363.304
	319001 - Aposentadorias e Reformas	002	368.076
	319001 - Aposentadorias e Reformas	012	10.000
	319009 - Salário-Família	001	788
	319013 - Obrigações Patronais	001	54.620
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	100
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	100
01 084 0492 2371 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			60.564
	349041 - Contribuições	001	60.564
TOTAL			6.086.387

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

38 Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	3.825.242	2.558.296	0	0	776.994	479.952	10.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	3.353.194	2.261.248	0	0	751.994	329.952	10.000	0	0	0
	S	202.000	197.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	180.048	30.048	0	0	0	150.000	0	0	0	0
	S	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0
012 Receita Patrimonial - Outros Poderes	F	40.000	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
TOTAL		3.825.242	2.558.296	0	0	776.994	479.952	10.000	0	0	0
Fiscal		3.573.242	2.311.296	0	0	771.994	479.952	10.000	0	0	0
Seguridade Social		252.000	247.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

38 Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 002 0002 2019 - Gestão Administrativa			3.439.242
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	002	30.048
	319009 - Salário-Família	001	9.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.230.048
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	012	20.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	2.200
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	20.000
	349014 - Diárias - Civil	001	80.000
	349030 - Material de Consumo	001	200.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	41.994
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	286.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	219.952
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	150.000
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	10.000
	469061 - Aquisição de Imóveis	001	10.000
01 002 0025 1009 - Construção do Edifício Sede			100.000
	459051 - Obras e Instalações	001	100.000
01 082 0492 2020 - Encargos com Inativos			252.000
	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	170.000
	319001 - Aposentadorias e Reformas	002	50.000
	319003 - Pensões	001	5.000
	319009 - Salário-Família	001	1.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
38 Ministério Público Junto ao Trib de Contas dos Municípios
38101 M. P./Trib. de Contas dos Municípios

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
01 084 0492 2372 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	319013 - Obrigações Patronais	001	16.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	5.000
			34.000
	349041 - Contribuições	001	34.000
	TOTAL		3.825.242

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11 Gabinete do Governador
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	13.523.068	11.002.632	0	0	2.496.436	24.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	13.474.068	11.002.632	0	0	2.471.436	0	0	0	0	0
	S	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	24.000	0	0	0	0	24.000	0	0	0	0
TOTAL		13.523.068	11.002.632	0	0	2.496.436	24.000	0	0	0	0
Fiscal		13.498.068	11.002.632	0	0	2.471.436	24.000	0	0	0	0
Seguridade Social		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11 Gabinete do Governador
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
03 007 0021 2141 - Funcionamento da Representação do Governo do Estado em Brasília	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	587.000
	319009 - Salário-Família	001	3.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	330.800
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	4.200
	349014 - Diárias - Civil	001	300
	349030 - Material de Consumo	001	7.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	71.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	6.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	156.000
			3.000
			12.342.356
03 007 0021 2142 - Gestão Administrativa	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	180.000
	319009 - Salário-Família	001	80.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	10.344.632
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	58.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	5.000
	349014 - Diárias - Civil	001	108.500
	349030 - Material de Consumo	001	70.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	90.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	30.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	25.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	80.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.235.224

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11 Gabinete do Governador
11105 Gabinete do Governador - Casa Civil

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
03 007 0021 2248 - Abastecimento de Veículos	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	21.000
			89.712
03 007 0021 2249 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349030 - Material de Consumo	001	89.712
			240.000
03 007 0043 1052 - Programa Qualidade Total no Serviço Público	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	240.000
			185.000
03 078 0472 2143 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	185.000
			54.000
03 081 0486 2144 - Desenvolvimento de Ações Sociais e Comunitárias	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	54.000
			25.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349043 - Subvenções Sociais	001	10.000
	TOTAL		13.523.068

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11 Gabinete do Governador
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		3.775.715	1.385.215	0	0	2.380.800	9.700	0	0	0	0

001	Recursos Ordinários	F	3.766.015	1.385.215	0	0	2.380.800	0	0	0	0	0
002	Recursos Condicionados	F	9.700	0	0	0	0	9.700	0	0	0	0
	TOTAL		3.775.715	1.385.215	0	0	2.380.800	9.700	0	0	0	0
	Fiscal		3.775.715	1.385.215	0	0	2.380.800	9.700	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11 Gabinete do Governador
11106 Gabinete do Governador - Casa Militar

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2145 - Gestão Administrativa			**3.380.915**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**217.750**
	319009 - Salário-Família	001	**4.836**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**1.158.237**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**4.392**
	349014 - Diárias - Civil	001	**72.000**
	349015 - Diárias - Militar	001	**106.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**327.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**86.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**366.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**19.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**1.010.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		**9.700**
03 007 0021 2250 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**233.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**233.000**
03 007 0021 2252 - Abastecimento de Veículos			**142.800**
	349030 - Material de Consumo	001	**142.800**
03 045 0217 2251 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			**5.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**5.000**
03 078 0472 2146 - Programa Vale Transporte			**14.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**14.000**
	TOTAL		**3.775.715**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11 Gabinete do Governador
11107 Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E / S	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	**707.450**	537.500	0	0	148.350	21.600	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**571.646**	423.296	0	0	148.350	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	**135.804**	114.204	0	0	0	21.600	0	0	0	0
TOTAL		**707.450**	537.500	0	0	148.350	21.600	0	0	0	0
Fiscal		**707.450**	537.500	0	0	148.350	21.600	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11 Gabinete do Governador
11107 Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2305 - Abastecimento de Veículos			**11.200**
	349030 - Material de Consumo	001	**11.200**
03 007 0021 2306 - Habilitação de Telefone			**1.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**1.000**
03 007 0021 2308 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**7.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**7.000**
03 007 0021 2309 - Gestão Administrativa			**605.750**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**20.000**
	319009 - Salário-Família	001	**5.000**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**397.796**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002	**114.204**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**500**
	349030 - Material de Consumo	001	**11.150**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**2.500**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**3.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**30.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**21.600**
03 009 0040 2310 - Articulação e Acompanhamento de Projetos Estratégicos			**78.000**
	349014 - Diárias - Civil	001	**15.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**16.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**15.000**
	349035 - Serviços de Consultoria	001	**10.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**12.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**10.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
11 Gabinete do Governador
11107 Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 078 0472 2307 - Programa de Vale Transporte			**4.500**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**4.500**
	TOTAL		**707.450**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
13 Secretaria de Estado de Administração
13101 Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	**4.810.919**	2.882.447	0	0	1.848.032	80.440	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**3.940.026**	2.882.447	0	0	1.057.579	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	**870.893**	0	0	0	790.453	80.440	0	0	0	0
TOTAL		**4.810.919**	2.882.447	0	0	1.848.032	80.440	0	0	0	0
Fiscal		**4.810.919**	2.882.447	0	0	1.848.032	80.440	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
13 Secretaria de Estado de Administração
13101 Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 1055 - Desenvolvimento de Sistemas de Material e de Patrimônio Mobiliário			**4.050**
	349030 - Material de Consumo	001	**2.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**2.050**
03 007 0021 1205 - Programa de Descentralização Administrativa do Estado			**88.171**
	349014 - Diárias - Civil	001	**1.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**21.431**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**14.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**51.740**
03 007 0021 2147 - Gestão Administrativa			**3.662.670**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**17.000**
	319009 - Salário-Família	001	**45.000**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**2.607.947**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**212.500**
	349014 - Diárias - Civil	001	**23.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**88.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**25.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**25.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**162.288**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**456.935**
03 007 0021 2331 - Programa de Desenvolvimento Organizacional			**12.550**
	349035 - Serviços de Consultoria	001	**10.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**1.950**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**600**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
13 Secretaria de Estado de Administração
13101 Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2333 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**108.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**108.000**
03 007 0021 2334 - Abastecimento de Veículos			**20.860**
	349030 - Material de Consumo	001	**20.860**
03 007 0021 2359 - Desenvolvimento do Sistema Estadual de Indicadores de Gestão			**16.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**16.000**
03 007 0021 2361 - Habilitação de Telefone			**300**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**300**
03 007 0217 2335 - Programa de Valorização do Servidor Público Estadual			**530.268**
	349014 - Diárias - Civil	002	**18.880**
	349030 - Material de Consumo	002	**99.956**
	349030 - Material de Consumo	001	**14.365**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	**9.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	002	**10.200**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	**41.600**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**334.467**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**1.800**
03 045 0217 2332 - Operacionalização da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Estado			**18.800**
	349035 - Serviços de Consultoria	001	**10.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**8.800**
03 045 0217 2360 - Capacitação de Recursos Humanos para o Sistema Público Estadual			**303.250**
	349014 - Diárias - Civil	002	**12.800**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
13 Secretaria de Estado de Administração
13101 Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349030 - Material de Consumo	002	**38.556**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	**25.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	002	**16.910**
	349035 - Serviços de Consultoria	002	**10.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	**132.084**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**41.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**26.900**
03 078 0472 2148 - Programa Vale Transporte			**46.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**46.000**
TOTAL			**4.810.919**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
13 Secretaria de Estado de Administração
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E / S / F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	173.155.552	172.525.552	0	0	630.000	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
	S	171.247.552	170.625.552	0	0	622.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	S	1.900.000	1.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		173.155.552	172.525.552	0	0	630.000	0	0	0	0	0
Fiscal		8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
Seguridade Social		173.147.552	172.525.552	0	0	622.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
13 Secretaria de Estado de Administração
13102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2154 - Seguros Mobiliários e Imobiliários			8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.000
08 082 0495 2155 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação			86.813.472
	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	82.412.165
	319003 - Pensões	001	311
	319009 - Salário-Família	001	2.701.564
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.334.432
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	280.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	60.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	20.000
15 082 0495 2156 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil			86.334.080
	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	70.922.644
	319003 - Pensões	001	9.682.015
	319009 - Salário-Família	001	2.108.444
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.458.977
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.900.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	223.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	24.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.000
	TOTAL		173.155.552

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E / S / F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	24.037.862	12.654.740	0	0	9.720.010	1.663.112	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	18.853.750	12.654.740	0	0	6.199.010	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	1.094.112	0	0	0	91.000	1.003.112	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	F	4.070.000	0	0	0	3.430.000	640.000	0	0	0	0
022 Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC	F	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
TOTAL		24.037.862	12.654.740	0	0	9.720.010	1.663.112	0	0	0	0
Fiscal		24.037.862	12.654.740	0	0	9.720.010	1.663.112	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 007 0021 2097 - Gestão Administrativa			9.060.750
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	70.000
	319009 - Salário-Família	001	300.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	6.358.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	300.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	49.750
	344030 - Material de Consumo	001	100.000
	344036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	50.000
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
	344041 - Contribuições	001	300.000
	345030 - Material de Consumo	001	80.000
	345039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
	349014 - Diárias - Civil	001	140.000
	349030 - Material de Consumo	001	350.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	198.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	180.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	95.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	55.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	305.000
04 007 0021 2261 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			192.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	192.000
04 007 0021 2262 - Abastecimento de Veículos			26.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	26.400

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 014 0078 1725 - Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Breu Branco - EMENDA PARLAMENTAR			15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
04 014 0078 1726 - Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Vigia - EMENDA PARLAMENTAR.			100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	100.000
04 014 0078 1727 - Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Santa Izabel do Pará - EMENDA			15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
04 014 0078 1728 - Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Portel - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
04 014 0078 1729 - Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Marapanim - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	022	20.000
04 014 0078 1730 - Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Ourilândia do Norte - EMENDA			10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
04 014 0078 1731 - Ajuda Financeira à Associação dos Produtores Rurais do Município de Igarapé-Açu - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
04 014 0078 1732 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Oriximiná para Aquisição de Um Trator de Esteira - EMENDA PARLAMENTAR.			150.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	150.000
04 014 0080 1029 - Fomento à Produção Vegetal			2.133.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.103.800
	349034 - Suprimento de Fundo	001	110.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	60.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	800.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	59.200
04 014 0080 1733 - Ajuda Financeira para a Associação Agropecuária Vale do Acará - Município de Tomé Açu - EMENDA			30.000
	349041 - Contribuições	002	30.000
04 014 0080 1734 - Implantação de Um Viveiro de Produção de Mudas Frutíferas na Associação Agropecuária Vale do Acará no Município de Tomé Açu - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	459051 - Obras e Instalações	002	20.000
04 014 0080 1735 - Apoio Financeiro à Associação dos Moradores do Curuçazinho e São Sebastião do Guarimã - AMOCG, para o Projeto " Educar para Crescer" no Município de Vigia - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	349041 - Contribuições	002	15.000
04 014 0096 1736 - Aquisição de Uma Caminhonete para a Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Livramento Alto Urucuri no Município de São Miguel do Guamá - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	40.000
04 014 0096 1737 - Ajuda Financeira á Prefeitura de Santa Cruz do Arari para Aquisição de Um Caminhão com Capacidade de 04 Toneladas - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
04 014 0096 1738 - Apoio Financeiro à Associação dos Plantadores de Culturas Permanentes do Município de São Domingos do Araguaia para Aquisição de um Caminhão 3/4 - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	40.000
04 014 0096 1739 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Eldorado do Carajás para Construção de Uma Feira do Produtor Rural na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 015 0088 1031 - Fomento à Produção Animal			760.000
	345030 - Material de Consumo	001	230.000
	345036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	130.000
	345039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	90.000
	349030 - Material de Consumo	001	230.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	70.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
04 016 0096 1740 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Marabá para Construção de Uma Feira Permanente do Produtor Rural no Complexo Cidade Nova na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			200.000
	454051 - Obras e Instalações	002	200.000
04 016 0096 1741 - Ajuda Financeira para a Construção de Uma Feira Livre Coberta, Padronizada e com Boxes na Sede do Município de Acará - EMENDA PARLAMENTAR.			100.000
	454051 - Obras e Instalações	002	100.000
04 016 0096 1742 - Implantação de Uma Câmara para Resfriamento de Polpas de Frutas na Vila Forquilha no Município de Tomé - Açu - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	50.000
04 016 0096 2098 - Serviço de Informação do Mercado Agrícola			32.000
	349014 - Diárias - Civil	006	4.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.000
	349030 - Material de Consumo	006	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	6.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	10.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 016 0097 2099 - Classificação de Produtos de Origem Vegetal			241.000
	349014 - Diárias - Civil	006	30.000
	349016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	006	30.000
	349030 - Material de Consumo	006	30.000
	349030 - Material de Consumo	001	500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	30.000
04 018 0110 1743 - Apoio Financeiro à Associação dos Trabalhadores Rurais do Curuperê para Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Barcarena - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
04 018 0110 1744 - Apoio Financeiro à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Mocajuba para Reforma de sua Sede - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	349041 - Contribuições	002	20.000
04 018 0110 1745 - Apoio Financeiro à Associação dos Produtores de Cacau do Baixo Tocantins para Reforma da Sede - Município de Mocajuba - EMENDA PARALAMENTAR.			20.000
	349041 - Contribuições	002	20.000
04 018 0110 1746 - Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos para a Associação dos Produtores Rurais do Beiradão no Município de Oeiras do Pará - EMENDA PARLAMENTAR.			7.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	7.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 018 0110 1747 - Apoio Financeiro para a Associação dos Servidores Agrícolas da Rodovia Oeiras Quinquio no Município de Oeiras do Pará - EMENDA PARLAMENTAR.			7.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	7.000
04 018 0110 1748 - Apoio Financeiro à Associação dos Produtores Rurais Extrativistas de Oeiras do Pará - EMENDA			6.000
	349041 - Contribuições	002	6.000
04 018 0110 1749 - Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos para a Associação dos Mini e Pequenos Pescadores Artesanais de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
04 018 0111 1750 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Veículo para Assistência aos Produtores Rurais de Tucumã - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
04 018 0111 2325 - Transferências à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará			7.157.712
	311344 - Subvenções Econômicas	001	5.576.990
	341344 - Subvenções Econômicas	001	1.516.610
	451342 - Auxílios	002	64.112
04 018 0112 1751 - Apoio Financeiro à Prefeitura para a Construção do Parque de Exposição Agropecuário de Eldorado dos Carajás - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000
04 045 0217 2100 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
14 Secretaria de Estado da Agricultura
14101 Secretaria de Estado de Agricultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 075 0430 1201 - Defesa Fito Zoosanitária -			3.210.000
	349014 - Diárias - Civil	006	300.000
	349030 - Material de Consumo	006	800.000
	349030 - Material de Consumo	001	105.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	100.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	60.000
	349034 - Suprimento de Fundo	006	300.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	300.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	600.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	600.000
04 078 0472 2101 Programa Vale Transporte			160.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	160.000
TOTAL			24.037.862

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
15 Secretaria de Estado da Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ES F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		6.427.794	2.171.511	0	0	3.889.220	367.063	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	3.173.650	1.834.498	0	0	1.339.152	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	2.252.183	337.013	0	0	1.826.580	88.590	0	0	0	0

006	Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	F	654.908	0	0	0	426.776	228.132	0	0	0	0
017	Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	F	347.053	0	0	0	296.712	50.341	0	0	0	0
	TOTAL		6.427.794	2.171.511	0	0	3.889.220	367.063	0	0	0	0
	Fiscal		6.427.794	2.171.511	0	0	3.889.220	367.063	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
15 Secretaria de Estado da Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 007 0021 2038 - Gestão Administrativa			3.484.626
	319009 - Salário-Família	001	42.757
	319009 - Salário-Família	002	674
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.656.494
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002	336.339
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	135.247
	349014 - Diárias - Civil	001	17.000
	349030 - Material de Consumo	001	24.819
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	39.706
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	19.304
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	017	179.400
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	002	249.600
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	190.183
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	316.380
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	254.323
	349043 - Subvenções Sociais	001	10.000
08 007 0021 2259 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			815.550
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	213.150
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	602.400
08 007 0021 2260 - Abastecimento de Veículos			11.988
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	11.988
08 048 0022 2042 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Arquivo Público			97.000
	349030 - Material de Consumo	001	51.078
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	16.043

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
15 Secretaria de Estado da Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 048 0246 2039 - Implementação das Atividades do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.032
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	18.847
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	6.000
			84.500
	349030 - Material de Consumo	001	7.403
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.731
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	24.389
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	42.477
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	3.500
08 048 0247 1752 - Apoio Financeiro ao Grupo Folclórico Mundurukus do Município de Juruti - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	349041 - Contribuições	002	10.000
08 048 0247 1753 - Apoio Financeiro ao Grupo Folclórico Muirapinima do Município de Juruti - EMENDA PARLAMENTER.			10.000
	349041 - Contribuições	002	10.000
08 048 0247 1754 - Apoio Financeiro à Festa do Cajual no Município de Terra Santa - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
08 048 0247 1755 - Apoio Financeiro ao Festival Folclórico de Juruti - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
08 048 0247 1756 - Apoio Financeiro ao Festival Folclórico de Alenquer - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
08 048 0247 1757 - Apoio Financeiro ao Festival Folclórico de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
15 Secretaria de Estado da Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 048 0247 1758 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Altamira para o Aumento do Acervo de Livros da Biblioteca da Casa da Cultura Jarbas Passarinho - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	40.000
08 048 0247 2040 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos Museus			809.029
	349030 - Material de Consumo	001	13.778
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	7.592
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	23.650
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	002	264.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	141.529
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	334.200
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	24.280
08 048 0247 2041 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Serviços dos Teatros			136.440
	349030 – Material de Consumo	001	35.552
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	28.364
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	31.551
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	26.163
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	14.810
08 048 0247 2044 - Programação a Cargo do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais			822.561
	349030 - Material de Consumo	006	33.541

349030 - Material de Consumo	017	15.053
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	16.012
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	017	15.711
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	73.825
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	017	18.425
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	303.398

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15 Secretaria de Estado da Cultura
15101 Secretaria de Estado de Cultura

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 078 0472 2043 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	017	68.123
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	228.132
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	017	50.341
			66.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	66.100
TOTAL			6.427.794

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**420.505.026**	256.903.803	0	0	86.632.081	76.969.142	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**103.612.105**	78.148.510	0	0	24.496.407	967.188	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**7.151.696**	0	0	0	4.075.913	3.075.783	0	0	0	0
004 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	**F**	**15.000.000**	0	0	0	12.578.159	2.421.841	0	0	0	0
005 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	**F**	**24.276.000**	0	0	0	10.940.500	13.335.500	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	**F**	**41.746.819**	0	0	0	15.637.500	26.109.319	0	0	0	0
027 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Estadual	**F**	**1.800.000**	0	0	0	1.369.260	430.740	0	0	0	0
028 Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação/Quota Federal	**F**	**2.913.120**	0	0	0	1.834.297	1.078.823	0	0	0	0
029 Aplic no Mercado Financ Rec de Convênios Firmados pelos Órgãos da Adm Direta	**F**	**2.522.400**	0	0	0	1.459.208	1.063.192	0	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	**F**	**4.256.756**	0	0	0	0	4.256.756	0	0	0	0
043 Recursos do Fundo de Manut e Desenv do Ensino Fundam e de Valoriz do Magistério	**F**	**217.226.130**	178.755.293	0	0	14.240.837	24.230.000	0	0	0	0
TOTAL		**420.505.026**	256.903.803	0	0	86.632.081	76.969.142	0	0	0	0
Fiscal		**420.505.026**	256.903.803	0	0	86.632.081	76.969.142	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 007 0021 2021 - Descentralização Administrativa			**679.200**
	349014 - Diárias - Civil	001	**32.660**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**646.540**
08 007 0021 2037 - Gestão Administrativa			**28.105.645**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**3.560.710**
	319009 - Salário-Família	001	**484.236**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**16.560.482**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**1.535.985**
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	**10.000**
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	**30.000**
	349014 - Diárias - Civil	001	**186.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**114.250**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**255.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**450.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**318.396**
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	**1.200.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**2.160.840**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**1.219.746**
08 007 0021 2296 - Abastecimento de Veículos			**215.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**215.000**
08 007 0021 2299 - Habilitação de Telefone			**6.604**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**6.604**
08 007 0021 2300 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**1.200.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**1.200.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 009 0044 2023 - Gerenciamento do Sistema Estatístico Educacional			**116.117**
	349014 - Diárias - Civil	001	**20.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**3.000**
	349030 - Material de Consumo	005	**5.000**
	349030 - Material de Consumo	028	**2.097**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	005	**15.000**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	028	2.447
	349034 - Suprimento de Fundo	005	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	028	699
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	028	874
			6.264.973
08 041 0190 2028 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	2.608.785
	319009 - Salário-Família	001	385.546
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.664.412
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	471.230
	349014 - Diárias - Civil	001	35.000
	349030 - Material de Consumo	001	13.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			6.960.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	6.960.000
			1.833.888
08 042 0021 2379 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública - Ensino Fundamental	349014 - Diárias - Civil	043	40.000
	349014 - Diárias - Civil	001	20.000
	349030 - Material de Consumo	005	100.000
	349030 - Material de Consumo	043	210.067
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	005	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	45.933
	349034 - Suprimento de Fundo	028	23.888
	349034 - Suprimento de Fundo	043	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	005	300.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005	300.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	239.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005	300.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	043	200.000
			23.954.914
08 042 0188 1010 - Municipalização do Ensino Fundamental	349014 - Diárias - Civil	043	411.950
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	192.964
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	004	350.000
	459099 - Regime de Execução Especial	043	23.000.000
			20.905.290
08 042 0188 1216 - Desenvolvimento do FUNDESCOLA	349014 - Diárias - Civil	043	274.720
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	33.751

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349034 - Suprimento de Fundo	043	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	72.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	45.000
	459051 - Obras e Instalações	006	15.300.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	5.159.319
			8.112.626
08 042 0188 1345 - Aparelhamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental	459052 - Equipamentos e Material Permanente	004	2.000.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	005	850.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	600.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	027	161.100
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	028	106.038
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	029	138.732
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	042	4.256.756
			17.648.920
08 042 0188 1346 - Construção e Ampliação da Rede Escolar do Ensino Fundamental	459051 - Obras e Instalações	005	10.800.000
	459051 - Obras e Instalações	029	924.460
	459051 - Obras e Instalações	006	5.000.000
	459051 - Obras e Instalações	028	924.460
08 042 0188 1759 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Eldorado dos Carajás para Aparelhamento da Escola Localizada no Assentamento 17 de Abril - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
			14.316.336
08 042 0188 2024 - Apoio Financeiro às Escolas do Ensino Fundamental	349034 - Suprimento de Fundo	004	2.872.415
	349034 - Suprimento de Fundo	005	8.914.500
	349034 - Suprimento de Fundo	028	1.529.421

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO ANEXO 2

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.877

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 2

Belém, quinta-feira,
07 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
08 042 0188 2026 - Recuperação da Rede Escolar do Ensino Fundamental	459052 - Equipamentos e Material Permanente	005	**1.000.000**
			5.788.269
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	004	**5.519.709**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	027	**268.560**
			190.257.685
08 042 0188 2027 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	043	**39.343.667**
	319009 - Salário-Família	043	**6.600.520**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	043	**105.769.395**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	043	**26.955.711**
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	043	**86.000**
	344041 - Contribuições	004	**50.000**
	349014 - Diárias - Civil	001	**19.000**
	349014 - Diárias - Civil	043	**200.000**
	349030 - Material de Consumo	004	**150.000**
	349030 - Material de Consumo	005	**12.000**
	349030 - Material de Consumo	027	**402.746**
	349030 - Material de Consumo	028	**49.967**
	349030 - Material de Consumo	043	**250.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	028	**1.419**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	**200.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	005	**122.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	005	**40.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	028	**4.730**
	349034 - Suprimento de Fundo	043	**280.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	004	**200.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005	**110.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	027	**429.493**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	028	**98.419**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	**200.000**
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	**1.200.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	004	**100.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	**150.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	028	**110.723**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	005	**357.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**4.552.769**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	027	**268.461**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	043	**45.086**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	028	**39.910**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	004	**421.841**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	**567.188**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	005	**600.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	027	**269.640**
			3.277.159
08 042 0188 2298 - Desenvolvimento dos Programas de Apoio ao Estudante	349014 - Diárias - Civil	043	**36.600**
	349014 - Diárias - Civil	001	**12.000**
	349030 - Material de Consumo	043	**120.333**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	**43.067**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**22.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	043	**20.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	**5.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	**320.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	004	**2.648.159**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	043	**50.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
08 042 0213 2295 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental			**2.219.613**
	349014 - Diárias - Civil	001	**20.000**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349014 - Diárias - Civil	043	115.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.000
	349030 - Material de Consumo	005	25.000
	349030 - Material de Consumo	043	105.100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	410.153
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	005	175.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	028	9.613
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	043	117.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	005	110.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	65.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	157.747
	459051 - Obras e Instalações	043	800.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente		100.000
08 042 0217 2297 - Capacitação de Professores Leigos do Ensino Fundamental			1.538.000
	349014 - Diárias - Civil	043	18.000
	349030 - Material de Consumo	043	70.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	16.000
	349034 - Suprimento de Fundo	043	600.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	834.000
			1.210.993
08 042 0223 2034 - Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	344041 - Contribuições	004	30.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	344041 - Contribuições	043	50.000
	344041 - Contribuições	006	60.000
	349014 - Diárias - Civil	043	46.460
	349030 - Material de Consumo	043	92.700
	349030 - Material de Consumo	029	20.493
	349030 - Material de Consumo	006	100.000
	349030 - Material de Consumo	004	185.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	004	10.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	043	25.230
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	004	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	56.510
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	029	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	029	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	043	18.176
	349034 - Suprimento de Fundo	004	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	26.424
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	004	130.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	004	60.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	043	50.000
			440.353
08 042 0252 2035 - Desenvolvimento da Educação Especial	349014 - Diárias - Civil	043	35.000
	349030 - Material de Consumo	006	105.000
	349030 - Material de Consumo	029	12.152
	349030 - Material de Consumo	043	61.522

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	45.021
	349034 - Suprimento de Fundo	043	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	029	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	27.743
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	005	85.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	028	8.415
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	043	30.000
			7.100.000
08 042 0472 2377 - Programa Vale Transporte - Ensino Fundamental	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.100.000
			250.000
08 043 0199 1013 - Aparelhamento da Rede Escolar do Ensino Médio	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	250.000
			35.000
08 043 0199 1760 - Apoio Financeiro para o Instituto Santa Teresinha, no Município de Bragança para Aquisição de Equipamentos - EMENDA PARLAMENTAR.	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	35.000
			251.520
08 043 0199 2030 - Apoio Financeiro às Escolas do Ensino Médio	349034 - Suprimento de Fundo	001	251.520
			250.000
08 043 0199 2031 - Recuperação da Rede Escolar do Ensino Médio	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	250.000
			51.902.874
08 043 0199 2032 - Desenvolvimento do Ensino Médio	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	16.323.077
	319009 - Salário-Família	001	656.208
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	24.873.673

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 043 0199 2375 - Programa Vale Transporte - Ensino Médio	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	7.994.166
	349014 - Diárias - Civil	001	131.630
	349030 - Material de Consumo	001	55.000
	349030 - Material de Consumo	006	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	303.610
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	54.760
	349034 - Suprimento de Fundo	006	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	40.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	10.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	150.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	70.750
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	20.000
	459051 - Obras e Instalações	002	65.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	985.000
			464.064
08 043 0199 2376 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública - Ensino Médio	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	464.064
			569.414
08 045 0213 2033 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	569.414
			691.320
	349014 - Diárias - Civil	001	70.000
	349030 - Material de Consumo	001	25.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	46.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	21.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 045 0217 2022 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	499.320
			1.072.824
	349014 - Diárias - Civil	043	64.000
	349014 - Diárias - Civil	001	33.244
	349030 - Material de Consumo	043	59.580
	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	043	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	56.500
	349034 - Suprimento de Fundo	043	200.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	043	200.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	17.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	56.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	043	286.000
			260.000
08 047 0238 2500 - Manutenção de Casas de Estudantes	345030 - Material de Consumo	001	143.000
	345036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	345039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	57.000
	455052 - Equipamentos e Material Permanente	001	50.000
			21.521.489
08 047 0427 2029 - Desenvolvimento do Programa de Merenda Escolar	349014 - Diárias - Civil	001	50.100
	349030 - Material de Consumo	002	1.756.167
	349030 - Material de Consumo	004	10.766
	349030 - Material de Consumo	006	15.000.000
	349030 - Material de Consumo	029	1.386.563

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16101 Secretaria de Estado de Educação

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	004	85.017
	349034 - Suprimento de Fundo	004	6.093
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	004	6.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	1.100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	004	149.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	1.970.783
			1.064.936
08 078 0472 2036 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.064.936
	TOTAL		420.505.026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16102 Conselho Estadual de Desportos

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro											
001 Recursos Ordinários	F	50.503	39.741	0	0	10.762	0	0	0	0	0
TOTAL	F	50.503	39.741	0	0	10.762	0	0	0	0	0
Fiscal		50.503	39.741	0	0	10.762	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 Secretaria de Estado de Educação
16102 Conselho Estadual de Desportos

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 007 0021 2045 - Gestão Administrativa			46.571
	319009 - Salário-Família	001	1.248
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	36.439
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	2.054
	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	525
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	220
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.085
08 007 0021 2344 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			1.440
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.440
08 046 0224 2046 - Desenvolvimento das Atividades do Conselho Estadual de Desportos			1.342
	349030 - Material de Consumo	001	334
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	350
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	329
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	329
08 078 0472 2047 - Programa Vale Transporte			1.150
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.150
TOTAL			50.503

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 Secretaria de Estado da Fazenda
17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**81.089.743**	48.541.599	0	0	26.886.640	5.661.504	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**58.127.519**	48.541.599	0	0	9.585.920	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	**6.265.310**	0	0	0	5.257.508	1.007.802	0	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	F	**10.120.914**	0	0	0	5.467.212	4.653.702	0	0	0	0
044 Taxas Fazendárias	F	**6.576.000**	0	0	0	6.576.000	0	0	0	0	0
TOTAL		**81.089.743**	48.541.599	0	0	26.886.640	5.661.504	0	0	0	0
Fiscal		**81.089.743**	48.541.599	0	0	26.886.640	5.661.504	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 Secretaria de Estado da Fazenda
17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 008 0021 1224 - Campanha Educativa do Contribuinte - Nota da Sorte - Raspadinha do ICMS			4.385.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	4.385.000
03 008 0021 2149 - Gestão Administrativa			54.354.745
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	305.530
	319009 - Salário-Família	001	454.740
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	39.880.264
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	7.901.065
	349014 - Diárias - Civil	001	400.000
	349030 - Material de Consumo	001	288.036
	349034 - Suprimento de Fundo	001	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	31.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.073.910
03 008 0021 2236 - Manutenção das Regiões Fiscais			6.498.481
	349030 - Material de Consumo	001	534.924
	349034 - Suprimento de Fundo	001	696.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	353.056
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.821
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	044	4.868.080
03 008 0021 2237 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			1.622.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.622.000
03 008 0021 2238 - Habilitação de Telefone			2.373
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.373

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 Secretaria de Estado da Fazenda
17101 Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 008 0021 2239 - Abastecimento de Veículos			108.000
	349030 - Material de Consumo	001	108.000
03 008 0031 2362 - Encargos com Serviços de Arrecadação			1.687.920
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	044	1.687.920
03 008 0032 1362 - Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para Estados Brasileiros			12.001.224
	349014 - Diárias - Civil	030	546.721
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	030	1.366.803
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	030	3.553.688
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	872.508
	459051 - Obras e Instalações	002	477.802
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	030	4.653.702
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	530.000
03 078 0472 2152 - Programa Vale Transporte			430.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	430.000
TOTAL			81.089.743

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		774.165.289	20.258.876	78.330.870	14.769.220	326.156.50	75.339.000	173.002.123	73.173.88	13.134.81	0
001 Recursos Ordinários	F	494.061.722	20.258.876	56.915.842	14.769.220	325.640.502	0	19.687.458	43.655.006	13.134.818	0
	S	516.000	0	0	0	516.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	86.284.391	0	21.415.028	0	0	16.554.000	18.796.489	29.518.874	0	0
024 Royaltie Mineral	F	134.036	0	0	0	0	0	134.036	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	F	142.545.140	0	0	0	0	8.161.000	134.384.140	0	0	0
031 Operações de Crédito Externas	F	50.624.000	0	0	0	0	50.624.000	0	0	0	0
TOTAL		774.165.289	20.258.876	78.330.870	14.769.220	326.156.50 2	75.339.000	173.002.123	73.173.88 0	13.134.81 8	0
Fiscal		773.649.289	20.258.876	78.330.870	14.769.220	325.640.502	75.339.000	173.002.123	73.173.880	13.134.818	0
Seguridade Social		516.000	0	0	0	516.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2158 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados			15.937.005
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.901.492
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	35.513
03 007 0021 2159 - Encargos com Obrigações Patronais			12.064.572
	319013 - Obrigações Patronais	001	11.097.358
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	967.214
03 007 0023 2160 - Encargos com Publicações e Impressões			450.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	450.000
03 007 0023 2161 - Encargos com Publicidade			6.000.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.000.000
03 007 0024 2382 - Transferências à Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará			154.000
	451442 - Auxílios	002	154.000
03 007 0031 2162 - Contribuição a Entidades			6.027.240
	342041 - Contribuições	001	100.000
	349043 - Subvenções Sociais	001	4.167.240
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	500.000
	349093 - Indenizações e Restituições	001	1.260.000
03 008 0030 2163 - Devolução de Tributos			60.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	60.000
03 008 0031 2164 - Encargos com Serviços Bancários			4.500.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.100.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.400.000
03 008 0033 2165 - Amortização e Encargos de Financiamento			151.504.750
	329021 - Juros Sobre a a Dívida por Contrato	002	21.288.983
	329021 - Juros Sobre a a Dívida por Contrato	001	55.606.964
	329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	002	126.045
	329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	001	1.308.878
	479071 - Principal da Dívida por Contrato	002	29.518.874
	479071 - Principal da Dívida por Contrato	001	43.655.006
03 008 0034 2166 - Amortização e Encargos de Financiamento			27.904.038
	339021 - Juros Sobre a a Dívida por Contrato	001	10.230.988
	339022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	001	4.538.232
	489071 - Principal da Dívida por Contrato	001	13.134.818
03 008 0181 2167 - Transferências Financeiras aos Municípios			271.442.847
	344047 - Transferências Constitucionais aos Municípios	001	271.442.847
08 007 0021 2168 - Encargos com Obrigações Patronais-Educação			8.194.304
	319013 - Obrigações Patronais	001	7.093.600
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.100.704
08 007 0021 2169 - Manutenção de Serviços Públicos-Educação			2.380.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.280.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	100.000
08 007 0021 2170 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados-Educação			3.521.071
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.902.508
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	618.563

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
09 008 0035 1058 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Pará			134.036
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	024	134.036
10 008 0035 1059 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará			29.188.028
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	2.644.760
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	002	5.409.128
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	030	21.134.140

11 008 0035 1222 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará			20.000
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	002	20.000
11 008 0035 1347 - Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará			123.988.263
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	030	113.250.000
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	10.738.263
11 008 0035 1363 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia Paraense de Turismo			4.000
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	002	4.000
13 008 0035 1060 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará			19.667.796
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	001	6.304.435
	469065 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	002	13.363.361
13 076 0448 1061 - Recuperação das Baixadas da Bacia do Una			75.185.000
	451499 - Regime de Execução Especial	002	16.400.000
	451499 - Regime de Execução Especial	031	50.624.000
	451499 - Regime de Execução Especial	030	8.161.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 Secretaria de Estado da Fazenda
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 082 0492 2171 - Encargos Assistênciais aos Servidores			516.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	144.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	372.000
15 084 0492 2172 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			15.322.339
	349041 - Contribuições	001	14.631.751
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	690.588
TOTAL			774.165.289

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**3.284.005**	1.951.398	0	0	1.308.799	23.808	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**2.561.298**	1.951.398	0	0	609.900	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	**3.808**	0	0	0	0	3.808	0	0	0	0
	S	**518.899**	0	0	0	518.899	0	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	F	**200.000**	0	0	0	180.000	20.000	0	0	0	0
TOTAL		**3.284.005**	1.951.398	0	0	1.308.799	23.808	0	0	0	0
Fiscal		**2.765.106**	1.951.398	0	0	789.900	23.808	0	0	0	0
Seguridade Social		**518.899**	0	0	0	518.899	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0013 1026 - Implantação da Casa do Cidadão			36.010
	349014 - Diárias - Civil	001	3.480
	349030 - Material de Consumo	001	6.200
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.172
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.110
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	3.048
02 004 0013 2088 - Desenvolvimento das Atividades do Conselho Estadual de Entorpecentes			35.790
	349014 - Diárias - Civil	001	5.720
	349030 - Material de Consumo	001	7.012
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	7.058
	349034 - Suprimento de Fundo	001	2.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	8.500
02 004 0013 2089 - Desenvolvimento das Atividades do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor			109.125
	349014 - Diárias - Civil	001	8.948
	349030 - Material de Consumo	001	13.012
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.013
	349034 - Suprimento de Fundo	001	9.100
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	43.552

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0013 2091 - Desenvolvimento das Atividades do Conselho de Política Criminal e Penitenciária			7.300
	349014 - Diárias - Civil	001	1.500
	349030 - Material de Consumo	001	1.250
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.500

	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.850
02 004 0013 2092 - Desenvolvimento das Atividades do Conselho Penitenciário			14.326
	349014 - Diárias - Civil	001	3.380
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.736
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.450
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	760
			13.350
02 004 0013 2093 - Operacionalização das Ações Integradas de Justiça e Segurança	349014 - Diárias - Civil	001	2.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.850
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.500
			114.000
02 004 0013 2216 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	114.000
			12.000
02 004 0013 2217 - Abastecimento de Veículos	349030 - Material de Consumo	001	12.000
			44.122
02 004 0013 2258 - Manutenção das Atividades do Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas	349014 - Diárias - Civil	001	5.890

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349030 - Material de Consumo	001	6.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	7.132
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	16.100
			236.610
02 004 0014 1212 - Implantação do Programa de Proteção de Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	349014 - Diárias - Civil	006	30.000
	349014 - Diárias - Civil	001	20.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	006	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	60.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.610
	349034 - Suprimento de Fundo	006	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	20.000
			2.054.568
02 004 0021 2085 - Gestão Administrativa	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	160.550
	319009 - Salário-Família	001	15.800
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.768.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	7.048
	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	13.190
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	14.980
	349034 - Suprimento de Fundo	001	15.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.070
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	38.450
			22.835
02 004 0021 2090 - Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais	349014 - Diárias - Civil	001	2.640
	349030 - Material de Consumo	001	4.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	7.195
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.300
			518.899
02 004 0486 1086 - Desenvolvimento do Projeto Cidadania	349014 - Diárias - Civil	002	108.360
	349030 - Material de Consumo	002	134.794
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	002	2.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	88.995
	349034 - Suprimento de Fundo	002	16.250
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	23.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	145.000
			14.000
02 007 0021 2218 - Habilitação de Telefone	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	14.000
			26.050
02 045 0217 2094 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos	349014 - Diárias - Civil	001	2.850
	349030 - Material de Consumo	001	100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 Secretaria de Estado de Justiça
18101 Secretaria de Estado de Justiça

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			25.000
02 078 0472 2087 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.000
TOTAL			**3.284.005**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	3.903.467	2.912.158	0	0	907.074	84.235	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	3.819.232	2.912.158	0	0	907.074	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	84.235	0	0	0	0	84.235	0	0	0	0
TOTAL		3.903.467	2.912.158	0	0	907.074	84.235	0	0	0	0
Fiscal		3.903.467	2.912.158	0	0	907.074	84.235	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2183 - Gestão Administrativa			3.435.707
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	158.500
	319009 - Salário-Família	001	52.600
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.551.058
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	150.000
	349014 - Diárias - Civil	001	23.000
	349030 - Material de Consumo	001	80.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	45.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	25.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	191.214
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.100
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	84.235
03 007 0021 2342 - Abastecimento de Veículos			15.760
	349030 - Material de Consumo	001	15.760
03 007 0021 2343 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			120.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	120.000
03 009 0040 2185 - Coordenação e Controle da Programação de Trabalho da Administração Pública Estadual			102.000
	349014 - Diárias - Civil	001	12.000
	349030 - Material de Consumo	001	22.447
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.753
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 009 0040 2186 - Apoio ao Aperfeiçoamento da Gestão Municipal	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	44.800
	349014 - Diárias - Civil	001	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	9.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	16.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.000
03 009 0040 2187 - Coordenação da Programação do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE			50.000
	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	22.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.000
03 009 0042 2188 - Captação de Recursos Especiais			37.000
	349014 - Diárias - Civil	001	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	14.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.500
03 009 0217 2341 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			50.000
	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
19101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 018 0111 2192 - Coordenação do Projeto de Apoio à Agricultura Familiar - PRÓ-RENDA			15.000
	349014 - Diárias - Civil	001	5.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.500
03 078 0472 2193 - Programa Vale Transporte			48.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	48.000
TOTAL			3.903.467

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**50.840.000**	0	0	0	435.000	50.405.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**840.000**	0	0	0	435.000	405.000	0	0	0	0
	S	**50.000.000**	0	0	0	0	50.000.000	0	0	0	0
TOTAL		**50.840.000**	0	0	0	435.000	50.405.000	0	0	0	0
Fiscal		**840.000**	0	0	0	435.000	405.000	0	0	0	0
Seguridade Social		**50.000.000**	0	0	0	0	50.000.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
19 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
19102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAN

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 009 0020 2339 - Coordenação do Programa Estadual de Desestatização (PED)			**440.000**
	349014 - Diárias - Civil	002	**30.000**
	349030 - Material de Consumo	002	**10.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	**70.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	002	**10.000**
	349035 - Serviços de Consultoria	002	**20.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	**15.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**280.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**5.000**
03 009 0020 9999 - Reserva de Contingência			**400.000**
	459099 - Regime de Execução Especial	002	**400.000**
03 082 0495 1221 - Provisão para Fundo de Aposentadoria do Estado			**50.000.000**
	459099 - Regime de Execução Especial	002	**50.000.000**
TOTAL			**50.840.000**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**145.049.262**	55.104.183	0	0	57.220.328	32.724.751	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**S**	**72.374.031**	52.923.760	0	0	19.450.271	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**S**	**20.060.744**	0	0	0	8.062.930	11.997.814	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	**S**	**9.668.107**	2.178.759	0	0	7.479.348	10.000	0	0	0	0
033 Recursos do FES - SUS/Convênios	**S**	**35.725.343**	0	0	0	15.049.935	20.675.408	0	0	0	0
034 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Serviços Produzidos	**S**	**2.742.117**	0	0	0	2.742.117	0	0	0	0	0
035 Recursos do FES - SUS/Aplicação - Convênios	**S**	**4.352.269**	0	0	0	4.352.269	0	0	0	0	0
036 Recursos do FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	**S**	**113.081**	1.664	0	0	69.888	41.529	0	0	0	0
037 Recursos do FES - Aplicação - Taxa de Fiscalização Sanitária	**S**	**13.570**	0	0	0	13.570	0	0	0	0	0
TOTAL		**145.049.262**	55.104.183	0	0	57.220.328	32.724.751	0	0	0	0
Seguridade Social		**145.049.262**	55.104.183	0	0	57.220.328	32.724.751	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2112 - Gestão Administrativa			**62.167.327**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**10.927.279**
	319009 - Salário-Família	001	**1.454.128**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**32.275.523**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**3.614.000**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	**1.855.294**
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	**200.000**
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	032	**283.000**
	345043 - Subvenções Sociais	002	**840.000**
	349014 - Diárias - Civil	036	**9.984**
	349014 - Diárias - Civil	001	**56.343**
	349014 - Diárias - Civil	032	**40.000**
	349014 - Diárias - Civil	034	**185.529**
	349030 - Material de Consumo	001	**450.747**
	349030 - Material de Consumo	032	**15.000**
	349030 - Material de Consumo	034	**1.651.689**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**112.687**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	**30.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	**6.656**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**281.717**
	349034 - Suprimento de Fundo	032	**25.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**56.343**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	**10.535**
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	**478.918**
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	002	**2.304.756**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	**70.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**748.875**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	034	**904.899**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2327 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.014.880
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	253.545
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	10.000
13 007 0021 2329 - Abastecimento de Veículos			1.491.472
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.491.472
13 045 0217 2113 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			275.220
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	234.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	41.220
13 075 0428 1043 - Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde			457.623
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	17.465
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	036	1.664
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	032	23.000
	349014 - Diárias - Civil	001	61.978
	349014 - Diárias - Civil	037	6.570
	349014 - Diárias - Civil	032	629
	349014 - Diárias - Civil	036	17.472
	349030 - Material de Consumo	001	33.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	66.419
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	036	16.640
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	037	7.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	8.452
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	465
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	78.880
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	80.989
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	37.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0428 1043 - Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde			16.055.397
	349014 - Diárias - Civil	001	25.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	142.127
	459051 - Obras e Instalações	002	4.189.307
	459051 - Obras e Instalações	033	4.835.756
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	036	41.529
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	033	4.768.695
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	2.052.983
13 075 0428 1223 - Conclusão e Aparelhamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana			11.305.099
	459051 - Obras e Instalações	033	4.280.488
	459051 - Obras e Instalações	002	755.380
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	940.385
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	033	5.328.846
13 075 0428 1761 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Salvaterra para Construção de Posto de Saúde na Comunidade Deus Ajude - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454051 - Obras e Instalações	002	20.000
13 075 0428 1762 - Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Anita Gerosa no Município de Ananindeua - EMENDA PARLAMENTAR.			60.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	60.000
13 075 0428 1763 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará para Construção de Posto de Saúde na Localidade de Jauira - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454051 - Obras e Instalações	002	20.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0428 1764 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará para Construção de Posto de Saúde na Localidade de Curuperê - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454051 - Obras e Instalações	002	20.000
13 075 0428 1765 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Concórdia do Pará para Construção de Posto de Saúde no Km 8 da PA-140 - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454051 - Obras e Instalações	002	20.000
13 075 0428 1766 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Breu Branco para Construção e Equipamento de Um Posto de Saúde na Vila Moju - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
13 075 0428 1767 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Parauapebas para Aparelhamento e Compra de Equipamentos para o Posto de Saúde do Assentamento de Palmares - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
13 075 0428 1768 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Belém para Aparelhamento do Pronto Socorro - EMENDA			40.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	40.000
13 075 0428 1769 - Apoio Financeiro a Prefeitura de Abaetetuba para Implantação de Posto de Saúde na Comunidade Colônia Nova - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454051 - Obras e Instalações	002	20.000
13 075 0428 1770 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Ambulância para a Unidade Básica de Saúde no Município de Irituia - EMENDA PARLAMENTAR.			22.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	22.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0428 1771 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Ambulância para a Unidade de Saúde do Município de Capitão Poço - EMENDA PARLAMENTAR.			22.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	22.000
			22.000
13 075 0428 1772 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Ambulância para a Unidade de Saúde no Município de Ourém - EMENDA PARLAMENTAR.			22.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	22.000
			30.000
13 075 0428 1773 - Auxilio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Ambulância para a Localidade do Japim no Município de Viseu - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	30.000
			23.000
13 075 0428 1774 - Auxilio Financeiro à Prefeitura para Construção de Um Posto de Saúde no Município de Salinópolis - EMENDA PARLAMENTAR.			23.000
	454051 - Obras e Instalações	002	23.000
			23.000
13 075 0428 1775 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para a Construção de Um Posto de Saúde no Município de São Caetano de Odivelas - EMENDA PARLAMENTAR.			23.000
	454051 - Obras e Instalações	002	23.000
			23.000
13 075 0428 1776 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para a Construção de Um Posto de Saúde na Localidade de Braço Verde no Município de Viseu - EMENDA PARLAMENTAR.			23.000
	454051 - Obras e Instalações	002	23.000
			15.000
13 075 0428 1777 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Bannach para Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0428 1778 - Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores do Município de São João de Pirabas para Aquisição de Uma Ambulância - EMENDA PARLAMENTAR.			33.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	33.000
			25.000
13 075 0428 1779 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Alenquer para Aquisição de Uma Lancha / Ambulância - EMENDA			
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	25.000
			18.000
13 075 0428 1780 - Auxílio Financeiro para a Prefeitura de Tailândia para Construção de Um Posto de Saúde na Vila Turiaçu - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	18.000
			15.000
13 075 0428 1781 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Porto de Moz para Aquisição de Lancha/Ambulância para Atendimento das Comunidades Ribeirinhas - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
			15.000
13 075 0428 1782 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde do Município de Gurupa - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
			36.060.542
13 075 0428 2114 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde			
	349014 - Diárias - Civil	033	1.134.000
	349014 - Diárias - Civil	032	210.676
	349014 - Diárias - Civil	001	113.179
	349030 - Material de Consumo	002	4.128.079
	349030 - Material de Consumo	035	1.566.817
	349030 - Material de Consumo	032	101.146
	349030 - Material de Consumo	001	4.845.585
	349030 - Material de Consumo	033	5.866.185
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	032	907.639

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	136.198
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	1.035.851
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	95.954
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	035	823.295
	349034 - Suprimento de Fundo	032	1.876.096
	349034 - Suprimento de Fundo	033	362.689
	349034 - Suprimento de Fundo	036	8.320
	349035 - Serviços de Consultoria	033	362.689
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	036	4.992
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	033	1.088.001
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	15.871
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	108.590
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	035	393.523
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	420.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	036	5.824
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	033	6.040.417
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	156.852
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	035	1.568.634
	349041 - Contribuições	032	2.683.440
			11.542.830
13 075 0428 2346 - Transferências à Empresa Pública Ofir Loyola			
	311444 - Subvenções Econômicas	001	4.452.830
	341444 - Subvenções Econômicas	001	5.440.000
	451442 - Auxílios	002	1.650.000
			114.724
13 075 0428 2374 - Municipalização da Saúde			
	344041 - Contribuições	001	114.724

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0429 2345 - Implementação de Ações de Erradicação do Aedes Aegypti			110.000
	349014 - Diárias - Civil	001	7.500
	349014 - Diárias - Civil	033	75.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	033	25.000
			25.000
13 076 0447 1783 - Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água na Localidade de Vista Alegre no Município de Santarém Novo - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	25.000
			25.000
13 076 0447 1784 - Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água na Localidade Recreio no Município de Marapanim - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	25.000
			40.000
13 076 0447 1785 - Implantação de Microsistemas de Abastecimento de Água nas Localidades de Fortalezinha Mocoóca no Município de Maracanã - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	40.000
			24.000
13 076 0447 1786 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Cametá para Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água Tipo C na Localidade de Bituba - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	24.000
			40.000
13 076 0447 1787 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Água Azul do Norte para Construção de Microsistema de Abastecimento de Água na Localidade de V. Nova Canadá - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			25.000
13 076 0447 1788 - Apoio Financeiro à Prefeitura de São Caetano de Odivelas para Implantação de Microsistemas de Água na Localidade de Marabitanas - EMENDA PARLAMMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	25.000
			25.000
13 076 0447 1789 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Tracuateua para Implantação de Microsistema de Água em Cajueiro da Boa Esperança - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	25.000
			200.000
13 076 0447 1790 - Ajuda Financeira à Prefeitura para Construção de Oito Microsistemas de Água nas Localidades de S. Lourenço, Maracujá, S. Domingos, V. S. José do Jacarequara, Monte Horebe, Itancoã - Miri, V. da Paz e Km 34 em Acará - EMENDA			
	454051 - Obras e Instalações	002	200.000
			15.000
13 076 0447 1791 - Apoio Financeiro à Comunidade de Cantagalo no Município de Óbidos para Implantação de um Microsistema de Abastecimento de Água - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
13 076 0447 1792 - Apoio Financeiro à Associação Comunitária de Andirobal no Município de Óbidos para Implantação de um Microsistema de Abastecimento de Água - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	15.000
			120.000
13 076 0447 1793 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Marituba para Implantação de Rede de Água no Residencial "Che Guevara" - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	120.000
			40.000
13 076 0447 1794 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tomé - Açu para Instalação da Rede de Água no Bairro de Kanebo - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			200.000
13 076 0447 1795 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Ipixuna do Pará para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - Vila Nova e Vila do Morro - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	200.000
			60.000
13 076 0447 1796 - Implantação de Microsistemas de Abastecimendo de Água nas Invasões São Cristovão e Piçarreira no Município de Igarapé - Açú - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	60.000
			43.000
13 076 0447 1797 - Implantação de Microsistemas de Água Potável no Município de Capanema - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	43.000
			7.000
13 076 0447 1798 - Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Municipio de Bragança - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	7.000
			6.000
13 076 0447 1799 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Bairro Paraense no Município de Garrafão do Norte - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	6.000
			15.000
13 076 0447 1800 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Alenquer para Construção de Um Microsistema de Abastecimento de Água na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
13 076 0447 1801 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Ourilândia do Norte para Ampliação de Um Microsistema de Abastecimento de Água na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			100.000
13 076 0447 1802 - Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Bairro do Campo da Aviação no Município de Abaetetuba - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	100.000

		60.000
13 076 0447 1803 - Implantação de Microsisterna de Abastecimento de Água para os Bairros de Santa Rosa e São Sebastião no Município de Abaetetuba - EMENDA PARLAMENTAR.		
459051 - Obras e Instalações	002	60.000
		25.000
13 076 0447 1804 - Ajuda Financeira à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Água na Vila Nazaré no Município de Pacajá - EMENDA PARLAMENTAR.		
454051 - Obras e Instalações	002	25.000
		25.000
13 076 0447 1805 - Ajuda Financeira à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Água na Vila Aratau no Município de Pacaja - EMENDA PARLAMENTAR.		
454051 - Obras e Instalações	002	25.000
		50.000
13 076 0447 1806 - Ajuda Financeira à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Água Tipo" C " na Localidade de Ponta de Pedra no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR.		
454051 - Obras e Instalações	002	50.000
		50.000
13 076 0447 1807 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Santarém para Implantaçãop de Microsisterna de Água Tipo "C" na Localidade de Igarapé - Açu (Lago Grande) _ EMENDA PARLAMENTAR.		
454051 - Obras e Instalações	002	50.000
		200.000
13 076 0447 1808 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Município de Trairão - EMENDA PARLAMENTAR.		
454051 - Obras e Instalações	002	200.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			30.000
13 076 0447 1809 - Implantação de Dois Poços Artesianos na Sede do Município de Pacajá - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	30.000
			15.000
13 076 0447 1810 - Implantação de Poço Artesiano na Agrovila Nova Fronteira - Km 80 da Rodovia Transamazônica (Trecho Altamira/Itaituba) no Município de Medicilândia - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
13 076 0447 1811 - Implantação de Poço Artesiano na Comunidade de Curumum no Município de Óbidos - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
13 076 0447 1812 - Implantação de Poço Asrtesiano na Agrovila Bela Vista - Km 190 da Rodovia Transamazônica (Trecho Altamira/Ruropólis) no Município de Uruará - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
13 076 0447 1813 - Implantação de Poço Artesiano na Vila Aparecida no Município de Placas - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
13 076 0447 1814 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Goianésia para Perfuração de Dois Poços Artesianos com Bomba Elétrica e Caixa D'Água nas Vilas Matias e São Benedito - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
			30.000
13 076 0447 1815 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Santo Antonio do Tauá para Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água na Travessa João Coelho (PA - Santo Antonio do Tauá/Vigia) - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000
			2.117.782
13 076 0448 2328 - Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico			
	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	382.400

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20101 Secretaria de Estado de Saúde Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	459051 - Obras e Instalações	033	1.461.623
	459051 - Obras e Instalações	002	258.759
			1.200.246
13 078 0472 2115 - Programa Vale Transporte			
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.200.246
TOTAL			145.049.262

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20102 Centro Regional de Saúde - Marabá

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**3.960.454**	220.000	0	0	3.660.454	80.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**S**	**1.129.154**	0	0	0	1.129.154	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**S**	**47.500**	0	0	0	47.500	0	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	**S**	**2.783.800**	220.000	0	0	2.483.800	80.000	0	0	0	0
TOTAL		**3.960.454**	220.000	0	0	3.660.454	80.000	0	0	0	0
Seguridade Social		**3.960.454**	220.000	0	0	3.660.454	80.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20102 Centro Regional de Saúde - Marabá

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			579.200
13 007 0021 2116 - Gestão Administrativa			
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	200.000
	349014 - Diárias - Civil	001	7.200
	349014 - Diárias - Civil	032	25.000
	349030 - Material de Consumo	032	50.000
	349030 - Material de Consumo	001	60.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	12.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	80.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	25.000
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	40.000
		19.996
349030 - Material de Consumo	001	9.996
349030 - Material de Consumo	002	10.000
		79.312
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	37.500
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	41.812
		71.000
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	20.000
349014 - Diárias - Civil	001	3.000
349014 - Diárias - Civil	032	10.000

13 007 0021 2268 - Abastecimento de Veículos

13 007 0021 2269 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública

13 045 0217 2117 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20102 Centro Regional de Saúde - Marabá

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
349030 - Material de Consumo	032	4.000
349030 - Material de Consumo	001	5.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	7.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	4.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	4.000
		110.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	20.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	40.000
		3.083.810
349014 - Diárias - Civil	001	4.000
349014 - Diárias - Civil	032	20.000
349030 - Material de Consumo	001	637.010
349030 - Material de Consumo	032	1.832.800
349032 - Material de Distribuição Gratuita	032	200.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	20.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	20.000
349034 - Suprimento de Fundo	032	105.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	25.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	30.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	80.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	50.000
349041 - Contribuições	032	50.000

13 075 0428 1044 - Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde

13 075 0428 2118 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20102 Centro Regional de Saúde - Marabá

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 078 0472 2270 - Programa de Vale Transporte		17.136
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	17.136
TOTAL		3.960.454

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20103 Centro Regional de Saúde - Santarém

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**3.299.275**	160.800	0	0	2.447.475	691.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	**1.014.267**	0	0	0	1.014.267	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	S	**652.500**	0	0	0	71.500	581.000	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	S	**1.632.508**	160.800	0	0	1.361.708	110.000	0	0	0	0
TOTAL		**3.299.275**	160.800	0	0	2.447.475	691.000	0	0	0	0
Seguridade Social		**3.299.275**	160.800	0	0	2.447.475	691.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20103 Centro Regional de Saúde - Santarém

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2322 - Abastecimento de Veículos		34.560
349030 - Material de Consumo	002	24.564
349030 - Material de Consumo	001	9.996
		99.112
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	52.176
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	46.936
		45.938
349014 - Diárias - Civil	032	21.840
349030 - Material de Consumo	032	4.500

13 007 0021 2323 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública

13 045 0217 2121 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0021 2120 - Gestão Administrativa	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	13.288
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	1.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	5.110
			469.395
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	160.800
	349014 - Diárias - Civil	032	26.602
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349030 - Material de Consumo	032	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.593
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	48.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	48.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	5.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	40.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20103 Centro Regional de Saúde - Santarém

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0428 1045 - Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde			753.905
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	62.905
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	581.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	110.000
			1.682.947
13 075 0428 2122 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	349014 - Diárias - Civil	032	57.840
	349030 - Material de Consumo	001	272.279
	349030 - Material de Consumo	032	863.823
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	157.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	24.735
	349034 - Suprimento de Fundo	032	160.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	12.000
	349041 - Contribuições	032	38.970
			202.000
13 076 0448 2320 - Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico	349014 - Diárias - Civil	032	36.000
	349030 - Material de Consumo	001	117.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	39.000
			11.418
13 078 0472 2321 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	11.418
	TOTAL		3.299.275

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20104 Centro Regional de Saúde - Castanhal

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**2.997.354**	261.000	0	0	2.042.752	693.602	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**S**	**1.346.463**	0	0	0	1.346.463	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**S**	**99.614**	0	0	0	75.276	24.338	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	**S**	**1.007.713**	261.000	0	0	621.013	125.700	0	0	0	0
033 Recursos do FES - SUS/Convênios	**S**	**543.564**	0	0	0	0	543.564	0	0	0	0
TOTAL		**2.997.354**	261.000	0	0	2.042.752	693.602	0	0	0	0
Seguridade Social		**2.997.354**	261.000	0	0	2.042.752	693.602	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20104 Centro Regional de Saúde - Castanhal

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2124 - Gestão Administrativa			696.359
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	255.500
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	032	5.500
	349014 - Diárias - Civil	001	2.926
	349014 - Diárias - Civil	032	15.517
	349030 - Material de Consumo	001	284.709
	349030 - Material de Consumo	032	50.747
	349034 - Suprimento de Fundo	032	32.460
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	21.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	18.000
			43.644
13 007 0021 2263 - Abastecimento de Veículos	349030 - Material de Consumo	002	28.356
	349030 - Material de Consumo	001	15.288
			200
13 007 0021 2264 - Habilitação de Telefone	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	200
			238.654
13 007 0021 2265 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	42.484
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	196.170
			20.745
13 045 0217 2125 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos	349014 - Diárias - Civil	032	8.985
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	6.760

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20104 Centro Regional de Saúde - Castanhal

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0428 1046 - Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde		315.700
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	190.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	125.700
13 075 0428 2126 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde		940.299
349014 - Diárias - Civil	001	2.927
349014 - Diárias - Civil	032	15.498
349030 - Material de Consumo	032	105.348
349030 - Material de Consumo	001	389.647
349032 - Material de Distribuição Gratuita	032	13.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	10.000
349034 - Suprimento de Fundo	032	260.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	60.880
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	70.799
349041 - Contribuições	032	12.200
13 076 0448 2266 - Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico		646.317
349014 - Diárias - Civil	001	2.917
349014 - Diárias - Civil	032	5.498
349030 - Material de Consumo	032	50.000
349034 - Suprimento de Fundo	032	20.000
459051 - Obras e Instalações	033	543.564
459051 - Obras e Instalações	002	24.338
13 078 0472 2127 - Programa Vale Transporte		95.436
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	91.200
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	4.236

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20104 Centro Regional de Saúde - Castanhal

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
TOTAL		2.997.354

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20105 Centro Regional de Saúde - Belém

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	8.902.422	2.783.000	0	0	6.113.230	6.192	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	4.962.230	0	0	0	4.962.230	0	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	S	3.940.192	2.783.000	0	0	1.151.000	6.192	0	0	0	0
TOTAL		8.902.422	2.783.000	0	0	6.113.230	6.192	0	0	0	0
Seguridade Social		8.902.422	2.783.000	0	0	6.113.230	6.192	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20105 Centro Regional de Saúde - Belém

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2128 - Gestão Administrativa		3.205.742
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	2.760.000
349014 - Diárias - Civil	001	9.000
349030 - Material de Consumo	001	60.000
349030 - Material de Consumo	032	80.000
349034 - Suprimento de Fundo	032	72.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	30.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	128.550
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	30.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	6.192
13 007 0021 2274 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública		541.200
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	541.200
13 007 0021 2275 - Abastecimento de Veículos		84.000
349030 - Material de Consumo	001	84.000
13 045 0217 2129 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos		48.000
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	23.000
349030 - Material de Consumo	032	3.500
349030 - Material de Consumo	001	3.400
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	3.500
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.600
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	8.000
13 075 0428 2130 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde		4.043.480
349030 - Material de Consumo	001	2.819.480

CONTINUA NO ANEXO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.877

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 3

Belém, quinta-feira,
07 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20105 Centro Regional de Saúde - Belém

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349034 - Suprimento de Fundo	032	624.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	150.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	150.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	150.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	60.000
	349041 - Contribuições	032	90.000
			980.000
13 078 0472 2131 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	980.000
	TOTAL		8.902.422

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20106 Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		2.526.499	146.850	0	0	2.335.939	43.710	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	1.387.339	0	0	0	1.387.339	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	S	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	S	1.117.160	146.850	0	0	926.600	43.710	0	0	0	0
TOTAL		2.526.499	146.850	0	0	2.335.939	43.710	0	0	0	0
Seguridade Social		2.526.499	146.850	0	0	2.335.939	43.710	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20106 Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2147 - Gestão Administrativa	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	591.450
	349014 - Diárias - Civil	001	121.850
	349014 - Diárias - Civil	032	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	23.600
	349030 - Material de Consumo	032	90.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	35.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	16.000
	349035 - Serviços de Consultoria	032	5.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	2.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	56.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	60.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	032	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	2.000
			30.000
13 007 0021 2271 - Abastecimento de Veículos			58.224
	349030 - Material de Consumo	001	46.224
	349030 - Material de Consumo	002	10.000
13 007 0021 2272 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			62.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	50.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	12.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20106 Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			94.695
13 045 0217 2133 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	25.000

	349014 - Diárias - Civil	001	4.000
	349014 - Diárias - Civil	032	30.000
	349030 - Material de Consumo	032	3.000
	349030 - Material de Consumo	001	6.695
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	8.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	7.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	4.000
13 075 0428 2134 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde			1.708.320
	349014 - Diárias - Civil	001	13.320
	349014 - Diárias - Civil	032	20.000
	349030 - Material de Consumo	032	500.000
	349030 - Material de Consumo	001	900.000
	349031 - Campanhas Educativas	032	20.000
	349031 - Campanhas Educativas	001	5.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	5.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	032	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	30.000
	349034 - Suprimento de Fundo	032	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	25.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	35.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	50.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20106 Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.000
13 076 0448 2364 - Implementação e Manutenção das Ações de Saneamento Básico			13.710
	459051 - Obras e Instalações	032	13.710
	TOTAL		2.526.499

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20107 Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**1.181.611**	285.180	0	0	881.031	15.400	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**S**	**341.130**	0	0	0	341.130	0	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	**S**	**840.481**	285.180	0	0	539.901	15.400	0	0	0	0
TOTAL		**1.181.611**	285.180	0	0	881.031	15.400	0	0	0	0
Seguridade Social		**1.181.611**	285.180	0	0	881.031	15.400	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20107 Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2276 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
13 007 0021 2277 - Abastecimento de Veículos			6.000
	349030 - Material de Consumo	001	6.000
13 007 0021 2279 - Gestão Administrativa			494.860
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	285.180
	349014 - Diárias - Civil	001	5.280
	349030 - Material de Consumo	001	9.000
	349030 - Material de Consumo	032	9.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	55.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	65.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	23.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	15.400
13 045 0217 2278 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			14.940
	349014 - Diárias - Civil	001	1.170
	349014 - Diárias - Civil	032	11.770
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	1.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	1.000
13 075 0428 2280 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde			645.811
	349014 - Diárias - Civil	001	680
	349014 - Diárias - Civil	032	13.300

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20107 Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349030 - Material de Consumo	001	178.600
	349030 - Material de Consumo	032	150.431

349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	1.000
349034 - Suprimento de Fundo	032	137.400
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	12.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	14.400
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	84.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	54.000
TOTAL		1.181.611

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20108 Centro Regional de Saúde - Capanema

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	1.462.100	253.612	0	0	1.188.488	20.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	372.000	0	0	0	372.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	S	137.100	0	0	0	117.100	20.000	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	S	953.000	253.612	0	0	699.388	0	0	0	0	0
TOTAL		1.462.100	253.612	0	0	1.188.488	20.000	0	0	0	0
Seguridade Social		1.462.100	253.612	0	0	1.188.488	20.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20108 Centro Regional de Saúde - Capanema

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2281 - Gestão Administrativa			297.572
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	253.612
	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	38.960
13 007 0021 2283 - Abastecimento de Veículos			68.000
	349030 - Material de Consumo	002	62.000
	349030 - Material de Consumo	001	6.000
13 007 0021 2284 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			75.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	55.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
13 007 0021 2380 - Habilitação de Telefone			100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	100
13 045 0217 2282 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			15.000
	349014 - Diárias - Civil	001	5.000
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
13 075 0428 1343 - Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde			80.915
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	60.915
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
13 075 0428 2285 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde			925.513
	349014 - Diárias - Civil	032	50.000
	349014 - Diárias - Civil	001	6.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20108 Centro Regional de Saúde - Capanema

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349030 - Material de Consumo	001	220.125
	349030 - Material de Consumo	032	376.812
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	032	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	032	247.576
	TOTAL		1.462.100

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20109 Centro Regional de Saúde - Altamira

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	1.306.655	148.368	0	0	1.084.687	73.600	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	353.164	0	0	0	353.164	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	S	45.480	0	0	0	45.480	0	0	0	0	0
032 Recursos do FES - SUS/Serviços Produzidos	S	908.011	148.368	0	0	686.043	73.600	0	0	0	0
TOTAL		1.306.655	148.368	0	0	1.084.687	73.600	0	0	0	0
Seguridade Social		1.306.655	148.368	0	0	1.084.687	73.600	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20109 Centro Regional de Saúde - Altamira

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 2286 - Gestão Administrativa			270.648
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	140.368
	349014 - Diárias - Civil	001	8.000

349014 - Diárias - Civil	032	6.500
349030 - Material de Consumo	001	17.000
349030 - Material de Consumo	032	10.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	20.980
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	15.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	032	8.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	8.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	16.800
		17.544
349030 - Material de Consumo	002	11.544
349030 - Material de Consumo	001	6.000
		53.940
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	20.004
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	33.936
		18.500
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	032	8.000
349030 - Material de Consumo	001	3.000
349030 - Material de Consumo	032	3.500
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	032	2.000

13 007 0021 2287 - Abastecimento de Veículos

13 007 0021 2288 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública

13 045 0217 2289 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
20 Secretaria de Estado de Saúde Pública
20109 Centro Regional de Saúde - Altamira

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0428 1344 - Infra-estrutura e Reaparelhamento de Unidades de Saúde			56.800
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	032	56.800
13 075 0428 2290 - Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde			889.223
	349014 - Diárias - Civil	001	2.160
	349014 - Diárias - Civil	032	6.500
	349030 - Material de Consumo	001	239.020
	349030 - Material de Consumo	032	502.655
	349034 - Suprimento de Fundo	032	138.888
	TOTAL		1.306.655

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
21 Secretaria de Estado de Segurança Pública
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**2.491.532**	1.249.676	0	0	945.067	296.789	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**1.987.343**	1.249.676	0	0	737.667	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**344.189**	0	0	0	147.400	196.789	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	**F**	**160.000**	0	0	0	60.000	100.000	0	0	0	0
TOTAL		**2.491.532**	1.249.676	0	0	945.067	296.789	0	0	0	0
Fiscal		**2.491.532**	1.249.676	0	0	945.067	296.789	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
21 Secretaria de Estado de Segurança Pública
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 007 0021 2052 - Gestão Administrativa			1.446.916
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	48.100
	319009 - Salário-Família	001	32.500
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.144.376
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	24.700
	349014 - Diárias - Civil	001	10.000
	349030 - Material de Consumo	001	24.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	40.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	12.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.740
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	105.500
06 007 0021 2213 - Abastecimento de Veículos			24.000
	349030 - Material de Consumo	001	24.000
06 007 0021 2214 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			80.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	80.000
06 007 0021 2215 - Habilitação de Telefone			3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	3.000
06 030 0179 1203 - Instituto de Ensino de Segurança Pública			185.789
	349014 - Diárias - Civil	002	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	15.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	8.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	157.789

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
21 Secretaria de Estado de Segurança Pública
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 030 0179 2055 - Segurança Vai à Escola			18.760
	349014 - Diárias - Civil	001	5.760
	349030 - Material de Consumo	001	2.000

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		1.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		3.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	002		7.000
			277.000
06 030 0179 2056 - Coordenação do Programa Integrado de Justiça e Segurança			
349014 - Diárias - Civil	001		43.500
349030 - Material de Consumo	001		9.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		5.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006		60.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		27.500
459052 - Equipamentos e Material Permanente	002		32.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	006		100.000
			119.400
06 030 0179 2357 - Sistema Integrado de Comunicação			
349014 - Diárias - Civil	002		24.000
349030 - Material de Consumo	002		55.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002		18.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002		10.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002		12.400
			264.667
06 030 0179 2358 - Manutenção do Centro Integrado de Operação Policial			
349014 - Diárias - Civil	001		13.000
349030 - Material de Consumo	001		65.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001		15.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		8.667

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
21 Secretaria de Estado de Segurança Pública
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 045 0217 2053 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	163.000
			28.000
06 078 0472 2054 - Programa Vale Transporte	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
			44.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	44.000
TOTAL			2.491.532

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**23.872.669**	1.602.890	0	0	3.999.679	18.270.100	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**2.092.569**	1.602.890	0	0	489.679	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**13.502.100**	0	0	0	3.510.000	9.992.100	0	0	0	0
	S	**1.278.000**	0	0	0	0	1.278.000	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	**F**	**7.000.000**	0	0	0	0	7.000.000	0	0	0	0
TOTAL		**23.872.669**	1.602.890	0	0	3.999.679	18.270.100	0	0	0	0
Fiscal		**22.594.669**	1.602.890	0	0	3.999.679	16.992.100	0	0	0	0
Seguridade Social		**1.278.000**	0	0	0	0	1.278.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
01 007 0025 1817 - Ajuda Financeiro à Prefeitura de Anapú para Construção da Câmara Municipal - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000
02 004 0025 1349 - Reforma de Unidades da SEJU			150.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	100.000
03 007 0021 2194 - Gestão Administrativa			1.980.497
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	175.330
	319009 - Salário-Família	001	24.680
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.330.960
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	71.900
	349014 - Diárias - Civil	001	75.000
	349030 - Material de Consumo	001	38.657
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	75.050
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	27.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	98.900
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	33.000
			85.000
03 007 0021 2210 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	85.000
			17.072
03 007 0021 2212 - Abastecimento de Veículos	349030 - Material de Consumo	001	17.072

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0025 1078 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			2.185.000

	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	980.000
	459051 - Obras e Instalações	002	1.200.000
03 007 0025 1816 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Garrafão do Norte para Construção do Prédio da Prefeitura - EMENDA			70.000
	454051 - Obras e Instalações	002	70.000
03 078 0472 2196 - Programa Vale Transporte			43.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	43.000
04 014 0025 1818 - Construção de Casas de Farinha nas Comunidades do Cinco, de Boa Vista e do Mutun no Município de Bonito - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	459051 - Obras e Instalações	002	10.000
04 014 0025 1819 - Construção de Casas de Farinha no Município de Bonito - EMENDA PARLAMENTAR.			14.500
	459051 - Obras e Instalações	002	14.500
04 014 0025 1820 - Construção de Casas de Farinha nas Comunidades de Castanheira e São José no Município de Bujarú - EMENDA PARLAMENTAR.			14.500
	459051 - Obras e Instalações	002	14.500
04 016 0096 1821 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Cametá para Construção de Um Mercado - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
04 016 0096 1822 - Construção de Um Mercado na Vila de Curuai no Município de Santarém - EMENDA PARLAM,ENTAR.			70.000
	459051 - Obras e Instalações	002	70.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 016 0096 1823 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Terra Santa para Construção de Um Mercado Municipal no Bairro de São Francisco - EMENDA PARLAMENTAR.			55.000
	454051 - Obras e Instalações	002	55.000
06 030 0174 1330 - Construção de Unidades da Polícia Civil			765.000
	459051 - Obras e Instalações	002	765.000
06 030 0174 1341 - Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Civil do Estado			1.235.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	1.085.000
	459051 - Obras e Instalações	002	150.000
06 030 0177 1218 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Militar			200.000
	459051 - Obras e Instalações	002	200.000
06 030 0177 1824 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de Paragominas para Construção de Uma Unidade Física do Corpo de Bombeiros Militar - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000
06 030 0178 1204 - Construção de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar			576.100
	459051 - Obras e Instalações	002	576.100
06 030 0178 1352 - Ampliação e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar			50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	50.000
06 030 0179 1213 - Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Segurança Pública			400.000
	459051 - Obras e Instalações	002	400.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
07 051 0267 1202 - Desenvolvimento Energético das Regiões Nordeste / Sul do Estado do Pará			8.400.000
	459051 - Obras e Instalações	006	7.000.000
	459051 - Obras e Instalações	002	1.400.000
08 007 0025 1219 - Construção e Reforma de Unidades Culturais			1.500.000
	459051 - Obras e Instalações	002	1.500.000
08 041 0185 1826 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Tucumã para Construção de Uma Creche na Sede do Município - EMENDA			15.000
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
08 042 0185 1825 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Monte Alegre para Construção de Uma Creche-Escola na Comunidade de São Diogo - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
08 042 0188 1827 - Ampliação de Duas Salas de Aula e Pintura da Escola Estadual Tancredo Neves no Município de Melgaço - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	459051 - Obras e Instalações	002	40.000
08 043 0199 1828 - Construção de Uma Escola de 2º Grau no Bairro de Giquerí no Município de Bragança - EMENDA			30.000
	459051 - Obras e Instalações	002	30.000
08 043 0199 1829 - Construção de Uma Escola para o Ensino de 2º Grau com Oito Salas de Aula na Área Urbana do Município de Monte Alegre - EMENDA PARLAMENTAR.			100.000
	459051 - Obras e Instalações	002	100.000
08 046 0228 1642 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Ananindeua para Conclusão do Ginásio Poliesportivo - EMENDA			260.000
	454051 - Obras e Instalações	002	260.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 046 0228 1831 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Uruará para Construção da Quadra de Esportes no Bairro Fluminense - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	454051 - Obras e Instalações	002	10.000
08 046 0228 1832 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Cachoeira do Piriá para Construção da Quadra de Esportes Polivalente - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000
08 046 0228 1833 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Itupiranga para Conclusão do Ginásio Poliesportivo - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000
08 046 0228 1834 - Recuperação da Quadra de Esportes Criança Feliz no Conjunto COHAB Gleba - I, Quadra " D", Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	002	30.000
08 046 0228 1835 - Recuperação da Quadra de Esportes no Conjunto COHAB Gleba - I, Quadra "C" no Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000

	349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	002	30.000	
				30.000
08 046 0228 1836 - Recuperação da Quadra de Esportes Antonio Lima Gouveia no Conjunto COHAB Gleba - I, Quadra "H" no Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.				
	349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	002	30.000	
				60.000
08 046 0228 1837 - Ajuda Financeira à Prefeitura para a Construção da Quadra Coberta no Município de Anapú - EMENDA				
	454051 - Obras e Instalações	002		60.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			25.000
08 046 0228 1838 - Construção de Uma Quadra Polivalente com Escape de 1.1/2 m de Cada Lado com Equipamento no Bairro do Buritizal no Município de Almeirim - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	25.000
			25.000
08 046 0228 1839 - Construção de Uma Quadra Polivalente com Escape de 1.1/2 m de Cada Lado com Equipamento na Comunidade de Jacaré Capá no Município de Monte Alegre - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	25.000
			200.000
08 046 0228 1840 - Apoio Financeiro ao Movimento Voluntários Inter-Brasileiros para a Amazônia para Construção de Um Complexo Esportivo no Município de Igarapé - Açú - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	200.000
			24.000
08 046 0228 1841 - Construção de Uma Quadra Polivalente de 20m x 40m, com Escape de 1,5m para Cada Lado, Piso em Concreto com Junta Plástica, na Sede do Município de Garrafão do Norte - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	24.000
			40.000
08 046 0228 1842 - Construção de Duas Quadras de Esporte Polivalente, de 18m x 30m, na Vila Rosário de Fátima - 40 e na Comunidade do Km 02 no Município de Mãe do Rio - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	40.000
			30.000
08 046 0228 1843 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Terra Santa para a Construção de Uma Quadra de Esporte Polivalente no Bairro de Aparecida - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000
			100.000
08 046 0228 1844 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Óbidos para a Construção de Um Ginásio de Esportes na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	100.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			20.000
08 046 0228 1845 - Construção da Cobertura da Quadra de Esporte da Vila Tauari no Município de Capanema - EMENDA			
	459051 - Obras e Instalações	002	20.000
			20.000
08 046 0228 1846 - Construção da Cobertura da Quadra de Esporte da Vila de Mirasselva no Município de Capanema - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	20.000
			15.000
08 046 0228 1847 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Prainha para Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Boa Vista do Cuçari - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
08 046 0228 1848 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Água Azul do Norte para Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
08 046 0228 1849 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Moju para Construção de Uma Quadra Polivalente na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
			40.000
08 047 0238 1850 - Construção da Casa do Estudante na Região da Transamazônica no Município de Altamira - EMENDA			
	459051 - Obras e Instalações	002	40.000
			50.000
08 048 0247 1852 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Itupiranga para a Construção de Um Prédio para Abrigar Exclusivamente Uma Biblioteca Pública na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000
			2.000.000
08 065 0363 1338 - Implantação do Complexo Turístico Estação das Docas			
	459051 - Obras e Instalações	002	2.000.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			20.000
10 057 0328 1853 - Construção de Play Ground no Conjunto COHAB Gleba - III no Bairro da Nova Marambaia no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.			
	459051 - Obras e Instalações	002	20.000
			10.000
10 060 0326 1854 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Cametá para a Construção do Muro do Cemitério da Vila de Carapajó - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	10.000
			100.000
10 060 0328 1855 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Marabá para Reforma da Praça Duque de Caxias - EMENDA PARLAMENTAR.			
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	100.000
			50.000
10 060 0328 1856 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Abel Figueredo para Construção de Uma Praça - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000
			15.000
10 060 0328 1857 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Eldorado dos Carajás para a Construção de Uma Praça no Bairro Central na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
			15.000
10 060 0328 1858 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Mãe do Rio para a Construção de Uma Praça no Bairro de Vila de Fátima - Km 40 na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
			50.000
10 060 0328 1859 - Apoio Financeiro à Prefeitura de São João do Araguaia para Construção de Uma Praça - EMENDA			
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000
			10.000
10 060 0328 1860 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará para Recuperação da Praça da Matriz na Localidade de São Paulo - EMENDA PARLAMENTAR.			
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 Secretaria de Estado de Obras Públicas
22101 Secretaria de Estado de Obras Públicas

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 060 0328 1861 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de São João da Ponta para Construção da Praça Central - EMENDA			50.000
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000
13 075 0025 1079 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			1.278.000
	459051 - Obras e Instalações	002	1.278.000
15 081 0487 1862 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Pau D'Arco para Construir Uma Lavanderia Pública na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	454051 - Obras e Instalações	002	10.000
15 081 0487 1863 - Recuperação e Modernização do Prédio do Centro Comunitário da Nova Marambaia no Conjunto COHAB Gleba - I no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	349039 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	002	40.000
16 007 0025 1351 - Reforma e Recuperação de Unidades da SETRAN			1.000.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	1.000.000
	TOTAL		**23.872.669**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	**65.932.179**	6.905.922	0	0	19.025.893	40.000.364	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**1.695.267**	1.156.422	0	0	538.845	0	0	0	0	0
	S	**8.388.604**	5.749.500	0	0	2.639.104	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	**600.750**	0	0	0	600.750	0	0	0	0	0
	S	**2.243.194**	0	0	0	2.113.194	130.000	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	F	**13.545.000**	0	0	0	13.134.000	411.000	0	0	0	0
038 Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	**4.514.310**	0	0	0	0	4.514.310	0	0	0	0
039 Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	S	**34.945.054**	0	0	0	0	34.945.054	0	0	0	0
TOTAL		**65.932.179**	6.905.922	0	0	19.025.893	40.000.364	0	0	0	0
Fiscal		**15.841.017**	1.156.422	0	0	14.273.595	411.000	0	0	0	0
Seguridade Social		**50.091.162**	5.749.500	0	0	4.752.298	39.589.364	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
10 057 0021 2203 - Transferências à Companhia de Habitação do Estado do Pará			1.200.422
	311444 - Subvenções Econômicas	001	1.156.422
	341444 - Subvenções Econômicas	001	44.000
14 078 0470 2108 - Manutenção do Programa de Emprego no Estado do Pará			1.438.500
	349014 - Diárias - Civil	001	7.530
	349030 - Material de Consumo	001	8.220
	349030 - Material de Consumo	006	68.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	95.900
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	13.700
	349034 - Suprimento de Fundo	001	27.400
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	11.650
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	794.600
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	411.000
14 078 0470 2110 - Formação Sócio-Política, Qualificação e Requalificação Profissional do Trabalhador			12.970.750
	349014 - Diárias - Civil	002	42.050
	349014 - Diárias - Civil	006	240.300
	349030 - Material de Consumo	006	416.450
	349030 - Material de Consumo	001	25.000
	349030 - Material de Consumo	002	78.100
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	264.300
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	180.225
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	002	180.225
	349034 - Suprimento de Fundo	006	16.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	38.000
	349035 - Serviços de Consultoria	001	35.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349035 - Serviços de Consultoria	006	16.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	47.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	120.150
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	857.050
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	006	32.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	30.000
14 078 0472 2111 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	10.332.900
			456.000
14 080 0477 2109 - Organização de Trabalhadores à Geração de Ocupação e Renda	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	456.000
			231.345

	349014 - Diárias - Civil	001	100.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	80.895
	349034 - Suprimento de Fundo	001	50.450
			8.590.884
15 007 0021 2104 - Gestão Administrativa			
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	663.873
	319009 - Salário-Família	001	228.827
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	4.303.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	553.800
	349014 - Diárias - Civil	001	98.240
	349030 - Material de Consumo	001	600.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	215.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	190.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	140.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	1.547.644

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			34.000
15 007 0021 2302 - Abastecimento de Veículos	349030 - Material de Consumo	001	34.000
			643.000
15 007 0021 2316 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	643.000
			34.969.610
15 081 0486 1049 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Assistência Social	459099 - Regime de Execução Especial	039	34.945.054
	459099 - Regime de Execução Especial	002	24.556
			4.538.534
15 081 0486 1050 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente	459099 - Regime de Execução Especial	002	24.224
	459099 - Regime de Execução Especial	038	4.514.310
			300.000
15 081 0486 1076 - Desenvolvimento do Projeto Cidadania	349014 - Diárias - Civil	002	80.658
	349030 - Material de Consumo	002	22.760
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	35.822
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	160.760
			10.000
15 081 0486 1864 - Apoio Financeiro às Atividades Desenvolvidas pela Cruz Vermelha no Estado do Pará - EMENDA	349041 - Contribuições	002	10.000
			293.584
15 081 0486 2105 - Assistência Básica	349014 - Diárias - Civil	001	44.230
	349030 - Material de Consumo	001	44.756
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	55.628
	349034 - Suprimento de Fundo	001	36.750

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
23 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social
23101 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349043 - Subvenções Sociais	001	31.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	81.220
			255.550
15 081 0486 2303 - Programação Integrada de Assistência em Situação de Emergência e Calamidade Pública	349030 - Material de Consumo	002	255.550
TOTAL			65.932.179

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**5.877.177**	2.467.454	0	0	3.403.123	6.600	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**4.125.191**	2.467.454	0	0	1.657.737	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**6.600**	0	0	0	0	6.600	0	0	0	0
024 Royaltie Mineral	**F**	**1.745.386**	0	0	0	1.745.386	0	0	0	0	0
TOTAL		**5.877.177**	2.467.454	0	0	3.403.123	6.600	0	0	0	0
Fiscal		**5.877.177**	2.467.454	0	0	3.403.123	6.600	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			1.656.243
09 053 0076 1098 - Transferências à Companhia de Mineração do Pará - Projeto Calcário	341344 - Subvenções Econômicas	001	18.100
	341344 - Subvenções Econômicas	024	1.638.143
			456.730
09 053 0289 2200 - Transferências à Companhia de Mineração do Pará	311344 - Subvenções Econômicas	001	323.130
	341344 - Subvenções Econômicas	001	60.900
	341344 - Subvenções Econômicas	024	72.700
			2.151.611
11 007 0021 2102 - Gestão Administrativa	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	22.315
	319009 - Salário-Família	001	12.369
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.460.139
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	5.396

349014 - Diárias - Civil	001	38.692
349030 - Material de Consumo	001	38.287
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	196.131
349034 - Suprimento de Fundo	001	72.592
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.375
349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	88.333
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	203.982
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	8.000
		74.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	74.000
		14.340
349030 - Material de Consumo	001	14.340

11 007 0021 2234 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública

11 007 0021 2235 - Abastecimento de Veículos

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
11 022 0134 2378 - Habilitação de Telefone		1.100
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.100
11 053 0290 1206 - Programa Estratégico de Gestão da Atividade Mineral		25.449
349014 - Diárias - Civil	024	4.220
349030 - Material de Consumo	024	12.248
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	8.981
11 053 0290 1207 - Programa Estratégico de Verticalização da Produção Mineral		9.094
349014 - Diárias - Civil	024	1.630
349030 - Material de Consumo	024	3.694
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	024	3.770
11 062 0346 2202 - Transferências à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará		236.322
311344 - Subvenções Econômicas	001	176.000
341344 - Subvenções Econômicas	001	60.322
11 062 0347 1039 - Desenvolvimento da Produção Industrial no Estado		144.148
349014 - Diárias - Civil	001	21.792
349030 - Material de Consumo	001	22.656
349035 - Serviços de Consultoria	001	58.875
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	42.825
11 063 0354 1040 - Incentivo e Acompanhamento das Atividades Comerciais		126.000
349014 - Diárias - Civil	001	5.000
349030 - Material de Consumo	001	15.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	6.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
24 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
24101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
11 063 0354 2233 - Apoio a Eventos Promocionais		86.400
459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	6.600
11 063 0355 1041 - Fomento às Atividades Comerciais no Exterior		60.000
344030 - Material de Consumo	001	10.000
344033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
344036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
349014 - Diárias - Civil	001	20.000
11 065 0363 1042 - Dinamização do Turismo no Pará		50.840
349014 - Diárias - Civil	001	17.940
349034 - Suprimento de Fundo	001	3.840
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	29.060
11 065 0363 2199 - Transferências à Companhia Paraense de Turismo		35.868
349014 - Diárias - Civil	001	14.368
349030 - Material de Consumo	001	5.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.500
11 078 0472 2103 - Programa Vale Transporte		823.432
311444 - Subvenções Econômicas	001	468.105
341444 - Subvenções Econômicas	001	355.327
		12.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.000
TOTAL		5.877.177

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
25 Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**3.808.833**	3.284.307	0	0	522.526	2.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**3.808.833**	3.284.307	0	0	522.526	2.000	0	0	0	0
TOTAL		**3.808.833**	3.284.307	0	0	522.526	2.000	0	0	0	0
Fiscal		**3.808.833**	3.284.307	0	0	522.526	2.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
25 Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0014 2174 - Desenvolvimento das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado		49.489
349030 - Material de Consumo	001	9.573

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		10.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		28.916
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001		1.000
			3.682.344
02 007 0021 2173 - Gestão Administrativa			
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001		52.388
319009 - Salário-Família	001		15.041
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001		3.183.572
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001		33.306
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001		2.037
349014 - Diárias - Civil	001		66.000
349030 - Material de Consumo	001		50.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001		50.000
349034 - Suprimento de Fundo	001		16.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001		13.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		200.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001		1.000
			50.000
02 007 0021 2291 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		50.000
			12.000
02 007 0021 2292 - Abastecimento de Veículos			
349030 - Material de Consumo	001		12.000
			15.000
02 078 0472 2175 - Programa Vale Transporte			
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001		15.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
25 Procuradoria Geral do Estado
25101 Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			3.808.833

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
25 Procuradoria Geral do Estado
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**9.302.846**	1.626.266	0	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**1.626.266**	1.626.266	0	0	0	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**7.676.580**	0	0	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0	0
TOTAL		**9.302.846**	1.626.266	0	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0	0
Fiscal		**9.302.846**	1.626.266	0	0	2.476.580	0	5.200.000	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
25 Procuradoria Geral do Estado
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			5.200.000
02 004 0013 1062 - Investimentos Imobiliários			
469061 - Aquisição de Imóveis		002	5.200.000
			4.102.846
02 004 0013 2176 - Encargos com Débitos Precatórios			
319091 - Sentenças Judiciais		001	1.626.266
349091 - Sentenças Judiciais		002	2.476.580
TOTAL			9.302.846

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26 Polícia Militar do Estado do Pará
26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**106.613.775**	91.551.066	0	0	14.801.709	261.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**106.172.775**	91.551.066	0	0	14.621.709	0	0	0	0	0
	S	**180.000**	0	0	0	180.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**261.000**	0	0	0	0	261.000	0	0	0	0
TOTAL		**106.613.775**	91.551.066	0	0	14.801.709	261.000	0	0	0	0
Fiscal		**106.433.775**	91.551.066	0	0	14.621.709	261.000	0	0	0	0
Seguridade Social		**180.000**	0	0	0	180.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26 Polícia Militar do Estado do Pará
26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
			95.770.066
06 007 0021 2058 - Gestão Administrativa			
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil		001	22.386
319009 - Salário-Família		001	156.702
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		001	192.864
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar		001	62.531.692
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		001	1.378
319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar		001	28.646.044
349008 - Outros Benefícios Assistenciais		001	10.000

349014 - Diárias - Civil	001	1.000
349015 - Diárias - Militar	001	2.942.000
349030 - Material de Consumo	001	262.254
349034 - Suprimento de Fundo	001	600.000
349035 - Serviços de Consultoria	001	27.746
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	60.000
349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	6.000
349038 - Arrendamento Mercantil	001	10.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	300.000
06 007 0021 2222 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública		720.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	720.000
06 007 0021 2224 - Abastecimento de Veículos		1.855.740
349030 - Material de Consumo	001	1.255.740
349034 - Suprimento de Fundo	001	600.000
06 007 0021 2225 - Habilitação de Telefone		10.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26 Polícia Militar do Estado do Pará
26101 Polícia Militar do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 030 0177 2059 - Programa de Fardamento			600.000
	349030 - Material de Consumo	001	600.000
06 030 0177 2227 - Policiamento Ostensivo Geral			561.000
	349030 - Material de Consumo	001	300.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	261.000
06 045 0217 2060 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			550.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	550.000
06 075 0428 2062 - Manutenção do Serviço de Saúde ao Policial Militar			180.000
	349030 - Material de Consumo	001	180.000
06 078 0471 2064 - Administração da Etapa Alimentação			4.200.000
	349030 - Material de Consumo	001	4.200.000
06 078 0472 2063 - Programa Vale Transporte			6.969
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	6.969
06 093 0177 2330 - Manutenção dos Serviços de Motomecanização			2.160.000
	349030 - Material de Consumo	001	120.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.040.000
	TOTAL		106.613.775

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26 Polícia Militar do Estado do Pará
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**47.820.654**	47.805.654	0	0	15.000	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	**47.820.654**	47.805.654	0	0	15.000	0	0	0	0	0
TOTAL		**47.820.654**	47.805.654	0	0	15.000	0	0	0	0	0
Seguridade Social		**47.820.654**	47.805.654	0	0	15.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26 Polícia Militar do Estado do Pará
26102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 082 0495 2057 - Encargos com Inativo Militar			47.820.654
	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	47.684.598
	319009 - Salário-Família	001	121.056
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	15.000
	TOTAL		47.820.654

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**10.443.744**	2.109.073	0	0	4.733.732	3.600.939	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**3.417.217**	2.109.073	0	0	1.308.144	0	0	0	0	0
	S	**600.000**	0	0	0	460.000	140.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	**638.588**	0	0	0	465.588	173.000	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	F	**5.787.939**	0	0	0	2.500.000	3.287.939	0	0	0	0
TOTAL		**10.443.744**	2.109.073	0	0	4.733.732	3.600.939	0	0	0	0
Fiscal		**9.843.744**	2.109.073	0	0	4.273.732	3.460.939	0	0	0	0
Seguridade Social		**600.000**	0	0	0	460.000	140.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2293 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			240.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	240.000
03 007 0021 2294 - Abastecimento de Veículos			19.920
	349030 - Material de Consumo	001	19.920
03 010 0021 2048 - Gestão Administrativa			3.015.073
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	335.583
	319009 - Salário-Família	001	32.110
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.721.380
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	15.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000
	349014 - Diárias - Civil	001	60.000
	349030 - Material de Consumo	001	75.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	90.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	40.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	110.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	531.000
03 010 0057 1017 - Implementação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia			15.000
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.000
03 044 0206 2356 - Programa de Especialização de Recursos Humanos			1.006.224
	349014 - Diárias - Civil	006	40.000
	349030 - Material de Consumo	006	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	20.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349035 - Serviços de Consultoria	001	5.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	390.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	400.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.224
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	100.000
03 076 0447 1865 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para Implantação de Um Microsistema de Abastecimento de Água na Localidade de Itambá no Município de Viseu - EMENDA PARLAMENTAR.			23.000
	454051 - Obras e Instalações	002	23.000
03 077 0455 2049 - Desenvolvimento das Ações de Controle do Meio Ambiente			5.458.527
	349014 - Diárias - Civil	006	360.000
	349014 - Diárias - Civil	002	84.500
	349030 - Material de Consumo	006	128.000
	349030 - Material de Consumo	001	55.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	24.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	006	260.000
	349035 - Serviços de Consultoria	002	30.000
	349035 - Serviços de Consultoria	006	276.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	227.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	006	126.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	99.588
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	006	450.000
	459051 - Obras e Instalações	006	1.787.939
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	006	1.400.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	150.000
03 078 0472 2051 - Programa Vale Transporte			66.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	66.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
27 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
27101 Secretaria de Estado de Ciência/Tecnologia e Meio Ambiente

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 081 0487 1357 - Apoio as Comunidades Indígenas e dos Quilombos			600.000
	349014 - Diárias - Civil	001	30.000
	349030 - Material de Consumo	001	20.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	130.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	250.000
	459051 - Obras e Instalações	001	100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	40.000
TOTAL			10.443.744

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		239.255.889	9.901.597	0	0	8.866.091	220.486.201	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	16.308.286	9.901.597	0	0	6.334.689	72.000	0	0	0	0

002	Recursos Condicionados	F	68.830.472	0	0	0	2.531.402	66.299.070	0	0	0	0
006	Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	F	153.929.437	0	0	0	0	153.929.437	0	0	0	0
026	Royaltie Petróleo	F	187.694	0	0	0	0	187.694	0	0	0	0
	TOTAL		239.255.889	9.901.597	0	0	8.866.091	220.488.201	0	0	0	0
	Fiscal		239.255.889	9.901.597	0	0	8.866.091	220.488.201	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
16 007 0021 2180 - Gestão Administrativa			14.861.382
	319001 - Aposentadorias e Reformas	001	536.900
	319003 - Pensões	001	30.000
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	106.600
	319009 - Salário-Família	001	820.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	8.060.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	1.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	325.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	22.097
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	30.000
	349014 - Diárias - Civil	001	300.000
	349030 - Material de Consumo	001	400.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	250.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	700.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	2.486.402
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	605.689
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	026	87.694
16 007 0021 2311 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			441.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	441.000
16 007 0021 2318 - Abastecimento de Veículos			1.180.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.180.000
16 015 0089 1097 - Perenização do Lago Arari			5.000.000
	459051 - Obras e Instalações	006	4.000.000
	459051 - Obras e Instalações	002	1.000.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
16 045 0217 2181 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			150.000
	349030 - Material de Consumo	001	10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	140.000
16 060 0325 1866 - Aquisição de Uma Caçamba Basculante para o Município de Gurupá - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	50.000
16 060 0325 1867 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Benevides para a Aquisição de Uma Pá Carregadeira - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
16 060 0325 1868 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Bagre para Aquisição de Um Microtrator com Carroça para Coleta de Lixo - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
16 060 0325 1869 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará para Aquisição de Um Microtrator com Carroça para Coleta de Lixo - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
16 078 0472 2182 - Programa Vale Transporte			150.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	150.000
16 087 0523 1073 - Restauração e Melhoramento de Aeródromos e Terminais de Passageiros			450.000
	459051 - Obras e Instalações	002	450.000
16 087 0523 1348 - Construção de Aeródromos e Terminais de Passageiros			500.000
	459051 - Obras e Instalações	002	500.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
16 087 0523 2179 - Manutenção, Conservação de Aeródromos, Terminais de Passageiros e Aeronaves			1.000.000
	349030 - Material de Consumo	001	200.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	700.000
	459051 - Obras e Instalações	002	100.000
16 088 0363 1870 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Belterra para Recuperação de 8 Km da Estrada que Liga Pindobal a Alter do Chão - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000
16 088 0363 1871 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará para Obras de Infra-estrutura no Balneário de Taciateua - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000
16 088 0363 1872 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para Execução de Serviços de Infra-estrutura do Balneário da Bucanha na Sede do Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	454051 - Obras e Instalações	002	10.000
16 088 0363 1873 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para Execução de Serviços de Infra-estrutura do Balneário de Vila Fátima (Rio Piabas) no Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	454051 - Obras e Instalações	002	10.000
16 088 0363 1874 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para Execução de Serviços de Infra-estrutura do Balneário Riacho Doce na Sede do Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454051 - Obras e Instalações	002	20.000
16 088 0363 1875 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para a Pavimentação de Via de Acesso ao Balneário Toca da Amizade no Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 088 0532 1902 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Marituba para a Construção de Um Terminal Rodoviário - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
16 088 0534 1359 - Restauração de Ramais Vicinais			150.000
	459051 - Obras e Instalações	002	150.000
16 088 0534 1876 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Marapanim para Aquisição de Caçamba Basculante - EMENDA			52.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	52.000
16 088 0534 1877 - Restauração de Estradas Vicinais do Município de Magalhães Barata - EMENDA PARLAMENTAR.			150.000
	459051 - Obras e Instalações	002	150.000
16 088 0534 1878 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Juruti para a Compra de Um Trator de Esteira - D6 - EMENDA			100.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	100.000
16 088 0534 1879 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Terra Santa para Recuperação de 20 Km de Estrada Vicinal Trecho Comunidade São Tomé e Estrada de Terra Santa/Porto Trombetas - EMENDA PARLAMENTAR.			15.000
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000
16 088 0534 1880 - Ajuda Financeira para Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada para o Sindicato dos Madereiros do Vale do Acará - Município de Tomé-Açú - EMENDA PARLAMENTAR.			200.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	200.000
16 088 0534 1881 - Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Capanema - EMENDA PARLAMENTAR.			180.000
	459051 - Obras e Instalações	002	180.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 088 0534 1882 - Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Quatipurú - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	459051 - Obras e Instalações	002	20.000
16 088 0534 1883 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Recuperação da Estrada Vicinal OU - 3 que Liga a Comunidade de Puraquequarinha à Comunidade de Santa Rosa na Área Rural do Município de Ourém - EMENDA PARLAMENTAR.			13.000
	454051 - Obras e Instalações	002	13.000
16 088 0534 1884 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Uma Caçamba no Município de São Domingos do Capim - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	40.000
16 088 0534 1885 - Ajuda Financeira à Prefeitura para Aquisição de Equipamentos para Restauração de Estradas Vicinais no Município de Mojú - EMENDA PARLAMENTAR.			140.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	140.000
16 088 0534 1886 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Recuperação do Ramal Curuperê-Miri - EMENDA PARLAMENTAR.			20.000
	454051 - Obras e Instalações	002	20.000
16 088 0534 1887 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Recuperação do Ramal do Bacuri - Cataiandeua - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000
16 088 0534 1888 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Recuperação da Estrada que Liga Vila de Beja à Colônia Nova - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 088 0534 1889 - Ajuda Financeira à Prefeitura para Aquisição de Dois Caminhões no Município de Porto de Moz - EMENDA			100.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	100.000
16 088 0534 1890 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Recuperação da Estradas Vicinais no Município de Brejo Grande do Araguaia - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000
16 088 0534 1891 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Belterra para Pavimentação Asfáltica da Estrada Um (01) na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR.			100.000
	454051 - Obras e Instalações	002	100.000
16 088 0534 1892 - Recuperação da Estradas Vicinais do Município de Placas - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	459051 - Obras e Instalações	002	30.000
16 088 0534 1893 - Recuperação da Estradas Vicinais no Município de Ruropólis - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	459051 - Obras e Instalações	002	40.000
16 088 0535 2178 - Operação Rodoviária			300.000
	459051 - Obras e Instalações	002	300.000
16 088 0537 1068 - Construção e Pavimentação de Rodovias			79.612.000
	459051 - Obras e Instalações	002	6.662.000
	459051 - Obras e Instalações	006	72.950.000
16 088 0537 1070 - Construção de Obras D' Arte Especiais			4.933.880
	459051 - Obras e Instalações	002	3.597.880
	459051 - Obras e Instalações	006	1.336.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 088 0537 1894 - Ajuda Financeira à Prefeitura para Construção de Ponte Medindo 36mx4m sobre o Rio 12 (Rio Uruará) Localizado no Travessão 300 no Município de Pacajá - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000
16 088 0537 1895 - Construção de Quatro Pontes de Concreto Armado na Rodovia PA 457 - Santarém/ Alter do Chão no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000

	459051 - Obras e Instalações	002	50.000
16 088 0537 1896 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de Capitão Poço para Asfaltamento das Ruas Abidias Pereira, Virgílio Aguiar e Complementação da Fernando Guilhon - EMENDA PARLAMENTAR.			30.000
	454051 - Obras e Instalações	002	30.000
16 088 0538 2177 - Conservação de Rodovias			10.000.000
	459051 - Obras e Instalações	002	10.000.000
16 088 0539 1069 - Restauração de Rodovias			1.600.000
	459051 - Obras e Instalações	002	1.600.000
16 088 0539 1071 - Restauração e Melhoramento de Obras D' Artes Especiais			809.190
	459051 - Obras e Instalações	002	809.190
16 088 0539 1211 - Sistema de Integração do Leste Paraense - SILP			75.800.000
	459051 - Obras e Instalações	006	50.000.000
	459051 - Obras e Instalações	002	25.800.000
16 090 0562 1074 - Construção de Infra-estrutura Hidroviária			140.000
	459051 - Obras e Instalações	002	140.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 090 0562 1075 - Restauração e Melhoramento da Infra-estrutura Hidroviária			1.397.000
	349030 - Material de Consumo	001	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.028.000
	459051 - Obras e Instalações	002	169.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	026	100.000
16 090 0562 1897 - Construção de Cais de Arrimo e Urbanização da Orla da Sede do Município de Inhangapi - EMENDA			90.000
	459051 - Obras e Instalações	002	90.000
16 090 0562 1898 - Construção de Dois Trapiches em Madeira para a Sede do Município e para a Localidade de Pedrinha no Município de Santarém Novo - EMENDA PARLAMENTAR.			65.000
	459051 - Obras e Instalações	002	65.000
16 090 0562 1899 - Auxílio ao Município de Santo Antonio do Tauá para Construção dos Trapiches das Localidades de Tracuateua e de Borralhos - EMENDA PARLAMENTAR.			100.000
	454051 - Obras e Instalações	002	100.000
16 090 0562 1900 - Construção do Cais de Arrimo (150m) na Vila do Arapixi no Município de Chaves - EMENDA PARLAMENTAR.			150.000
	459051 - Obras e Instalações	002	150.000
16 090 0562 1901 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas para Construção de Uma Rampa na Localidade de Boa Vista - EMENDA PARLAMENTAR.			5.000
	454051 - Obras e Instalações	002	5.000
16 090 0562 1903 - Construção do Cais de Arrimo (150m) na Vila de Umarizal Município de Baião - EMENDA PARLAMENTAR.			72.000
	459051 - Obras e Instalações	001	72.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 090 0562 1904 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Bragança para Construção do Porto da Comunidade Tamatateua - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	454051 - Obras e Instalações	002	10.000
16 090 0566 1905 - Apoio Financeiro à Associação de Jovens de Santa Rita em Salvaterra para Aquisição de Um Barco para o Transporte de Moradores da Comunidade de Mangueiras - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
16 090 0567 1220 - Hidrovia do Marajó			18.300.000
	459051 - Obras e Instalações	006	10.000.000
	459051 - Obras e Instalações	002	8.300.000
16 090 0567 1906 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará para Limpeza do Rio Bujaru - EMENDA			15.000
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	15.000
16 090 0567 1907 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Serviços de Limpeza do Furo do "Gentil" que Liga o Rio Tucumanduba ao Rio Ajuaí - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
16 090 0567 1908 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Serviços de Limpeza do Furo que Liga o Rio Ajuaí ao Rio Paruru - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
16 090 0567 1909 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Abaetetuba para Serviços de Limpeza do Furo do "Careca" que Liga o Rio Urubueua ao Rio da Prata - EMENDA PARLAMENTAR.			10.000
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 091 0574 1354 - Construção de Elevados			16.978.437
	459051 - Obras e Instalações	006	15.643.437
	459051 - Obras e Instalações	002	1.335.000
16 091 0575 1358 - Restauração da Infra-estrutura Urbana			500.000
	459051 - Obras e Instalações	002	500.000
16 091 0575 1910 - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Faro - EMENDA PARLAMENTAR.			150.000
	459051 - Obras e Instalações	002	150.000
16 091 0575 1911 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Cachoeira do Piriá para a Construção de Meio Fio e Pavimentação de Vias na Sede - EMENDA PARLAMENTAR.			200.000
	454051 - Obras e Instalações	002	200.000
16 091 0575 1912 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de Ananindeua para Terraplenagem de Vias - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000
16 091 0575 1913 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de Mocajuba para Terraplenagem de Vias - EMENDA PARLAMENTAR.			40.000
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000
16 091 0575 1914 - Pavimentação e Complementação de Esgoto de Drenagem de Águas Pluviais da Rua Esmeralda da Fonseca na Sede de Curralinho - EMENDA PARLAMENTAR.			50.000
	459051 - Obras e Instalações	002	50.000
16 091 0575 1915 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Ananindeua para Asfaltamento das Ruas dos Funcionários e São João no Bairro São João - EMENDA PARLAMENTAR.			23.000
	454051 - Obras e Instalações	002	23.000

CONTINUA NO ANEXO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.877

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 4

Belém, quinta-feira,
07 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
16 091 0575 1916 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Ananindeua para Asfaltamento da Rua 02 de Junho no Bairro de Águas Brancas - EMENDA PARLAMENTAR.			**23.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**23.000**
16 091 0575 1917 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Ourilândia do Norte para Construção de Vias Urbanas - EMENDA			**80.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**80.000**
16 091 0575 1918 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de São Félix do Xingu para Construção de Vias Urbanas - EMENDA			**60.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**60.000**
16 091 0575 1919 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tracuateua para Infra-estrutura Urbana na Avenida Principal na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR			**50.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**50.000**
16 091 0575 1920 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Brejo Grande para Infra-estrutura Urbana - EMENDA PARLAMENTAR			**50.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**50.000**
16 091 0575 1921 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Augusto Correa para Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas - EMENDA PARLAMENTAR			**50.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**50.000**
16 091 0575 1922 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte para Melhoramento do Sistema Viário - EMENDA PARLAMENTAR			**40.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**40.000**
16 091 0575 1923 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de Viseu para Infra-estrutura Urbana no Município - EMENDA PARLAMENTAR			**100.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**100.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
16 091 0575 1924 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de Traquateua para Infra-estrutura Urbana no Município - EMENDA			**50.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**50.000**
16 091 0575 1925 - Ajuda Financeira à Prefeitura para o Calçamento da Cidade de Ulianópolis - EMENDA PARLAMENTAR			**40.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**40.000**
16 091 0575 1926 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Urbanização de Vias do Município de Augusto Corrêa - EMENDA			**250.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**250.000**
16 091 0575 1927 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Bragança para Execução de Serviço de Drenagem Urbana na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR			**15.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**15.000**
16 091 0575 1928 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu para Execução de Serviço de Infra-estrutura Urbana e Calçamento na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR			**15.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**15.000**
16 091 0575 1929 - Auxílio Financeiro à Prefeitura para Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Augusto Corrêa - EMENDA PARLAMENTAR			**100.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**100.000**
16 091 0575 1930 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Restauração da Infra-estrutura Urbana no Município de Anajás - EMENDA			**40.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**40.000**
16 091 0575 1931 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para Realizar a Pavimentação de Vias Urbanas - EMENDA PARLAMENTAR			**22.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**22.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
16 091 0575 1932 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Mocajuba para Realizar a Pavimentação de Vias Urbanas do Município - EMENDA PARLAMENTAR			**30.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**30.000**
16 091 0575 1933 - Ajuda Financeira para a Prefeitura Realizar a Pavimentação com Bloquete Sextavado de 2.880 m2 da Av. Goiás e 1.900 m2 da Rua Fernando de Noronha na Sede do Município Ourilândia do Norte - EMENDA PARLAMENTAR			**110.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**110.000**
16 091 0575 1934 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Restauração da Infra-estrutura Urbana do Município de Salvaterra - EMENDA PARLAMENTAR			**80.000**
	454051 - Obras e Instalações	002	**80.000**
16 091 0575 1935 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Restauração da Infra-estrutura Urbana do Município de Tracuateua - EMENDA PARLAMENTAR			**40.000**

	454051 - Obras e Instalações	002	40.000
16 091 0575 1936 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Serviços de Infra-estrutura Urbana do Município de Brasil Novo - EMENDA PARLAMENTAR			100.000
	454051 - Obras e Instalações	002	100.000
16 091 0575 1937 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Viseu para Obras de Infra-estrutura Urbana - EMENDA			140.000
	454051 - Obras e Instalações	002	140.000
16 091 0575 1938 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Santarém para o Melhoramento do Sistema Viário do Bairro da Prainha - EMENDA PARLAMENTAR			80.000
	454051 - Obras e Instalações	002	80.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 091 0575 1939 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Execução de Infra-estrutura Urbana na Sede do Município de Prainha - EMENDA PARLAMENTAR			150.000
	454051 - Obras e Instalações	002	150.000
16 091 0575 1940 - Pavimentação em Blokret de Vias Urbanas no Município de Breu Branco - EMENDA PARLAMENTAR			100.000
	459051 - Obras e Instalações	002	100.000
16 091 0575 1941 - Pavimentação em Blokret de Vias Urbanas no Município de Palestina do Pará - EMENDA PARLAMENTAR			50.000
	459051 - Obras e Instalações	002	50.000
16 091 0575 1942 - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Monte Alegre - EMENDA PARLAMENTAR			113.000
	459051 - Obras e Instalações	002	113.000
16 091 0575 1943 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Conceição do Araguaia para a Pavimentação do Sistema Viário - EMENDA			100.000
	454051 - Obras e Instalações	002	100.000
16 091 0575 1944 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Floresta do Araguaia para Infra-estrutura Urbana - EMENDA PARLAMENTAR			40.000
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000
16 091 0575 1945 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Santa Maria das Barreiras para Pavimentação do Sistema Viário - EMENDA			40.000
	454051 - Obras e Instalações	002	40.000
16 091 0575 1946 - Apoio Financeiro à Prefeitura de Santana do Araguaia para Pavimentação do Sistema Viário - EMENDA			70.000
	454051 - Obras e Instalações	002	70.000
16 091 0576 1947 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Redenção para Construção de Estação de Embarque e Desembarque de Passageiros de Moto-Taxi na Sede do Município - EMENDA PARLAMENTAR			15.000
	454051 - Obras e Instalações	002	15.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
29 Secretaria de Estado de Transportes
29101 Secretaria de Estado de Transportes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	TOTAL		239.255.889

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
30 Defensoria Pública
30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**8.380.365**	7.196.283	0	0	1.117.462	66.620	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**5.216.411**	4.496.283	0	0	720.128	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**3.076.620**	2.700.000	0	0	310.000	66.620	0	0	0	0
	S	**87.334**	0	0	0	87.334	0	0	0	0	0
TOTAL		**8.380.365**	7.196.283	0	0	1.117.462	66.620	0	0	0	0
Fiscal		**8.293.031**	7.196.283	0	0	1.030.128	66.620	0	0	0	0
Seguridade Social		**87.334**	0	0	0	87.334	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
30 Defensoria Pública
30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0013 2081 - Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública na Área Metropolitana			33.720
	349014 - Diárias - Civil	001	12.000
	349030 - Material de Consumo	001	6.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	4.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	4.920
02 004 0013 2083 - Desenvolvimento das Ações da Defensoria Pública no Interior			250.489
	349014 - Diárias - Civil	001	81.600
	349030 - Material de Consumo	001	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	14.429
	349034 - Suprimento de Fundo	001	31.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	26.640
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	66.620
02 004 0486 1023 - Implantação do Programa de Justiça Itinerante e Cidadania			87.334
	349014 - Diárias - Civil	002	42.514
	349030 - Material de Consumo	002	11.493
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	11.493
	349034 - Suprimento de Fundo	002	8.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	5.741
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	7.493
02 007 0021 2080 - Gestão Administrativa			7.794.584
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	002	700.087
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	974.543
	319009 - Salário-Família	001	61.178

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
30 Defensoria Pública
30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	319009 - Salário-Família	002	43.436
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002	1.785.371
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	3.219.568
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	002	171.106
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	240.994
	349014 - Diárias - Civil	001	11.360
	349030 - Material de Consumo	001	24.929
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	12.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	18.036
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	62.521
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	123.455
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	310.000
	349043 - Subvenções Sociais	001	30.000
02 007 0021 2219 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			96.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	96.000
02 007 0021 2221 - Abastecimento de Veículos			16.128
	349030 - Material de Consumo	001	16.128
02 007 0021 2354 - Habilitação de Telefone			5.550
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.550
02 045 0217 2084 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			52.560
	349014 - Diárias - Civil	001	5.040
	349030 - Material de Consumo	001	6.720
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	9.600
	349034 - Suprimento de Fundo	001	1.200

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
30 Defensoria Pública
30101 Defensoria Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	18.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	12.000
02 078 0472 2082 - Programa Vale Transporte			44.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	44.000
	TOTAL		8.380.365

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
31 Corpo de Bombeiros Militar
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		18.420.549	15.220.519	0	0	3.129.000	71.030	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	17.804.188	14.675.188	0	0	3.129.000	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	616.361	545.331	0	0	0	71.030	0	0	0	0
TOTAL		18.420.549	15.220.519	0	0	3.129.000	71.030	0	0	0	0
Fiscal		18.420.549	15.220.519	0	0	3.129.000	71.030	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
31 Corpo de Bombeiros Militar
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 007 0021 2068 - Gestão Administrativa			16.515.656
	319009 - Salário-Família	001	13.118
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	97.070
	319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	001	9.009.580
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.229
	319017 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	001	5.476.143
	319019 - Auxílio - Fardamento	001	78.048
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	002	545.331
	349015 - Diárias - Militar	001	903.000
	349030 - Material de Consumo	001	72.537
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	240.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	64.650
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	14.650
06 007 0021 2312 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			220.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	220.000
06 007 0021 2314 - Abastecimento de Veículos			120.000
	349030 - Material de Consumo	001	120.000
06 030 0178 2069 - Programa de Fardamento			250.000
	349030 - Material de Consumo	001	250.000
06 030 0178 2071 - Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização			99.370
	349030 - Material de Consumo	001	81.355
	349034 - Suprimento de Fundo	001	18.015

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
31 Corpo de Bombeiros Militar
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 030 0178 2301 - Manutenção do Serviço Operacional			**134.360**
	349030 - Material de Consumo	001	**28.565**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**16.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**18.765**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**71.030**
06 045 0217 2070 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			**147.380**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**4.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**143.380**
06 078 0471 2355 - Administração da Etapa Alimentação			**933.783**
	349030 - Material de Consumo	001	**933.783**
TOTAL			**18.420.549**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
31 Corpo de Bombeiros Militar
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**818.440**	0	0	0	782.110	36.330	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**782.110**	0	0	0	782.110	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**36.330**	0	0	0	0	36.330	0	0	0	0
TOTAL		**818.440**	0	0	0	782.110	36.330	0	0	0	0
Fiscal		**818.440**	0	0	0	782.110	36.330	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
31 Corpo de Bombeiros Militar
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 007 0021 2066 - Gestão Administrativa			**220.540**
	349014 - Diárias - Civil	001	**73.000**
	349015 - Diárias - Militar	001	**11.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**14.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**45.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**8.500**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**24.750**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**7.960**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**36.330**
06 007 0021 2230 - Abastecimento de Veículos			**9.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**9.000**
06 007 0021 2231 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**8.400**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**8.400**
06 030 0178 2065 - Implementação das Ações Preventivas e Assistenciais Integradas			**18.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**18.000**
06 030 0178 2228 - Assistência aos Municípios em Situação de Emergência e Calamidade Pública			**538.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**447.904**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**90.096**
06 045 0217 2067 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			**24.500**
	349030 - Material de Consumo	001	**8.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**16.500**
TOTAL			**818.440**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
32 Gabinete do Vice-governador
32101 Gabinete do Vice-Governador

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**1.037.898**	667.661	0	0	364.737	5.500	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**946.321**	667.661	0	0	278.660	0	0	0	0	0
	S	**86.077**	0	0	0	86.077	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**5.500**	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0
TOTAL		**1.037.898**	667.661	0	0	364.737	5.500	0	0	0	0
Fiscal		**951.821**	667.661	0	0	278.660	5.500	0	0	0	0
Seguridade Social		**86.077**	0	0	0	86.077	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
32 Gabinete do Vice-governador
32101 Gabinete do Vice-Governador

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2136 - Gestão Administrativa			**891.661**
	319009 - Salário-Família	001	**5.661**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**651.000**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**11.000**
	349014 - Diárias - Civil	001	**29.000**
	349015 - Diárias - Militar	001	**7.500**
	349030 - Material de Consumo	001	**50.000**

349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	20.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	12.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	5.500
		40.000
03 007 0021 2246 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública		
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
		16.160
03 007 0021 2247 - Abastecimento de Veículos		
349030 - Material de Consumo	001	16.160
		4.000
03 078 0472 2138 - Programa Vale Transporte		
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.000
		86.077
03 081 0486 2137 - Atividades Assistenciais do Gabinete do Vice-Governador		
349014 - Diárias - Civil	001	10.000
349015 - Diárias - Militar	001	10.000
349030 - Material de Consumo	001	2.000
349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	30.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	2.077

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
32 Gabinete do Vice-governador
32101 Gabinete do Vice-Governador

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
TOTAL			1.037.898

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
33 Consultoria Geral do Estado
33101 Consultoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**276.396**	243.054	0	0	27.842	5.500	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**276.396**	243.054	0	0	27.842	5.500	0	0	0	0
TOTAL		**276.396**	243.054	0	0	27.842	5.500	0	0	0	0
Fiscal		**276.396**	243.054	0	0	27.842	5.500	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
33 Consultoria Geral do Estado
33101 Consultoria Geral do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 2139 - Gestão Administrativa			266.648
	319009 - Salário-Família	001	1.200
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	237.679
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	4.175
	349014 - Diárias - Civil	001	1.000
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	3.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	5.094
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	5.500
			4.500
03 007 0021 2240 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.500
			4.048
03 007 0021 2241 - Abastecimento de Veículos			
	349030 - Material de Consumo	001	4.048
			1.200
03 078 0472 2140 - Programa Vale Transporte			
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.200
TOTAL			276.396

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
34 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**112.679.827**	0	0	0	0	112.679.827	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**67.332.070**	0	0	0	0	67.332.070	0	0	0	0
014 Retorno de Operações de Financiamentos Realizados com Recursos do FDE	F	**4.800.000**	0	0	0	0	4.800.000	0	0	0	0
025 Royaltie Hídrico	F	**10.043.757**	0	0	0	0	10.043.757	0	0	0	0
030 Operações de Crédito Internas	F	**30.304.000**	0	0	0	0	30.304.000	0	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	F	**200.000**	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0
TOTAL		**112.679.827**	0	0	0	0	112.679.827	0	0	0	0
Fiscal		**112.679.827**	0	0	0	0	112.679.827	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
34 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 009 0183 1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará			102.636.070

	459099 - Regime de Execução Especial	042	200.000
	459099 - Regime de Execução Especial	030	30.304.000
	459099 - Regime de Execução Especial	014	4.800.000
	459099 - Regime de Execução Especial	001	67.332.070
03 051 0268 1217 - Implantação e Expansão de Sistemas Elétricos em Áreas de Interesse Sócio-Econômico			10.043.757
	459099 - Regime de Execução Especial	025	10.043.757
	TOTAL		112.679.827

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
40 Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**38.258.494**	33.047.734	0	0	5.055.760	155.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**37.730.034**	33.047.734	0	0	4.682.300	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**155.000**	0	0	0	0	155.000	0	0	0	0
	S	**373.460**	0	0	0	373.460	0	0	0	0	0
TOTAL		**38.258.494**	33.047.734	0	0	5.055.760	155.000	0	0	0	0
Fiscal		**37.885.034**	33.047.734	0	0	4.682.300	155.000	0	0	0	0
Seguridade Social		**373.460**	0	0	0	373.460	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
40 Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 007 0021 2073 - Gestão Administrativa			**34.195.734**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**176.502**
	319009 - Salário-Família	001	**764.140**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**31.730.594**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**367.498**
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	**9.000**
	349014 - Diárias - Civil	001	**300.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**45.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**70.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**75.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**238.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**385.000**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	**35.000**
06 007 0021 2254 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**960.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**960.000**
06 007 0021 2255 - Abastecimento de Veículos			**420.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**420.000**
06 007 0021 2256 - Habilitação de Telefone			**1.250**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**1.250**
06 007 0021 2373 - Manutenção da Corregedoria			**155.000**
	349014 - Diárias - Civil	001	**120.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**35.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
40 Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 030 0174 1051 - Desenvolvimento do Projeto Povo			**11.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**11.000**
06 030 0174 2074 - Operacionalização das Ações Integradas de Defesa do Cidadão e da Ordem Pública			**40.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**12.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**15.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**13.000**
06 030 0174 2078 - Funcionamento de Unidades da Polícia Civil			**526.550**
	349030 - Material de Consumo	001	**115.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**103.300**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**153.250**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**155.000**
06 030 0179 2079 - Funcionamento da Coordenadoria de Polícia Técnico-Científica			**159.500**
	349030 - Material de Consumo	001	**75.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**53.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**31.500**
06 030 0217 2076 - Funcionamento da Academia de Polícia - ACADEPOL			**156.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**35.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**75.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**46.000**
06 045 0217 2075 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			**60.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**15.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**45.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
40 Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 045 0486 1022 - Desenvolvimento do Projeto Cidadania			**373.460**
	349014 - Diárias - Civil	002	**108.000**

349030 - Material de Consumo	002	77.730
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	10.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	77.730
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	100.000
		1.200.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.200.000
TOTAL		38.258.494

06 078 0472 2077 - Programa Vale Transporte

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
41 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos
41101 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		6.108	0	0	0	0	6.108	0	0	0	0
006 Recursos Transferidos para Órgãos da Ad. Direta	F	540	0	0	0	0	540	0	0	0	0
020 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	F	4.640	0	0	0	0	4.640	0	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	F	928	0	0	0	0	928	0	0	0	0
TOTAL		6.108	0	0	0	0	6.108	0	0	0	0
Fiscal		6.108	0	0	0	0	6.108	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
41 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos
41101 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0021 1027 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos			6.108
	459099 - Regime de Execução Especial	042	928
	459099 - Regime de Execução Especial	020	4.640
	459099 - Regime de Execução Especial	006	540
	TOTAL		6.108

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
42 Fundo Estadual de Meio Ambiente
42101 Fundo Estadual de Meio Ambiente

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		800.000	0	0	0	0	800.000	0	0	0	0
016 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	F	800.000	0	0	0	0	800.000	0	0	0	0
TOTAL		800.000	0	0	0	0	800.000	0	0	0	0
Fiscal		800.000	0	0	0	0	800.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
42 Fundo Estadual de Meio Ambiente
42101 Fundo Estadual de Meio Ambiente

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 077 0103 1019 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Meio Ambiente			800.000
	459099 - Regime de Execução Especial	016	800.000
	TOTAL		800.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
43 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
43101 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		4.658.603	0	0	0	0	4.658.603	0	0	0	0
022 Recursos do Tesouro Vinculados ao FUNTEC	F	4.658.603	0	0	0	0	4.658.603	0	0	0	0
TOTAL		4.658.603	0	0	0	0	4.658.603	0	0	0	0
Fiscal		4.658.603	0	0	0	0	4.658.603	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
43 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
43101 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 010 0055 1018 - Programação a Cargo do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia			4.658.603
	459099 - Regime de Execução Especial	022	4.658.603
	TOTAL		4.658.603

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
44 Fundo de Investimento de Segurança Pública
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**4.874.458**	6.000	0	0	20.481	4.847.977	0	0	0	0
041 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	**F**	**4.421.790**	6.000	0	0	20.481	4.395.309	0	0	0	0
042 Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	**F**	**452.668**	0	0	0	0	452.668	0	0	0	0
TOTAL		**4.874.458**	6.000	0	0	20.481	4.847.977	0	0	0	0
Fiscal		**4.874.458**	6.000	0	0	20.481	4.847.977	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
44 Fundo de Investimento de Segurança Pública
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
06 007 0021 2208 - Gestão Administrativa			**98.481**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	041	**6.000**
	349030 - Material de Consumo	041	**4.304**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	041	**5.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	041	**5.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	041	**2.177**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	041	**4.000**
	459099 - Regime de Execução Especial	041	**72.000**
06 030 0174 1333 - Programação à Cargo da Polícia Civil			**2.037.595**
	459099 - Regime de Execução Especial	042	**452.668**
	459099 - Regime de Execução Especial	041	**1.584.927**
06 030 0177 1334 - Programação a Cargo da Polícia Militar			**906.575**
	459099 - Regime de Execução Especial	041	**906.575**
06 030 0178 1335 - Programação à cargo do Corpo de Bombeiros Militar			**1.298.807**
	459099 - Regime de Execução Especial	041	**1.298.807**
06 030 0535 1356 - Programação de Investimento na Área de Segurança no Trânsito			**533.000**
	459099 - Regime de Execução Especial	041	**533.000**
TOTAL			**4.874.458**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**2.906.351**	661.231	0	0	1.091.241	1.153.879	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**S**	**1.551.351**	661.231	0	0	886.241	3.879	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**S**	**1.355.000**	0	0	0	205.000	1.150.000	0	0	0	0
TOTAL		**2.906.351**	661.231	0	0	1.091.241	1.153.879	0	0	0	0
Seguridade Social		**2.906.351**	661.231	0	0	1.091.241	1.153.879	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 007 0021 4093 - Gestão Administrativa			**1.018.111**
	319009 - Salário-Família	001	**2.656**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**657.399**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**1.176**
	349014 - Diárias - Civil	001	**14.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**50.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**30.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**12.000**
	349035 - Serviços de Consultoria	001	**40.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**20.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**177.001**
	349041 - Contribuições	001	**11.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	**2.879**
15 007 0021 4123 - Abastecimento de Veículos			**15.120**
	349030 - Material de Consumo	001	**15.120**
15 007 0021 4125 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**11.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**11.000**
15 022 0137 3538 - Apoio Financeiro à Sociedade Beneficente União Esporte Clube de Veteranos-SBUEVC para Implanatação de Uma Rádio Comunitária no Município de Marapanim - EMENDA PARLAMENTAR			**3.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**3.000**
15 022 0137 3539 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará para Investimento na Área de Comunicação, nas Localidades de: Jauira, Galho, Cravo e Jutaí - EMENDA PARLAMENTAR			**20.000**
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**20.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 022 0137 3540 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará para Investimento na Área de Comunicação nas Localidades de: Espírito Santo, Jejú, Bom Intento e Vila Nova - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
15 041 0190 3541 - Apoio Financeiro à Igreja Cristã Evangélica para a Construção de Uma Escola no Município de São Félix do Xingu - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459051 - Obras e Instalações	002	10.000
15 042 0188 3542 - Apoio Financeiro ao Centro Cultural Comunitário de Castanhal para Construção de Uma Sala de Aula - EMENDA PARLAMENTAR			5.000
	459051 - Obras e Instalações	002	5.000
15 075 0428 3543 - Apoio Financeiro ao Movimento Voluntários Inter-Brasileiros para Amazônia, para Aquisição de Duas Ambulâncias para as Localidades de São Luís (Vila Caripi) e São Jorge Km 18 Município de Igarapé-Açu - EMENDA PARLAMENTAR			66.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	66.000
15 081 0137 3544 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Tracuateua para Investimento na Área de Comunicação nas Localidades de : Santa Maria, Santa Tereza, Cajueiro da Boa Esperança e Caranã - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
15 081 0486 3545 - Auxílio à Arquidiocese de Belém para Ampliação da Igreja do Menino Deus de Marituba - EMENDA			20.000
	459051 - Obras e Instalações	002	20.000
15 081 0486 3546 - Auxílio a Fundação Padre Franco do Município de Igarapé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR			40.000
	459051 - Obras e Instalações	002	15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	25.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 081 0486 3547 - Apoio Financeiro à Associação dos Jovens de Santa Rita em Salvaterra para Instalação de Casas de Farinha nas Comunidades de Santa Rosa, Passagem Grande e Mangueiras - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	459051 - Obras e Instalações	002	20.000
15 081 0486 3548 - Auxílio Financeiro à Prefeitura de Cumarú do Norte para Aquisição de Veículo para as Obras Assistenciais - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
15 081 0486 3549 - Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Xinguara para a Construção e Aquisição de Equipamentos para um Centro de Conveniência para Idosos - EMENDA PARLAMENTAR			80.000
	454051 - Obras e Instalações	002	50.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	30.000
15 081 0486 3550 - Apoio Financeiro para Recuperação da Sede da Associação dos Moradores do Tucunduba, no Bairro da Terra Firme, no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	349041 - Contribuições	002	10.000
15 081 0486 3551 - Apoio Financeiro à Igreja Evangélica Assembléia de Deus para Aquisição de Uma Kombi para a Orquestra Afinações Celestiais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
15 081 0486 3552 - Ajuda Financeira à Associação dos Aposentados do Pará, para Aquisição de Equipamentos, no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
15 081 0486 3553 - Apoio Financeiro à Fundação Evangélica Boas Novas no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	50.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	50.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 081 0486 3554 - Ajuda Financeira à G.R.S.C. Mocidade Olariense, para Melhoria de suas Instalações, no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			50.000
	459051 - Obras e Instalações	002	50.000
15 081 0486 3555 - Ajuda Financeira à Olaria Futebol Clube Recreativo, para Melhoria de Instalações, no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			100.000
	459051 - Obras e Instalações	002	100.000
15 081 0486 3556 - Apoio Financeiro à Sede da Associação das Mães da Comunidade Cristã da Aldeia de Parijós no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	459041 - Contribuições	002	20.000
15 081 0486 3557 - Apoio Financeiro à Sede da Associação Geral das Mulheres do Município de Limoeiro do Ajuru - EMENDA			15.000
	349041 - Contribuições	002	15.000
15 081 0486 3558 - Apoio Financeiro para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Associação dos Filhos e Amigos da Vila do Carmo no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	20.000
15 081 0486 3559 - Apoio Financeiro para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Associação Beneficente do Bairro Novo no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
15 081 0486 3560 - Apoio Financeiro ao Centro Comunitário São José da Vila Juaba no Município de Cametá - EMENDA			20.000
	349041 - Contribuições	002	20.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 081 0486 3561 - Apoio Financeiro para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Associação das Mulheres do Campo e da Cidade no Município de Barcarena - EMENDA PARLAMENTAR			10.000

	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
15 081 0486 3562 - Ajuda ao Clube dos Idosos para a Construção de Sede Própria na Vila de Mirasselva no Município de Capanema - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459051 - Obras e Instalações	002	10.000
15 081 0486 3563 - Apoio Financeiro ao Lions Clube para Ampliação e Recuperação de sua Sede no Município de Capitão Poço - EMENDA PARLAMENTAR			13.000
	459051 - Obras e Instalações	002	13.000
15 081 0486 3564 - Apoio Financeiro à Prefeitura para Aquisição de Um Veículo de Marca Kombi para a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social do Município de Irituia - EMENDA PARLAMENTAR			18.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	18.000
15 081 0486 3565 - Auxílio Financeiro para a Associação Agrícola do Arapari-Jesus é o Caminho, no Município de Igarapé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR			2.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	2.000
15 081 0486 3566 - Auxílio Financeiro para a Associação de Moradores Nazarezinho do Meruu no Município de Igarapé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR			2.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	2.000
15 081 0486 3567 - Auxílio Financeiro para o Clube de Mães N. S. de Nazaré da Localidade de Bacuriteua no Município de Bragança - EMENDA PARLAMENTAR			2.000
	349041 - Contribuições	002	2.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 081 0486 3568 - Ajuda Financeira à Prefeitura Municipal de Marapanim para Aquisição de Veículos - EMENDA PARLAMENTAR			15.000
	454052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000
15 081 0486 3569 - Auxílio Financeiro para Construir e Equipar a Sede da Associação Portelense em Favor da Cidadania e Meio Ambiente no Município de Portel - EMENDA PARLAMENTAR			40.000
	349014 - Diárias - Civil	002	10.000
	459051 - Obras e Instalações	002	20.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
15 081 0486 3570 - Auxílio Financeiro para a Associação de Moradores do Município de São João de Pirabas para Realização de Atividade de Caráter Assistencial - EMENDA PARLAMENTAR			5.000
	349041 - Contribuições	002	5.000
15 081 0486 3571 - Ajuda Financeira para Melhoria de Infra-estrutura da Associação das Famílias Carentes de Mocajuba - EMENDA PARLAMENTAR			50.000
	459051 - Obras e Instalações	002	25.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	25.000
15 081 0486 3572 - Ajuda Financeira para a Associação Progresso da Esperança para Obras de Infra-estrutura da Vila de Cambeua no Município de Igapé-Miri - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459041 - Contribuições	002	10.000
15 081 0486 3573 - Ajuda Financeira para Melhoria de Infra-estrutura da Cooperativa dos Artesãos de Icoaraci - COARTI no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	40.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 081 0486 3574 - Ajuda Financeira para as Obras Assistenciais da Prefeitura de Baião para a Vila Piranopã no Município de Baião - EMENDA PARLAMENTAR			15.000
	454041 - Contribuições	002	15.000
15 081 0486 3575 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Mocajuba para Benfeitorias na Vila São José do Icatú - EMENDA			15.000
	454041 - Contribuições	002	15.000
15 081 0486 3576 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Mocajuba para Benfeitorias na Comunidade Igarapé Grande - EMENDA			10.000
	454041 - Contribuições	002	10.000
15 081 0486 3577 - Ajuda Financeira à Prefeitura de Mocajuba para Benfeitorias nas Comunidades de Igarapé do Meio e Pesqueiro - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	454041 - Contribuições	002	20.000
15 081 0486 3578 - Apoio Financeiro à Pastoral do Menor Trabalhador - Paróquia de N. S. da Conceição no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
15 081 0486 3579 - Apoio Financeiro à Paróquia de Conceição para a Festividade de N. S. da Conceição no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
15 081 0486 3580 - Apoio Financeiro ao Asilo São Vicente de Paula no Município de Santarém - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	10.000
15 081 0486 3581 - Ajuda Financeira para o Sindicato dos Motoristas, Cobradores e Fiscais de Linha-SIMETRANS-BEL no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			15.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	15.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 081 0486 3582 - Apoio Financeiro à Colônia dos Pescadores da Vila Apinagés no Município de São João do Araguaia para Aquisição de Uma Geleira - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	10.000
15 081 0486 3583 - Auxílio Financeiro ao Centro Comunitário Carmelândia para Reforma de sua Sede no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			3.000
	349041 - Contribuições	002	3.000
15 081 0486 3584 - Auxílio Financeiro para Associação dos Moradores do Conjunto Pró-Morar no Município de Belém - EMENDA			5.000
	459041 - Contribuições	002	5.000
15 081 0486 3585 - Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores de Tracuateua da Ponta para Construção de sua Sede no Município de Santo Antônio do Tauá - EMENDA PARLAMENTAR			5.000
	459051 - Obras e Instalações	002	5.000

15 081 0486 3586 - Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores da Tv. 03 de Maio no Bairro da Cremação no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			3.000
	459041 - Contribuições	002	3.000
15 081 0486 3587 - Auxílio Financeiro para o Grupo Amor é Vida (GAV) no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			8.000
	349041 - Contribuições	002	8.000
15 081 0486 3589 - Auxílio Financeiro para a Associação Atlética Mancha Negra do Município de Tomé-Açu - EMENDA			20.000
	459041 - Contribuições	002	20.000
15 081 0486 3590 - Apoio Financeiro à Paróquia de N. S. do Perpétuo Socorro no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			18.000
	459041 - Contribuições	002	18.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
15 081 0486 3591 - Auxílio Financeiro à Escola Comunitária Santa Teresinha no Bairro da Sacramenta para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			2.500
	459041 - Contribuições	002	2.500
15 081 0486 3592 - Auxílio Financeiro para o Clube de Mães Unidas Venceremos do Bairro do Guamá para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			2.500
	459041 - Contribuições	002	2.500
15 081 0486 3593 - Auxílio Financeiro para o Clube de Mães Amor Perfeito no Bairro da Terra Firme para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			3.000
	459041 - Contribuições	002	3.000
15 081 0486 3594 - Auxílio Financeiro para o Clube de Mães da Boa Conquista no Bairro do Benguí para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			3.000
	459041 - Contribuições	002	3.000
15 081 0486 3595 - Auxílio Financeiro para o Clube de Mães Santa Helena no Bairro do Benguí para Atividades Assistenciais no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			2.000
	459041 - Contribuições	002	2.000
15 081 0486 3596 - Auxílio Financeiro para a Paróquia de São Miguel do Guamá para Obras Sociais no Município de São miguel do Guamá - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	349041 - Contribuições	002	10.000
15 081 0486 3597 - Auxílio Financeiro à Paróquia Santo Antônio de Lisboa no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			17.000
	459041 - Contribuições	002	17.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
15 081 0486 3598 - Apoio Financeiro à OSEAD- Obras Sociais da Seara Divina para a Construção de sua Sede no Município de Bragança - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459051 - Obras e Instalações	002	10.000
15 081 0486 4094 - Apoio e Assessoramento as Organizações Comunitárias e a Comunidade			507.120
	344041 - Contribuições	001	86.120
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	50.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	120.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	100.000
	349043 - Subvenções Sociais	001	110.000
	459099 - Regime de Execução Especial	001	1.000
15 081 0487 3599 - Apoio Financeiro ao Centro Comunitário Universal do Bairro Terra Firme no Município de Belém para Reforma e Equipamento da Sede - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	5.000
15 081 0487 3600 - Apoio Financeiro para a Aquisição de Máquinads e Equipamentos para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Areião no Município de Cametá - EMENDA PARLAMENTAR			65.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	65.000
15 081 0487 3601 - Apoio Financeiro à Sede da Associação dos Moradores do Rio Cupijó em Limoeiro do Ajuru - EMENDA			15.000
	349041 - Contribuições	002	15.000
15 081 0487 3602 - Apoio Financeiro ao Centro Comunitário da Associação dos Moradores do Rio Japiin Seco e Localidades Vizinhas no Município de Limoeiro do Ajuru - EMENDA PARLAMENTAR			15.000
	459041 - Contribuições	002	15.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
35 Ação Integrada ao Palácio do Governo
35201 Ação Social Integrada do Palácio do Governo

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
15 081 0487 3603 - Apoio Financeiro ao Centro Comunitário da Associação dos Moradores de Japiin Grande e Lugares Vizinhos no Município de Limoeiro do Ajuru - EMENDA PARLAMENTAR			20.000
	349041 - Contribuições	002	20.000
15 081 0487 3604 - Auxílio Financeiro para o Grupo de Escoteiros Sebastião Pereira no Município de Bragança - EMENDA			2.000
	349041 - Contribuições	002	2.000
15 081 0487 3605 - Ajuda Financeira à Associação das Lavadeiras do Bairro da Guanabara no Município de Ananindeua para Construção de Uma Lavanderia Comunitária - EMENDA PARLAMENTAR			45.000
	459051 - Obras e Instalações	002	45.000
15 081 0487 3606 - Apoio Financeiro para a Associação Cultural Comunitária de Rondon do Pará em Prol das Atividades de Caráter Assistencial do Projeto Pilão - EMENDA PARLAMENTAR			10.000
	459051 - Obras e Instalações	002	10.000
15 081 0487 3607 - Ajuda Financeira à Associação de Moradores de Curionópolis para Construção de Lavanderia Comunitária no Município - EMENDA PARLAMENTAR			30.000
	459051 - Obras e Instalações	002	30.000
15 081 0487 3608 - Apoio Financeiro à Associação do Desenvolvimento Comunitário Santíssima Trindade no Município de São Domingos do Capim - EMENDA PARLAMENTAR			5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	5.000
TOTAL			**2.906.351**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
50 Loteria do Estado do Pará
50201 Loteria do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos de Outras Fontes	F	**1.066.740**	271.000	0	0	780.740	15.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	**821.740**	271.000	0	0	535.740	15.000	0	0	0	0
	S	**245.000**	0	0	0	245.000	0	0	0	0	0
TOTAL		**1.066.740**	271.000	0	0	780.740	15.000	0	0	0	0
Fiscal		**821.740**	271.000	0	0	535.740	15.000	0	0	0	0
Seguridade Social		**245.000**	0	0	0	245.000	0	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
50 Loteria do Estado do Pará
50201 Loteria do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 007 0021 4075 - Gestão Administrativa			**789.240**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	**60.000**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	**178.000**
	319013 - Obrigações Patronais	061	**14.000**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	**19.000**
	349014 - Diárias - Civil	061	**13.000**
	349030 - Material de Consumo	061	**26.000**
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	061	**25.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	061	**115.240**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	**18.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**290.000**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	**16.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	**15.000**
15 007 0021 4167 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**16.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**16.000**
15 078 0472 4078 - Programa Vale Transporte			**8.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**8.000**
15 081 0031 4076 - Contribuição a Fundação Santa Casa de Misercórdia do Pará			**147.000**
	349030 - Material de Consumo	061	**100.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**47.000**
15 081 0031 4208 - Contribuição a Ação Social Integrada ao Palácio do Governo			**98.000**
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	061	**98.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
50 Loteria do Estado do Pará
50201 Loteria do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 084 0492 4177 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			**8.500**
	349041 - Contribuições	061	**8.500**
TOTAL			**1.066.740**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
53 Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos de Outras Fontes	F	**4.050.000**	876.269	0	0	2.573.731	600.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	**4.050.000**	876.269	0	0	2.573.731	600.000	0	0	0	0
TOTAL		**4.050.000**	876.269	0	0	2.573.731	600.000	0	0	0	0
Fiscal		**4.050.000**	876.269	0	0	2.573.731	600.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
53 Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
11 004 0013 4114 - Encargos com Débitos Precatórios			**10.000**
	319091 - Sentenças Judiciais	061	**10.000**
11 007 0021 4100 - Gestão Administrativa			**3.192.900**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	**20.000**
	319009 - Salário-Família	061	**30.000**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	**784.269**
	319013 - Obrigações Patronais	061	**1.000**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	**31.000**
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	**5.000**
	349010 - Outros Benefícios de Natureza Social	061	**500**
	349013 - Obrigações Patronais	061	**1.000**
	349014 - Diárias - Civil	061	**20.000**
	349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	061	**500**

349030 - Material de Consumo	061	664.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	10.000
349034 - Suprimento de Fundo	061	54.000
349035 - Serviços de Consultoria	061	50.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	250.000
349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	70.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	990.000
349041 - Contribuições	061	24.000
349043 - Subvenções Sociais	061	7.631
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	80.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	100.000
		5.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.000

11 007 0021 4116 - Habilitação de Telefone

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
53 Imprensa Oficial do Estado
53201 Imprensa Oficial do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
11 007 0021 4117 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			120.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	120.000
11 007 0023 4101 - Encargos com Publicidade			30.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	30.000
11 007 0025 4115 - Reforma do Prédio-Sede da IOE			50.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	30.000
11 045 0217 4102 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			60.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	40.000
11 062 0347 3027 - Reequipamento do Parque Gráfico			500.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	500.000
11 078 0472 4103 - Programa Vale Transporte			56.100
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	56.100
11 084 0492 4178 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			26.000
	349041 - Contribuições	061	26.000
	TOTAL		4.050.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
54 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos de Outras Fontes		**106.890.994**	56.724.380	31.252	0	47.690.512	2.235.782	100.000	9.068	0	100.000
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	**S**	**19.440**	0	0	0	19.440	0	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**S**	**2.696.787**	2.131.795	0	0	100.000	264.992	100.000	0	0	100.000
062 Recursos de Contribuições Sociais dos Servidores Públicos	**F**	**40.320**	0	31.252	0	0	0	0	9.068	0	0
	S	**76.510.576**	54.592.585	0	0	20.242.308	1.675.683	0	0	0	0
065 Recursos de Contribuições Sociais para a Formação de Pecúlio	**S**	**2.366.181**	0	0	0	2.366.181	0	0	0	0	0
066 Rec de Contribuições para o Plano de Assit. a Saúde	**S**	**25.000.000**	0	0	0	24.704.893	295.107	0	0	0	0
067 Aplicação no Mercado Financeiro - Pecúlio	**S**	**57.690**	0	0	0	57.690	0	0	0	0	0
068 Aplicação no Mercado Financeiro - Plano de Saúde	**S**	**200.000**	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
TOTAL		**106.890.994**	56.724.380	31.252	0	47.690.512	2.235.782	100.000	9.068	0	100.000
Fiscal		**40.320**	0	31.252	0	0	0	0	9.068	0	0
Seguridade Social		**106.850.674**	56.724.380	0	0	47.690.512	2.235.782	100.000	0	0	100.000

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
54 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 004 0013 4202 - Encargos com Débitos Precatórios			41.943
	319091 - Sentenças Judiciais	062	41.943
15 007 0021 4084 - Gestão Administrativa			26.208.233
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	062	1.072.422
	319009 - Salário-Família	062	327.106
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	062	8.060.056
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	062	450.333
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	062	42.044
	344039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	2.887.212
	349013 - Obrigações Patronais	062	55.000
	349014 - Diárias - Civil	062	67.150
	349030 - Material de Consumo	062	58.598
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	062	115.570
	349034 - Suprimento de Fundo	062	329.750
	349035 - Serviços de Consultoria	062	36.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	062	1.161.586
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	062	1.941.982
	349038 - Arrendamento Mercantil	062	117.931
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	8.000.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	062	964.794
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	062	520.699
15 007 0021 4144 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			658.543
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	658.543
15 007 0021 4145 - Habilitação de Telefone			2.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	2.400

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
54 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 007 0021 4146 - Abastecimento de Veículos		55.006
349030 - Material de Consumo	062	55.006
15 007 0023 4086 - Encargos com Publicidade		895.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	895.000
15 007 0025 3016 - Ampliação e Melhoria da Capacidade Física Instalada		1.582.404
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	488.965
459051 - Obras e Instalações	062	728.447
459051 - Obras e Instalações	061	264.992
469061 - Aquisição de Imóveis	061	100.000
15 008 0033 4091 - Amortização e Encargos de Financiamento		40.320
329021 - Juros Sobre a a Dívida por Contrato	062	30.954
329022 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	062	298
479071 - Principal da Dívida por Contrato	062	9.068
15 045 0217 4085 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos		267.761
349014 - Diárias - Civil	062	54.180
349030 - Material de Consumo	060	19.440
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	062	20.980
349035 - Serviços de Consultoria	062	76.200
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	062	43.962
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	52.999
15 075 0428 4147 - Assistência à Saúde		25.200.000
349030 - Material de Consumo	066	24.258
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	066	46.606

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
54 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO / NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 078 0472 4092 - Programa Vale Transporte		200.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	068	24.634.029
15 081 0486 4153 - Manutenção da Assistência Social Geral		295.107
459052 - Equipamentos e Material Permanente	066	309.326
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	309.326
15 082 0492 4154 - Manutenção da Previdência Social		1.214.031
349030 - Material de Consumo	062	138.936
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	062	373.558
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	062	75.000
349066 - Concessão de Empréstimos	061	100.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	062	426.537
499066 - Concessão de Empréstimos	061	100.000
15 082 0495 4089 - Encargos com Inativos e Pensionistas		3.031.495
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	062	100.000
349005 - Outros Benefícios Previdenciários	065	2.366.181
349005 - Outros Benefícios Previdenciários	067	57.690
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	062	507.624
		46.630.476
319001 - Aposentadorias e Reformas	062	2.119.819
319003 - Pensões	062	42.230.106
319003 - Pensões	061	2.131.795
319009 - Salário-Família	062	20.000
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	062	128.756

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
54 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado
54201 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 084 0492 4194 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			754.056
	349041 - Contribuições	062	754.056
	TOTAL		106.890.994

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
56 Instituto de Terras do Pará
56201 Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		2.720.464	1.786.310	0	0	934.154	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	2.605.464	1.786.310	0	0	819.154	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		1.147.301	0	0	0	1.004.801	142.500	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	F	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	847.301	0	0	0	704.801	142.500	0	0	0	0
TOTAL		3.867.765	1.786.310	0	0	1.938.955	142.500	0	0	0	0
Fiscal		3.867.765	1.786.310	0	0	1.938.955	142.500	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
56 Instituto de Terras do Pará
56201 Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
04 004 0013 3037 - Encargos com Débitos Precatórios			22.646
	319091 - Sentenças Judiciais	001	22.646
04 007 0021 2336 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			102.120
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	21.120
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	81.000
04 007 0021 2337 - Abastecimento de Veículos			34.800
	349030 - Material de Consumo	001	22.800
	349030 - Material de Consumo	061	12.000
04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa			2.336.790
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	119.245
	319009 - Salário-Família	001	64.272
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.458.901
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	119.246
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000
	349014 - Diárias - Civil	001	8.000
	349014 - Diárias - Civil	061	8.000
	349030 - Material de Consumo	061	8.473
	349030 - Material de Consumo	001	18.754
	349034 - Suprimento de Fundo	061	10.560
	349034 - Suprimento de Fundo	001	9.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	35.419
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	63.040
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	124.360
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	247.320
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.600

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
56 Instituto de Terras do Pará
56201 Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	6.600
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	30.000
04 007 0023 4049 - Encargos com Publicidade			5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.000
04 007 0217 4050 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			22.676
	349014 - Diárias - Civil	061	4.032
	349030 - Material de Consumo	001	6.000
	349030 - Material de Consumo	061	900
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	3.144
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	2.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	2.800
04 013 0066 3011 - Regularização Fundiária do Estado			1.082.205
	349014 - Diárias - Civil	001	190.000
	349014 - Diárias - Civil	060	173.300
	349014 - Diárias - Civil	061	258.100
	349030 - Material de Consumo	061	18.740
	349030 - Material de Consumo	001	33.000
	349034 - Suprimento de Fundo	060	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	14.880
	349034 - Suprimento de Fundo	001	37.200
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	20.520
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	65.045
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	76.700
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	18.720

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
56 Instituto de Terras do Pará
56201 Instituto de Terras do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	112.500
04 013 0066 3609 - Demarcação de Terras das Colônias Reunidas no Município de Baião - EMENDA PARLAMENTAR			115.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	115.000
04 078 0472 4051 - Programa Vale Transporte			112.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	112.000
04 084 0492 4179 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			34.528
	349041 - Contribuições	061	8.473
	349041 - Contribuições	001	26.055
	TOTAL		3.867.765

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
59 Instituto de Metrologia do Pará
59201 Instituto de Metrologia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**910.000**	910.000	0	0	0	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**910.000**	910.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**1.138.293**	0	0	0	1.128.293	10.000	0	0	0	0

061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	1.138.293	0	0	0	1.128.293	10.000	0	0	0	0
	TOTAL		2.048.293	910.000	0	0	1.128.293	10.000	0	0	0	0
	Fiscal		2.048.293	910.000	0	0	1.128.293	10.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
59 Instituto de Metrologia do Pará
59201 Instituto de Metrologia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 007 0021 4042 - Operacionalização das Ações de Fiscalização Metrológica			2.044.000
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	869.000
	319009 - Salário-Família	001	25.000
	319013 - Obrigações Patronais	001	10.000
	319041 - Contribuições	001	6.000
	349014 - Diárias - Civil	061	136.000
	349030 - Material de Consumo	061	165.707
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	22.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	30.000
	349036 - Outros Serviços de Terceirc - Pessoa Física	061	250.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	56.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	450.000
	349041 - Contribuições	061	4.293
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	5.000
	349093 - Indenizações e Restituições	061	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	10.000
02 084 0492 4186 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			4.293
	349041 - Contribuições	061	4.293
	TOTAL		2.048.293

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
60 Instituto do Desenvolvimento Econômico-social do Pará
60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro	F	3.739.404	2.951.341	0	0	754.783	33.280	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	3.563.314	2.951.341	0	0	610.473	1.500	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	176.090	0	0	0	144.310	31.780	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		820.000	0	0	0	636.000	184.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	F	700.000	0	0	0	536.000	164.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	120.000	0	0	0	100.000	20.000	0	0	0	0
TOTAL		4.559.404	2.951.341	0	0	1.390.783	217.280	0	0	0	0
Fiscal		4.559.404	2.951.341	0	0	1.390.783	217.280	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
60 Instituto do Desenvolvimento Econômico-social do Pará
60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
03 007 0021 4095 - Gestão Administrativa			3.455.506
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	84.000
	319009 - Salário-Família	001	50.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.776.341
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	40.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	1.500
	349014 - Diárias - Civil	001	39.000
	349030 - Material de Consumo	001	28.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	100.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	212.165
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	1.500
03 007 0021 4162 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			110.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	110.000
03 007 0021 4163 - Abastecimento de Veículos			19.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	19.200
03 009 0021 4099 - Apoio aos Diversos Setores do Órgão			120.000
	349014 - Diárias - Civil	061	3.000
	349030 - Material de Consumo	061	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	3.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	3.000

CONTINUA NO ANEXO 5

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.877

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO 5

Belém, quinta-feira,
07 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
60 Instituto do Desenvolvimento Econômico-social do Pará
60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
03 010 0054 3026 - Implementação do Zoneamento Econômico-Ecológico			**478.790**
	349014 - Diárias - Civil	060	**159.000**
	349030 - Material de Consumo	002	**10.485**
	349030 - Material de Consumo	060	**30.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	**13.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	060	**32.000**
	349035 - Serviços de Consultoria	060	**45.000**
	349035 - Serviços de Consultoria	002	**7.335**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	**13.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	**5.735**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	**21.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**6.635**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**22.600**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	**113.000**
03 010 0059 3025 - Ordenamento do Gerenciamento Costeiro			**297.300**
	349014 - Diárias - Civil	060	**20.000**
	349030 - Material de Consumo	060	**13.000**
	349030 - Material de Consumo	002	**5.400**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	**7.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	060	**143.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	**20.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	**4.660**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	**20.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
60 Instituto do Desenvolvimento Econômico-social do Pará
60201 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**4.060**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	**51.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**9.180**
03 078 0472 4096 - Programa Vale Transporte			**33.608**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**33.608**
03 084 0492 4176 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			**45.000**
	349041 - Contribuições	001	**45.000**
TOTAL			**4.559.404**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
66 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos de Outras Fontes		**31.000.000**	4.203.570	0	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**F**	**31.000.000**	4.203.570	0	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0	0
TOTAL		**31.000.000**	4.203.570	0	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0	0
Fiscal		**31.000.000**	4.203.570	0	0	21.076.780	5.509.650	210.000	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
66 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
06 004 0013 4119 - Encargos com Débitos Precatórios			**330.000**
	319091 - Sentenças Judiciais	061	**330.000**
06 007 0021 4040 - Gestão Administrativa			**17.677.970**

319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	105.500
319009 - Salário-Família	061	96.200
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	3.213.200
319013 - Obrigações Patronais	061	3.670
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	360.000
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	95.000
349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	75.000
349014 - Diárias - Civil	061	342.200
349030 - Material de Consumo	061	1.485.400
349032 - Material de Distribuição Gratuita	061	17.700
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	96.000
349034 - Suprimento de Fundo	061	350.000
349035 - Serviços de Consultoria	061	22.800
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	501.600
349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	382.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	7.060.650
349043 - Subvenções Sociais	061	56.400
349091 - Sentenças Judiciais	061	100.000
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	350.000
349093 - Indenizações e Restituições	061	60.000
451241 - Contribuições	061	827.700
459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	1.866.950
469061 - Aquisição de Imóveis	061	200.000
469092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	10.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
66 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
06 007 0021 4118 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			380.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	360.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	20.000
06 007 0021 4172 - Manutenção das Ciretrans			550.000
	349030 - Material de Consumo	061	190.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	200.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	160.000
06 007 0023 4056 - Encargos com Publicidade			600.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	600.000
06 007 0025 3008 - Construção, Reforma e Melhoria da Capacidade Instalada			2.300.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	1.100.000
	459051 - Obras e Instalações	061	1.200.000
06 007 0179 4174 - Programa Habilitação de Condutores			3.862.540
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	720.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	3.142.540
06 007 0179 4175 - Programa Registro de Veículos			1.422.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	1.422.000
06 045 0217 4039 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			503.930
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	503.930
06 078 0472 4037 - Programa Vale Transporte			180.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	180.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
66 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
06 084 0492 4183 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			310.000
	349041 - Contribuições	061	310.000
06 088 0537 3007 - Engenharia de Transportes e Trânsito			1.615.000
	459051 - Obras e Instalações	061	1.615.000
06 091 0573 4038 - Educação no Trânsito			250.000
	349030 - Material de Consumo	061	70.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	130.000
06 091 0573 4173 - Fiscalização Eletrônica de Trânsito			1.018.560
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	1.018.560
TOTAL			31.000.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
72 Junta Comercial do Estado do Pará
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos de Outras Fontes		**2.900.000**	1.147.958	0	0	1.384.042	368.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	**F**	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**F**	**2.860.000**	1.147.958	0	0	1.344.042	368.000	0	0	0	0
TOTAL		**2.900.000**	1.147.958	0	0	1.384.042	368.000	0	0	0	0
Fiscal		**2.900.000**	1.147.958	0	0	1.384.042	368.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
72 Junta Comercial do Estado do Pará
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
11 007 0021 4052 - Gestão Administrativa			2.071.000

	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	180.269
	319009 - Salário-Família	061	17.160
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	923.023
	319013 - Obrigações Patronais	061	1.147
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	26.359
	349014 - Diárias - Civil	061	24.000
	349030 - Material de Consumo	061	45.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	25.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	7.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	40.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	592.042
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	150.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	20.000
11 007 0021 4108 - Abastecimento de Veículos			6.000
	349030 - Material de Consumo	061	6.000
11 007 0021 4109 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			200.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	200.000
11 007 0021 4169 - Gestão Estratégica da Instituição			406.000
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	7.000
	349030 - Material de Consumo	061	7.000
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	061	3.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	49.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	340.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
72 Junta Comercial do Estado do Pará
72201 Junta Comercial do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
11 007 0023 4053 - Encargos com Publicidade			50.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	50.000
11 045 0217 4054 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			35.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	31.000
11 066 0025 3012 - Ampliação e Melhoria da Capacidade Instalada			15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	7.000
	459051 - Obras e Instalações	061	8.000
11 066 0376 4110 - Interiorização dos Serviços de Registro do Comércio			80.000
	349014 - Diárias - Civil	061	27.000
	349030 - Material de Consumo	061	4.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	24.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	15.000
	349043 - Subvenções Sociais	061	5.000
11 078 0472 4126 - Programa Vale Transporte			8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	8.000
11 084 0492 4181 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			29.000
	349041 - Contribuições	061	29.000
	TOTAL		**2.900.000**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**20.721.997**	14.557.470	0	0	4.814.527	550.000	800.000	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**17.994.718**	14.506.002	0	0	3.188.716	300.000	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**2.727.279**	51.468	0	0	1.625.811	250.000	800.000	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**3.800.000**	0	0	0	3.280.000	520.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	**F**	**1.900.000**	0	0	0	1.680.000	220.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**F**	**1.900.000**	0	0	0	1.600.000	300.000	0	0	0	0
TOTAL		**24.521.997**	14.557.470	0	0	8.094.527	1.070.000	800.000	0	0	0
Fiscal		**24.521.997**	14.557.470	0	0	8.094.527	1.070.000	800.000	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 004 0013 4204 - Encargos com Débitos Precatórios			51.468
	319091 - Sentenças Judiciais	002	51.468
08 007 0021 4030 - Gestão Administrativa			17.584.915
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	1.871.181
	319009 - Salário-Família	001	147.420
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	11.302.780
	319013 - Obrigações Patronais	001	100
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	1.184.521
	349014 - Diárias - Civil	002	10.500
	349014 - Diárias - Civil	001	15.000
	349030 - Material de Consumo	061	18.000
	349030 - Material de Consumo	002	200.000
	349030 - Material de Consumo	001	180.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	30.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	20.000
	349034 - Suprimento de Fundo	001	26.400
	349034 - Suprimento de Fundo	061	40.000
	349034 - Suprimento de Fundo	002	12.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO

08 007 0021 4157 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública

08 007 0021 4158 - Abastecimento de Veículos

08 010 0021 4209 - Implementação das Atividades do Planetário

08 010 0055 4032 - Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa

08 010 0206 4033 - Implementação de Cursos de Pós Graduação

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO

08 044 0025 3038 - Construção, Ampliação e Reforma de Campus Universitário

08 044 0205 3004 - Interiorização do Ensino, Pesquisa e Extensão

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO

08 044 0205 4035 - Implementação das Atividades de Ensino e Extensão

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	30.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	30.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	104.138
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	90.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.019.064
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	180.000
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	002	188.811
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	35.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	50.000

R$ 1,00

NATUREZA	FONTE	DETALHADO
469061 - Aquisição de Imóveis	002	800.000
		516.716
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	80.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	436.716
		23.000
349030 - Material de Consumo	002	7.000
349030 - Material de Consumo	001	16.000
		219.000
349014 - Diárias - Civil	002	10.240
349030 - Material de Consumo	002	45.200
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	41.437
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	30.260
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	48.605
459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	29.258
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	14.000
		46.050
349030 - Material de Consumo	001	10.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	6.050
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	25.000
		1.659.000
349014 - Diárias - Civil	061	5.000
349030 - Material de Consumo	061	48.000
349030 - Material de Consumo	001	15.000

R$ 1,00

NATUREZA	FONTE	DETALHADO
349030 - Material de Consumo	060	161.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	5.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	25.000
349034 - Suprimento de Fundo	060	383.000
349034 - Suprimento de Fundo	061	440.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	150.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	262.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	30.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	40.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	30.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	15.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	50.000
		930.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	500.000
459051 - Obras e Instalações	002	250.000
459051 - Obras e Instalações	001	180.000
		665.100
349014 - Diárias - Civil	001	40.000
349014 - Diárias - Civil	002	28.500
349030 - Material de Consumo	001	15.000
349030 - Material de Consumo	061	30.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	30.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	70.000
349034 - Suprimento de Fundo	061	30.000
349034 - Suprimento de Fundo	002	50.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	121.600
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	25.000

R$ 1,00

NATUREZA	FONTE	DETALHADO
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	50.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	100.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	20.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	15.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	20.000
		2.199.800
349014 - Diárias - Civil	060	15.000
349014 - Diárias - Civil	001	12.000
349014 - Diárias - Civil	002	760

349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	001	22.800
349030 - Material de Consumo	001	25.000
349030 - Material de Consumo	061	50.000
349030 - Material de Consumo	002	41.195
349030 - Material de Consumo	060	100.000
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	8.563
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	90.000
349034 - Suprimento de Fundo	061	250.000
349034 - Suprimento de Fundo	060	500.000
349034 - Suprimento de Fundo	002	30.000
349034 - Suprimento de Fundo	001	90.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	35.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	150.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	80.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	2.740
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	60.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	160.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

74 Universidade do Estado do Pará
74201 Universidade do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 045 0217 4034 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	75.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	170.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	26.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	205.742
			43.000
08 078 0472 4031 - Programa Vale Transporte	349014 - Diárias - Civil	001	3.000
	349030 - Material de Consumo	001	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	10.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	10.000
			366.000
08 084 0492 4203 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	366.000
			217.948
	349041 - Contribuições	001	179.948
	349041 - Contribuições	061	19.000
	349041 - Contribuições	060	19.000
	TOTAL		24.521.997

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

75 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos de Outras Fontes		**3.667.548**	1.059.925	0	0	2.510.623	97.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	**3.667.548**	1.059.925	0	0	2.510.623	97.000	0	0	0	0
TOTAL		**3.667.548**	1.059.925	0	0	2.510.623	97.000	0	0	0	0
Fiscal		**3.667.548**	1.059.925	0	0	2.510.623	97.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

75 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
16 007 0021 4057 - Gestão Administrativa			3.068.059
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	156.949
	319009 - Salário-Família	061	107.640
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	734.565
	319013 - Obrigações Patronais	061	1.019
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	49.512
	319091 - Sentenças Judiciais	061	2.040
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	8.200
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	061	9.000
	349014 - Diárias - Civil	061	37.800
	349030 - Material de Consumo	061	304.125
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	061	15.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	50.000
	349034 - Suprimento de Fundo	061	78.720
	349035 - Serviços de Consultoria	061	6.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	177.500
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	061	250.105
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	914.884
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	80.000
	349093 - Indenizações e Restituições	061	3.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	82.000
			193.752
16 007 0021 4111 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	193.752
			5.400
16 007 0021 4112 - Habilitação de Telefone	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	5.400

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
75 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará
75201 Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
16 007 0023 4058 - Encargos com Publicidade	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	18.337
			18.337
16 078 0472 4059 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	52.000
			52.000
16 084 0492 4182 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	349041 - Contribuições	061	40.000
			40.000
16 088 0025 3036 - Construção e Ampliação de Terminal Rodoviário	459051 - Obras e Instalações	061	15.000
			15.000
16 088 0025 4107 - Recuperação de Terminais Rodoviários	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	275.000
	TOTAL		275.000
			3.667.548

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
80 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	R$ 1,00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		1.115.973	676.781	0	0	379.192	60.000	0	0	0	0
025 Royaltie Hídrico	F	1.115.973	676.781	0	0	379.192	60.000	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		800.000	162.487	0	0	617.513	20.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	F	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	300.000	162.487	0	0	117.513	20.000	0	0	0	0
TOTAL		1.915.973	839.268	0	0	996.705	80.000	0	0	0	0
Fiscal		1.915.973	839.268	0	0	996.705	80.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
80 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
03 007 0021 4187 - Gestão Administrativa	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	061	1.315.073
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	025	78.900
	319009 - Salário-Família	025	317.600
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	025	12.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	343.281
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	025	83.587
	349014 - Diárias - Civil	025	3.900
	349014 - Diárias - Civil	061	5.000
	349030 - Material de Consumo	025	5.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	025	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	025	10.000
	349035 - Serviços de Consultoria	061	8.000
	349035 - Serviços de Consultoria	025	1.300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	025	300
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	17.500
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	025	2.500
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	29.400
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	226.992
	349041 - Contribuições	025	67.013
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	7.800
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	025	20.000
03 007 0021 4188 - Abastecimento de Veículos	349030 - Material de Consumo	025	60.000
	349030 - Material de Consumo	061	6.600
			3.300
			3.300

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
80 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
03 007 0021 4189 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	42.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	21.000
			21.000
03 007 0021 4192 - Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados a Terceiros	349014 - Diárias - Civil	060	500.000
	349030 - Material de Consumo	060	54.720
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	060	72.000
	349035 - Serviços de Consultoria	060	36.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	21.600
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	060	24.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	246.680
			30.000
03 007 0023 4191 - Encargos com Publicidade	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	15.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	7.500
			7.500
03 007 0025 4193 - Reforma do Prédio da ARCON	349030 - Material de Consumo	025	17.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	025	5.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	5.000
			7.500
03 078 0472 4190 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	19.800
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	025	9.900
	TOTAL		9.900
			1.915.973

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
45 Fundação de Telecomunicações do Pará
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**5.791.126**	2.405.385	0	0	3.385.741	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**5.791.126**	2.405.385	0	0	3.385.741	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**290.867**	5.000	0	0	258.867	27.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	F	**20.000**	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	**270.867**	5.000	0	0	238.867	27.000	0	0	0	0
TOTAL		**6.081.993**	2.410.385	0	0	3.644.608	27.000	0	0	0	0
Fiscal		**6.081.993**	2.410.385	0	0	3.644.608	27.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
45 Fundação de Telecomunicações do Pará
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
05 007 0021 4014 - Gestão Administrativa			**2.893.493**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**430.000**
	319009 - Salário-Família	001	**15.000**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**1.903.000**
	319013 - Obrigações Patronais	001	**50.185**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**7.200**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	**5.000**
	349014 - Diárias - Civil	001	**6.765**
	349014 - Diárias - Civil	061	**10.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**11.500**
	349030 - Material de Consumo	061	**46.867**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**3.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	**15.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	061	**12.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**12.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**76.524**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	**80.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**102.452**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**51.500**
	349043 - Subvenções Sociais	061	**1.500**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	**12.000**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	**15.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	**25.000**
	459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	**2.000**
05 007 0021 4148 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**278.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**278.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
45 Fundação de Telecomunicações do Pará
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
05 007 0021 4149 - Abastecimento de Veículos			**33.200**
	349030 - Material de Consumo	001	**33.200**
05 007 0021 4150 - Habilitação de Telefone			**1.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**1.000**
05 007 0023 4019 - Encargos com Publicidade			**6.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**5.000**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	**1.000**
05 022 0137 4016 - Funcionamento das Rádios Cultura			**79.240**
	349014 - Diárias - Civil	001	**3.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**5.240**
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	**500**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**69.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**1.500**
05 022 0137 4017 - Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV			**2.450.280**
	349014 - Diárias - Civil	001	**20.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**2.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**25.280**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**2.403.000**
05 022 0137 4018 - Funcionamento da Estação de Televisão			**229.460**
	349014 - Diárias - Civil	001	**16.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**13.000**
	349030 - Material de Consumo	060	**5.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	**10.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
45 Fundação de Telecomunicações do Pará
45201 Fundação de Telecomunicações do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**177.460**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**3.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	**5.000**
05 078 0472 4015 - Programa Vale Transporte			**75.320**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**75.320**

05 084 0492 4180 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público					
	349041 - Contribuições		001		36.000
	TOTAL				36.000
					6.081.993

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**4.704.671**	2.421.316	0	0	2.183.355	100.000	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**4.016.186**	2.421.316	0	0	1.537.505	57.365	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**688.485**	0	0	0	645.850	42.635	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**360.000**	2.122	0	0	310.800	47.078	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	**F**	**30.000**	0	0	0	27.000	3.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**F**	**330.000**	2.122	0	0	283.800	44.078	0	0	0	0
TOTAL		**5.064.671**	2.423.438	0	0	2.494.155	147.078	0	0	0	0
Fiscal		**5.064.671**	2.423.438	0	0	2.494.155	147.078	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 007 0021 4020 - Gestão Administrativa			**3.261.316**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**670.553**
	319009 - Salário-Família	001	**25.857**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**1.510.227**
	319013 - Obrigações Patronais	001	**2.867**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**211.812**
	319091 - Sentenças Judiciais	061	**2.122**
	349010 - Outros Benefícios de Natureza Social	001	**9.250**
	349014 - Diárias - Civil	001	**15.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**33.680**
	349030 - Material de Consumo	061	**52.800**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**38.902**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	**49.500**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**54.800**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**26.400**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	**85.800**
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	**217.692**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**114.276**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**79.200**
	349043 - Subvenções Sociais	061	**16.500**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	**44.078**
08 007 0021 4168 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**395.850**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	**395.850**
08 048 0217 4023 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			**18.862**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**18.862**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 048 0247 4021 - Implementação de Atividades e Serviços Bibliotecários			**160.890**
	349030 - Material de Consumo	001	**30.509**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**15.249**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**24.660**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**33.107**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	001	**57.365**
08 048 0247 4022 - Fomento à Difusão Cultural			**904.018**
	349030 - Material de Consumo	001	**48.594**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**29.365**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**4.905**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**185.676**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**334.138**
	349043 - Subvenções Sociais	001	**51.340**
	349043 - Subvenções Sociais	002	**250.000**
08 048 0247 4024 - Programação e Administração de Espaços Culturais			**177.635**
	349030 - Material de Consumo	001	**24.591**
	349030 - Material de Consumo	060	**7.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	**3.500**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**14.175**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**5.617**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	**5.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**60.617**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	**11.500**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**42.635**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	**3.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
46 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
46202 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 048 0472 4025 - Programa Vale Transporte			**124.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**124.000**
08 084 0492 4200 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			**22.100**
	349041 - Contribuições	001	**22.100**
	TOTAL		**5.064.671**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
47 Fundação Carlos Gomes
47201 Fundação Carlos Gomes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**1.470.569**	562.649	0	0	907.920	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	F	**1.430.569**	562.649	0	0	867.920	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	F	**40.000**	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**242.500**	0	0	0	177.500	65.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	F	**5.000**	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	**237.500**	0	0	0	172.500	65.000	0	0	0	0
TOTAL		**1.713.069**	562.649	0	0	1.085.420	65.000	0	0	0	0
Fiscal		**1.713.069**	562.649	0	0	1.085.420	65.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
47 Fundação Carlos Gomes
47201 Fundação Carlos Gomes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 007 0021 4002 - Gestão Administrativa			**1.094.149**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**65.000**
	319009 - Salário-Família	001	**1.049**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**496.000**
	319013 - Obrigações Patronais	001	**600**
	349014 - Diárias - Civil	001	**3.000**
	349018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	001	**8.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**10.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**5.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**20.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**420.000**
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	**24.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**18.000**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	**1.000**
	349093 - Indenizações e Restituições	001	**2.500**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	**20.000**
08 007 0021 4121 - Abastecimento de Veículos			**4.440**
	349030 - Material de Consumo	001	**4.440**
08 007 0021 4132 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			**76.680**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**76.680**
08 007 0023 4007 - Encargos com Publicidade			**10.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**10.000**
08 044 0205 4004 - Desenvolvimento do Ensino de 3º Grau			**35.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**2.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
47 Fundação Carlos Gomes
47201 Fundação Carlos Gomes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**25.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**3.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	**5.000**
08 045 0217 4005 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			**2.500**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**1.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**1.500**
08 048 0247 3001 - Interiorização do Ensino Musical no Estado			**37.000**
	349014 - Diárias - Civil	001	**6.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**2.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**3.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**3.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**5.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**3.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	**15.000**
08 048 0247 3610 - Apoio Financeiro à Fundação Amazônica de Música, no Município de Belém, para Implementação do Ensino Musical às Crianças Carentes - EMENDA PARLAMENTAR			**40.000**
	349041 - Contribuições	002	**40.000**
08 048 0247 4003 - Desenvolvimento da Cultura Musical			**393.500**
	349014 - Diárias - Civil	001	**3.000**
	349030 - Material de Consumo	061	**5.500**
	349030 - Material de Consumo	060	**1.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**12.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	**35.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	**1.000**
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	**10.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
47 Fundação Carlos Gomes
47201 Fundação Carlos Gomes

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349034 - Suprimento de Fundo	061	**5.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**7.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	**85.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**90.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	**2.000**

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	54.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	1.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	57.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	25.000
		4.800
08 078 0472 4006 - Programa Vale Transporte		
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.800
		15.000
08 084 0492 4196 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		
349041 - Contribuições	001	15.000
TOTAL		1.713.069

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
48 Fundação Desportiva Paraense
48201 Fundação Desportiva Paraense

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**761.291**	346.549	0	0	405.972	8.770	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**662.521**	346.549	0	0	315.972	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**98.770**	0	0	0	90.000	8.770	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**92.940**	6.000	0	0	80.391	6.549	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**F**	**92.940**	6.000	0	0	80.391	6.549	0	0	0	0
TOTAL		**854.231**	352.549	0	0	486.363	15.319	0	0	0	0
Fiscal		**854.231**	352.549	0	0	486.363	15.319	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
48 Fundação Desportiva Paraense
48201 Fundação Desportiva Paraense

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 007 0021 4026 - Gestão Administrativa			**432.567**
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	**23.949**
	319009 - Salário-Família	001	**8.000**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	**304.600**
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	**3.000**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	**10.000**
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	**3.000**
	349014 - Diárias - Civil	061	**3.000**
	349030 - Material de Consumo	001	**15.000**
	349030 - Material de Consumo	061	**5.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**11.700**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	**5.000**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**18.265**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**8.663**
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	**3.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	**4.000**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**6.390**
			2.400
08 007 0021 4122 - Abastecimento de Veículos			
	349030 - Material de Consumo	001	**2.400**
			108.000
08 007 0021 4131 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**108.000**
			8.000
08 007 0023 4029 - Encargos com Publicidade			
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**8.000**

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
48 Fundação Desportiva Paraense
48201 Fundação Desportiva Paraense

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 046 0223 3028 - Reforma e Melhoramento da Escola Corpo e Mente - Estádio Mangueirão			**38.228**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	**38.228**
08 046 0224 3611 - Apoio Financeiro ao Desenvolvimento do Esporte Amador no Município de Belém - EMENDA PARLAMENTAR			**90.000**
	349041 - Contribuições	002	**90.000**
08 046 0224 4028 - Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer			**135.926**
	349030 - Material de Consumo	001	**29.000**
	349030 - Material de Consumo	061	**3.000**
	349032 - Material de Distribuição Gratuita	001	**20.000**
	349034 - Suprimento de Fundo	001	**29.663**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	**3.000**
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	**16.070**
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**30.264**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	**2.549**
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	**2.380**
			30.000
08 078 0472 4027 - Programa Vale Transporte			
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	**30.000**
			9.110
08 084 0492 4197 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			
	349041 - Contribuições	061	**3.500**
	349041 - Contribuições	001	**5.610**
	TOTAL		**854.231**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
49 Fundação Curro Velho
49201 Fundação Curro Velho

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**1.040.495**	523.145	0	0	517.350	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**866.799**	523.145	0	0	343.654	0	0	0	0	0

002	Recursos Condicionados	F	173.696	0	0	0	173.696	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes			311.500	20.000	0	0	206.500	85.000	0	0	0	0
060	Recursos Transferidos para a Administração Indireta	F	270.000	0	0	0	190.000	80.000	0	0	0	0
061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	F	41.500	20.000	0	0	16.500	5.000	0	0	0	0
	TOTAL		1.351.995	543.145	0	0	723.850	85.000	0	0	0	0
	Fiscal		1.351.995	543.145	0	0	723.850	85.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
49 Fundação Curro Velho
49201 Fundação Curro Velho

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 007 0021 4011 - Gestão Administrativa			684.306
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	254.538
	319009 - Salário-Família	001	4.992
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	257.403
	319013 - Obrigações Patronais	001	32
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	061	20.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	6.180
	349014 - Diárias - Civil	061	3.500
	349014 - Diárias - Civil	001	3.000
	349030 - Material de Consumo	001	12.614
	349030 - Material de Consumo	061	3.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	2.655
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	1.500
	349035 - Serviços de Consultoria	001	3.983
	349035 - Serviços de Consultoria	061	1.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	19.915
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	3.500
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	002	60.207
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	4.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	15.296
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.991
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	5.000
08 007 0021 4013 - Recuperação das Instalações Físicas			28.546
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	6.736
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	21.810

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
49 Fundação Curro Velho
49201 Fundação Curro Velho

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
08 007 0021 4127 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			46.380
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	46.380
08 007 0021 4128 - Abastecimento de Veículos			5.592
	349030 - Material de Consumo	001	3.000
	349030 - Material de Consumo	002	2.592
08 045 0217 4012 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			14.936
	349014 - Diárias - Civil	001	1.500
	349030 - Material de Consumo	001	1.186
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	5.650
	349035 - Serviços de Consultoria	001	3.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	1.200
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.900
08 047 0234 4010 - Implementação de Cursos e Oficinas de Arte e Ofício			192.488
	349030 - Material de Consumo	002	64.665
	349035 - Serviços de Consultoria	001	4.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	118.854
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	4.469
08 048 0247 3003 - Desenvolvimento de Projetos de Extensão			338.631
	349014 - Diárias - Civil	001	12.250
	349030 - Material de Consumo	060	39.400
	349030 - Material de Consumo	001	6.800
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	002	3.330
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	15.100
	349035 - Serviços de Consultoria	001	1.075

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
49 Fundação Curro Velho
49201 Fundação Curro Velho

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	349035 - Serviços de Consultoria	060	19.500
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	34.876
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	85.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.300
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	31.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	80.000
08 048 0247 4009 - Desenvolvimento de Atividades Informativas e Culturais			14.356
	349030 - Material de Consumo	002	3.366
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	002	7.502
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	3.488
08 078 0472 4008 - Programa Vale Transporte			21.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	21.000
08 084 0492 4195 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			5.760
	349041 - Contribuições	001	5.760
TOTAL			1.351.995

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
61 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		10.172.696	5.886.587	0	0	4.286.109	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	9.883.696	5.886.587	0	0	3.997.109	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	S	289.000	0	0	0	289.000	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		8.275.000	2.260.000	0	0	4.605.000	1.410.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	S	7.800.000	2.260.000	0	0	4.310.000	1.230.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	S	295.000	0	0	0	215.000	80.000	0	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm Indireta	S	180.000	0	0	0	80.000	100.000	0	0	0	0
TOTAL		18.447.696	8.146.587	0	0	8.891.109	1.410.000	0	0	0	0
Seguridade Social		18.447.696	8.146.587	0	0	8.891.109	1.410.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
61 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 4070 - Gestão Administrativa			8.664.587
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	2.977.478
	319009 - Salário-Família	001	101.231
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.457.436
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	335.442
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	060	1.165.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.000
	319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	060	15.000
	349030 - Material de Consumo	001	60.000
	349030 - Material de Consumo	061	43.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	60.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	906.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	289.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	40.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	80.000
13 007 0021 4133 - Abastecimento de Veículos			9.516
	349030 - Material de Consumo	001	9.516
13 007 0021 4134 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			504.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	504.000
13 007 0023 4072 - Encargos com Publicidade			16.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	16.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
61 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 045 0217 4071 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			116.000
	349014 - Diárias - Civil	061	36.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	28.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	24.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	28.000
13 075 0025 3029 - Ampliação e Reforma do Prédio da Fundação da Santa Casa de Misericórdia			1.249.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	250.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	289.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	064	80.000
	459051 - Obras e Instalações	060	630.000
13 075 0428 4073 - Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais			7.290.593
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	060	1.080.000
	349030 - Material de Consumo	001	1.140.000
	349030 - Material de Consumo	060	2.500.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	720.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	60.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	720.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	370.593
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	064	100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	600.000
13 078 0472 4074 - Programa Vale Transporte			430.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	430.000
13 084 0492 4207 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			168.000
	349041 - Contribuições	001	168.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
61 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
TOTAL			18.447.696

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	R$ 1,00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		3.499.950	2.107.902	0	0	1.049.311	342.737	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	S	3.102.815	2.107.902	0	0	994.913	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	S	397.135	0	0	0	54.398	342.737	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		9.283.067	847.270	0	0	6.175.297	2.260.500	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	S	7.569.067	830.000	0	0	4.493.567	2.245.500	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	S	1.514.000	17.270	0	0	1.486.730	10.000	0	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm Indireta	S	200.000	0	0	0	195.000	5.000	0	0	0	0
TOTAL		12.783.017	2.955.172	0	0	7.224.608	2.603.237	0	0	0	0
Seguridade Social		12.783.017	2.955.172	0	0	7.224.608	2.603.237	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
13 004 0013 4166 - Encargos com Débitos Precatórios			7.270
	319091 - Sentenças Judiciais	061	7.270
13 007 0021 4064 - Gestão Administrativa			6.703.899
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	600.000
	319009 - Salário-Família	001	58.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	1.309.902
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	060	230.000
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	061	10.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	140.000
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	060	600.000
	349014 - Diárias - Civil	061	10.000
	349014 - Diárias - Civil	001	8.304
	349014 - Diárias - Civil	060	19.450
	349030 - Material de Consumo	060	456.750
	349030 - Material de Consumo	061	50.000
	349030 - Material de Consumo	001	27.310
	349030 - Material de Consumo	064	50.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	061	10.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	28.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	60.590
	349034 - Suprimento de Fundo	061	15.000
	349034 - Suprimento de Fundo	060	80.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	575.750
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	28.480
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	21.321
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	755.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	878.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	064	50.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	060	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	10.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	064	5.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	100.442
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	511.600
13 007 0021 4137 - Abastecimento de Veículos			27.036
	349030 - Material de Consumo	001	27.036
13 007 0021 4138 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			442.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	442.000
13 007 0021 4139 - Habilitação de Telefone			250
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	250
13 007 0023 4066 - Encargos com Publicidade			180.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	180.000
13 045 0217 4065 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			132.900
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	102.227
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	30.673
13 075 0025 3030 - Construção de Unidades do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará			1.299.947
	459051 - Obras e Instalações	060	1.163.000
	459051 - Obras e Instalações	002	136.947
13 075 0025 4106 - Reforma de Unidades do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará			63.725
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	30.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	R$ 1,00 DETALHADO
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	23.725
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	064	10.000
13 075 0428 4067 - Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará			2.652.311
	349030 - Material de Consumo	001	110.642
	349030 - Material de Consumo	060	1.576.669

349030 - Material de Consumo	061	70.000
349030 - Material de Consumo	064	85.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	10.000
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	20.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	80.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	40.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	120.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	520.900
459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	19.100
		1.003.679

13 075 0428 4068 - Apoio ao Programa Nacional de Sangue

349014 - Diárias - Civil	060	21.000
349030 - Material de Consumo	061	60.000
349030 - Material de Consumo	001	70.300
349030 - Material de Consumo	060	536.131
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	15.000
349034 - Suprimento de Fundo	060	120.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	45.000
459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	86.248
459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	50.000
		120.000

13 078 0472 4069 - Programa Vale Transporte

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	120.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
62 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
62201 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 084 0492 4206 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			150.000
	349041 - Contribuições	001	100.000
	349041 - Contribuições	061	50.000
TOTAL			12.783.017

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
68 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**6.495.991**	4.629.339	0	0	1.866.652	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**S**	**6.495.991**	4.629.339	0	0	1.866.652	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**223.348**	0	0	0	211.822	11.526	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	**S**	**134.815**	0	0	0	128.909	5.906	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**S**	**88.533**	0	0	0	82.913	5.620	0	0	0	0
TOTAL		**6.719.339**	4.629.339	0	0	2.078.474	11.526	0	0	0	0
Seguridade Social		**6.719.339**	4.629.339	0	0	2.078.474	11.526	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
68 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 007 0021 4079 - Gestão Administrativa			4.937.207
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	707.789
	319009 - Salário-Família	001	224.250
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	3.525.339
	319013 - Obrigações Patronais	001	49.055
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	122.906
	349014 - Diárias - Civil	001	16.000
	349030 - Material de Consumo	061	56.296
	349030 - Material de Consumo	001	30.600
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	32.459
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	8.836
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	140.326
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	17.731
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	5.620
			926
15 007 0021 4155 - Habilitação de Telefone	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	926
			158.000
15 007 0021 4156 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	158.000
			63.352
15 007 0021 4159 - Abastecimento de Veículos	349030 - Material de Consumo	001	63.352
			412.000
15 078 0472 4083 - Programa Vale Transporte	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	412.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
68 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
68201 Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
15 081 0483 4081 - Desenvolvimento de Medidas Sócio-Educativas			655.110
	349030 - Material de Consumo	060	11.002
	349030 - Material de Consumo	001	436.853
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	4.216
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	62.746

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	125.542
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	8.845
459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	5.906
		453.978
15 081 0483 4082 - Proteção Especial		
349030 - Material de Consumo	001	239.296
349030 - Material de Consumo	060	50.749
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	34.283
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	18.449
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	75.503
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	35.648
349046 - Auxílio - Alimentação	061	50
		38.766
15 084 0492 4201 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		
349041 - Contribuições	001	38.766
TOTAL		6.719.339

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
52 Superintendência do Sistema Penal do Estado
52201 Suerintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E/S/F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**9.473.235**	5.922.766	0	0	3.239.358	311.111	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**F**	**7.848.962**	5.533.954	0	0	2.315.008	0	0	0	0	0
002 Recursos Condicionados	**F**	**1.624.273**	388.812	0	0	924.350	311.111	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**1.586.233**	0	0	0	512.633	1.073.600	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	**F**	**1.070.000**	0	0	0	0	1.070.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**F**	**516.233**	0	0	0	512.633	3.600	0	0	0	0
TOTAL		**11.059.468**	5.922.766	0	0	3.751.991	1.384.711	0	0	0	0
Fiscal		**11.059.468**	5.922.766	0	0	3.751.991	1.384.711	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
52 Superintendência do Sistema Penal do Estado
52201 Suerintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 004 0013 4140 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			350.858
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	350.858
02 004 0013 4141 - Abastecimento de Veículos			84.000
	349030 - Material de Consumo	001	84.000
02 004 0013 4142 - Habilitação de Telefone			1.750
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	1.750
02 004 0015 4044 - Implementação e Readequação da Política Criminal e Penitenciária			2.498.087
	349014 - Diárias - Civil	001	16.648
	349030 - Material de Consumo	061	73.405
	349030 - Material de Consumo	001	1.230.922
	349034 - Suprimento de Fundo	061	89.101
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	061	303.699
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	109.434
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	061	45.428
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	624.350
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	061	1.000
	349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	001	500
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	061	3.600
02 004 0024 4151 - Informatização do Sistema Penitenciário - INFOPEN			77.778
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	70.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	7.778
02 004 0025 3009 - Construção e Aparelhamento de Unidades Carcerárias			1.303.333
	459051 - Obras e Instalações	060	1.000.000

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
52 Superintendência do Sistema Penal do Estado
52201 Suerintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
	459051 - Obras e Instalações	002	111.111
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	002	192.222
02 004 0025 3032 - Reforma e Adaptação de Unidades Carcerárias			300.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	002	300.000
02 007 0021 4043 - Gestão Administrativa			6.233.639
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	002	388.812
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	3.189.438
	319009 - Salário-Família	001	46.488
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	2.179.672
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	118.356
	349008 - Outros Benefícios Assistenciais	001	2.900
	349014 - Diárias - Civil	001	4.800
	349030 - Material de Consumo	001	12.437
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	88.448
	349034 - Suprimento de Fundo	001	100.395
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	9.893
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	92.000
02 045 0217 4046 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			31.071
	349014 - Diárias - Civil	001	3.552
	349030 - Material de Consumo	001	600
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	001	9.370

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	7.019
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	10.530
		149.000
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	149.000

02 078 0472 4047 - Programa Vale Transporte

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
52 Superintendência do Sistema Penal do Estado
52201 Suerintendência do Sistema Penal do Estado do Pará

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
02 084 0492 4198 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			29.952
	349041 - Contribuições	001	29.952
	TOTAL		11.059.468

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
64 Hospital de Clínicas Gaspar Viana
64201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS DA DÍVIDA INTERNA	JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
Recursos do Tesouro		**964.082**	337.475	0	0	626.607	0	0	0	0	0
001 Recursos Ordinários	**S**	**964.082**	337.475	0	0	626.607	0	0	0	0	0
Recursos de Outras Fontes		**1.763.000**	396.627	0	0	1.256.373	110.000	0	0	0	0
060 Recursos Transferidos para a Administração Indireta	**S**	**1.721.200**	396.627	0	0	1.224.573	100.000	0	0	0	0
061 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	**S**	**31.800**	0	0	0	31.800	0	0	0	0	0
064 Aplicação no Mercado Financeiro - Recursos de Convênios da Adm Indireta	**S**	**10.000**	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
TOTAL		**2.727.082**	734.102	0	0	1.882.980	110.000	0	0	0	0
Seguridade Social		**2.727.082**	734.102	0	0	1.882.980	110.000	0	0	0	0

S - Seguridade F -

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
64 Hospital de Clínicas Gaspar Viana
64201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 007 0021 4060 - Gestão Administrativa			1.589.302
	319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	001	36.000
	319009 - Salário-Família	001	4.800
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	284.675
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	060	280.627
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	001	12.000
	349014 - Diárias - Civil	060	5.500
	349030 - Material de Consumo	060	60.000
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	7.000
	349034 - Suprimento de Fundo	060	22.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	25.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	001	155.000
	349037 - Locação de Mão-de-Obra	060	197.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	499.700
13 007 0021 4135 - Abastecimento de Veículos			30.000
	349030 - Material de Consumo	001	30.000
13 007 0021 4136 - Encargos com Serviços de Utilidade Pública			189.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	189.000
13 045 0217 4061 - Capacitação Institucional de Recursos Humanos			40.000
	349014 - Diárias - Civil	060	3.300
	349030 - Material de Consumo	060	1.500
	349033 - Passagem e Despesas com Locomoção	060	14.000
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	8.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	060	13.200

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
64 Hospital de Clínicas Gaspar Viana
64201 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
13 075 0428 4062 - Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais			841.080
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	060	116.000
	349030 - Material de Consumo	001	154.907
	349030 - Material de Consumo	060	348.373
	349030 - Material de Consumo	061	31.800
	349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	060	20.000
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	60.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	060	100.000
	459052 - Equipamentos e Material Permanente	064	10.000
13 078 0472 4063 - Programa Vale Transporte			7.700
	349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	7.700
13 084 0492 4205 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			30.000
	349041 - Contribuições	001	30.000
	TOTAL		9.727.082

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"